

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 68ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 36ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Comosões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/11/2020

Presidência do Deputado Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Propostas de Ação Legislativa nºs 70 a 128/2020; ofícios – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020; Projetos de Lei nºs 2.175 e 2.269/2020; Requerimentos nºs 6.673 a 6.689/2020; Requerimento Ordinário nº 928/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária e de Administração Pública – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Ulysses Gomes e da deputada Andréia de Jesus – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 928/2020; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Ulysses Gomes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Andréia de Jesus, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 5 – Investigação, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Silas, Jonathas Celso Nascimento, Vanilda Maria de Jesus, Nathanny Alves Sena, Patricia dos Santos, Karine Aparecida Nogueira Silva, Renato de Souza Matos Filho, Luana Batista Maia, Beatriz Simas Teles Romano, Gabriela Dutra, Angélica de Oliveira Santos, Carina Ferreira Maia, Mayara Andrade, Jessica Camila Corrêa Lourenco, Mariana Vilhena Costa Neves, Rafael Gonçalves de Almeoda, Amanda Polastreli de Souza, Paulo Henrique Machado Magalhães, Rafael Santos, Rafael de Oliveira Santos, Custódio Filho, Lídia, Mateus Maia Vicente, Jussara Klain, Julianne Belchior, Natália Pôssas, Samira de Castro Gabriel, Natália Alves de Souza, Lorença Milagres La Pedraja Cândido, Victor Silva Dutra, Júlia Souza, Bruno Figueiredo Viegas (Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Aline Risi dos Santos (Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Pedrina Gomes Olegario Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), Aline Rodrigues do Nascimento (Providens – Ação Social Arquidiocesana), Alga Marina Silva (Fórum das Juventudes da Grande BH), Luana Isabele dos Santos Setragni (Fórum das Juventudes da Grande BH), Joubertth Maia Oliveira, Bruno, Wesley Gomes Gonçalves, Andrea de Oliveira Maia, Júlia Souza, Gabrielle Lobo Oliveira, Tamara Cardoso Mota, Daniel Rosendo Ibrahim Nassur, Mariana Bertolini de Andrade, Gláucia Gomes, Glenda, Renan Souza, Francisca, Débora Félix, Evamara Lana, Jonas Fagundes, Bárbara Santos, Isabela Ribeiro, Marina Bezerra dos Santos, Thassiana Rafaelle Rodrigues Leite, Karina Bittencourt, Milene Regina Sena, Alexia Alkimin de Freitas, Fabiano, Vitor, Monique Martins, Magda Elane Resende Machado, Renata Carvalho, Wagner Freitas Fernandes Oliveira, Jéssica Patrícia de Oliveira, Geraldo, Michele Laine Viana, Kelly Liz Fernandes Martins, Taís Rangel de Lima, Nyarah Von Rondov Carneiro Firbida, Alinny, Samuel Silva Lima.

Proposta 3: Reitera-se o pedido feito no PPAG do ano de 2019 através do requerimento de número 4080 o qual não teve resposta até o presente momento. Assim sendo, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para nomeação dos 150 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil para o cargo de escrivão de polícia (Edital nº 2/2018) de forma a recompor o quadro de servidores da citada carreira. Justificativa: O déficit alarmante dos servidores da PCMG, já tratado no ALMG fiscaliza, em especial a do cargo de ESCRIVÃO com aproximadamente 51%, faz com que a contribuição seja de extrema importância para a população mineira, que se beneficiará de uma PCMG mais forte

Proposta 171: Reestruturação dos cargos da PCMG. Convocação dos excedentes dos concursos vigentes. Justificativa: A PCMG sofre com uma vacância de mais de 40% da totalidade dos cargos efetivo. A falta de pessoal é um problema crônico que desencadeia um universo de outros problemas. Sobrecarga de trabalho, servidores doentes e licenciados, contratação ilegal de Ad hocs, logo, a resposta à sociedade que a polícia judiciária deve se torna cada vez mais difícil. Atualmente temos 150 aprovados do

último concurso de escrivão e 69 aprovados do último concurso de delegado (ambos de 2018) aguardando convocação. A nomeação dos cerca de 220 novos servidores nem de longe resolve todo o problema, porém, alivia um pouco a carga de quem está dentro, oxigenando o serviço. PELA CONVOCAÇÃO URGENTE DE TODOS OS APROVADOS DA PCMG!!

Proposta 288: Alterar a Ação 1067, passando a meta física para 10 e a meta financeira para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no ano de 2021.

Proposta 291: Inclusão de AÇÃO NOVA – Segurança no Campo.

Unidade responsável: Polícia Civil de Minas Gerais.

Finalidade: Fortalecer o sistema de segurança repressiva e técnico da Polícia Civil, com vistas à proteção, agilidade do atendimento e elucidação dos crimes ocorridos, aumentando a sensação de segurança do cidadão residente em área rural, com formas inovadoras, criativas e colaborativas de proteção à população do campo, bem como suas propriedades.

Produto: Comunidade atendidas

Meta Física 10 mil.

Meta Financeira: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para 2021.

Regionalização: Estadual.

Público-Alvo: população residente na zona rural.

Especificar que o gasto é destinado à melhoria da segurança no campo.

Proposta 296: Criação da Região Estadual com meta física de 4.637 e meta financeira de 9.000.000,00 (nove milhões), para 2021.

Especificar que o recurso destina-se para o pagamento dos 151 candidatos aprovados no concurso de escrivão de polícia a serem nomeados.

Proposta 298: Nova Ação no Programa 005

Nome: Aquisição de equipamentos e modernização das unidades da Polícia Civil de Minas Gerais.

Unidade responsável: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Finalidade: adquirir equipamentos como câmeras, microfones e caixas de som que permitam a realização de oitivas em áudio e vídeo, bem como servidores para suporte dos inquéritos na plataforma digital. As oitivas em áudio e vídeo conferem mais fidedignidade às declarações e depoimentos, também permite que seja mais célere a coleta das informações que atualmente são feitas com a redução a termo (procedimento similar há séculos – só substituída a máquina de escrever por computadores). Para melhor execução deve transportar as informações para um servidor da corporação, integrando o inquérito digital, que impactará na redução de custos com a "papelada". Readequação estrutural das unidades policiais conforme padrões internacionais, inclusive com ambientes próprios para a oitiva de pessoas (salas de interrogatório).

Produto: unidade estruturada

Unidade de Medida: unidade

Público-Alvo: sociedade civil.

Regionalização: Estadual

Meta física: 67, para 2021.

Meta financeira: 1.675.000,00, para 2021(custeio) para reforma do ambiente e mais 500.000,00 (capital) para aquisição de equipamentos.

Total do acréscimo de meta financeira: 2.175.000,00 na região estadual.

Proposta 302: Uma proposta E um requerimento incidem sobre essa Ação, conforme deliberação do Subgrupo 2 do Encontro 2 da SEP.

Criação da região Estadual, com meta física (10.000), e meta financeira (R\$1.000.000,00), com a especificação do objeto do gasto para a implantação de duas DEAMs no Estado, a partir de estudo de demanda. E Requerimento a PCMG, informando do acréscimo de recursos nessa ação e solicitando estudo de demanda para a definição das localidades para a implantação das duas DEAMs objeto da emenda.

Proposta 303: Moção: Nós, do subgrupo 3 (estruturação das Polícias Civil e Militar) do grupo de discussão da política pública da Segurança Pública, pleiteamos a CONVOCAÇÃO dos 151 candidatos aprovados no concurso nº 02/2018 para o provimento do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA com vistas à recomposição da carreira mais deficitária da gloriosa Polícia Civil de Minas Gerais.

Tendo em vista a centralidade do governo na Segurança Pública, bem como a busca por uma investigação policial cada vez mais eficiente, é mister que se faça a nomeação dos aprovados na referida função.

Consigne-se, por relevante, que tais nomeações encontram respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do artigo 22, IV, da Lei Complementar 101/2000, uma vez que restaram apuradas 316 vacâncias no período compreendido entre setembro de 2015 e outubro de 2020.

Ressalta-se, ainda, que foi apresentado o requerimento de nº RQN 4080/2019, oriundo da proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, por ocasião do PPAG 2020/2023 (Revisão de 2020), o qual foi aprovado e encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag solicitando providências para nomeação dos 151 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil para o cargo de Escrivão de Polícia (Edital nº 2/2018). É importante destacar, ademais, que aludido requerimento não foi efetivado até o momento.

Proposta 0:

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 3: Reitera-se o pedido feito no PPAG do ano de 2019 através do requerimento de número 4080 o qual não teve resposta até o presente momento. Assim sendo, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão– Seplag– pedido de providências para nomeação dos 150 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil para o cargo de escrivão de polícia (Edital nº 2/2018) de forma a recompor o quadro de servidores da citada carreira. Justificativa: O déficit alarmante dos servidores da PCMG, já tratado no ALMG fiscaliza, em especial a do cargo de ESCRIVÃO com aproximadamente 51%, faz com que a contribuição seja de extrema importância para a população mineira, que se beneficiará de uma PCMG mais forte;

Proposta 171: Reestruturação dos cargos da PCMG. Convocação dos excedentes dos concursos vigentes. Justificativa: A PCMG sofre com uma vacância de mais de 40% da totalidade dos cargos efetivo. A falta de pessoal é um problema crônico que desencadeia um universo de outros problemas. Sobrecarga de trabalho, servidores doentes e licenciados, contratação ilegal de Ad hocs, logo, a resposta à sociedade que a polícia judiciária deve se torna cada vez mais difícil. Atualmente temos 150 aprovados do último concurso de escrivão e 69 aprovados do último concurso de delegado (ambos de 2018) aguardando convocação. A nomeação dos cerca de 220 novos servidores nem de longe resolve todo o problema, porém, alivia um pouco a carga de quem está dentro, oxigenando o serviço. PELA CONVOCAÇÃO URGENTE DE TODOS OS APROVADOS DA PCMG!!;

Proposta 7: Instalação do CFTV e do sistema de sonorização nos Terminais do Move Metropolitano: (São Gabriel, São Benedito, Morro Alto e Estação Move Metropolitana Bernardo Monteiro). Programa: 073 Mobilidade em MG. Ação nova. Meta física: 2/2021, 2/2022. Meta financeira: R\$ _____ 2021, R\$ _____ 2022.

Proposta 8: Ação 4160 Gestão da Mobilidade Metropolitana, consiste na elaboração final do Plano de Mobilidade da RMBH? Caso negativo, é necessário criar uma ação nova contemplando os recursos necessários para a sua conclusão, caso este PPAG não esteja incluído a finalização do Plano de Mobilidade Urbana da RMBH.

Proposta 9: Tirar do papel o quanto antes o convênio 597/2018 de Cooperação Técnico-Operacional entre SETOP/AGÊNCIA RMBH, DER-MG, BHTRANS, e a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o CMG – Cartão Metropolitano de Gratuidade.

Proposta 10: A inclusão das pessoas com necessidades especiais na Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o CMG Cartão Metropolitano de Gratuidade, ou através de resolução específica. Responsável: Seinfra e BHTRANS.

Proposta 11: A SETOP foi criada através da Lei Delegada 128/2007, porém até hoje não dispõe de um espaço de fato, onde os Usuários possam participar, já que os Usuários fazem parte do tripé de interessados na Mobilidade Urbana, especialmente no transporte coletivo, juntamente dos Operadores e Órgão Gestor, dessa forma se faz muito necessário, a criação do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, garantindo a participação de representantes dos Usuários do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano, na composição deste importante conselho.

Proposta 12: A estruturação física dos terminais do move metropolitano, onde for necessário, juntamente da construção de convênios da Seinfra juntos aos Bancos e Empresas Farmacêuticas, dentre outros, para instalação de equipamentos e estruturas de interesses dos Usuários como: farmácias, caixas eletrônicos, casa lotérica.

Proposta 13: A disponibilização da previsibilidade nos monitores já instalados nas plataformas das linhas alimentadoras dos Terminais do Move Metropolitano, principalmente no Terminal Metropolitano de São Gabriel.

Proposta 14: O alinhamento das linhas troncais com as linhas alimentadoras, em todos os terminais do move metropolitano, que ainda não contam com este importante serviço, como o Terminal Metropolitano de São Gabriel. Responsável: Seinfra.

Proposta 15: A busca pelo diálogo constante e persistente da Seinfra, com o Ministério da Infraestrutura e DNIT, para que órgãos federais apresentem medidas que objetivem melhorar as condições de operação/manutenção/construção dos PEDs – pontos de embarque e desembarque, localizados nas rodovias federais na RMBH, onde circulam (274) linhas do Transporte coletivo Metropolitano.

Proposta 17: O planejamento para renovação da frota do transporte coletivo metropolitano, a partir da aprovação do Projeto de lei federal 3364/2020, que deverá ser aprovado e sancionado em janeiro/2021, que prever o repasse ao Estado de MG de 71.239.349,49.

Proposta 20: Criação do bilhete único em todas as cidades que compõem a RMBH e Belo Horizonte permitindo ao cidadão o deslocamento em todas as linhas de ônibus e também no metro, esta integração possibilitaria a redução de custos para a população visto que poderiam haver descontos nas tarifas dentro de determinado período de tempo entre pessoas que utilizam mais de uma linha para se deslocarem.

Proposta 21: Gostaria de sugerir uma alteração do nome do eixo: de Infraestrutura e Mobilidade (transporte e trânsito; municípios e desenvolvimento regional; habitação), para Infraestrutura e Mobilidade Urbana (governança metropolitana, municípios e desenvolvimento regional, habitação).

Proposta 22: Cada eixo tem algumas particularidades, no caso do eixo de Infraestrutura e Mobilidade (transporte e trânsito; municípios e desenvolvimento regional; habitação), é necessário convidar pessoas que tem alguma representatividade e não é ligado a nenhuma entidade, e convidar as pessoas que participam das reuniões anteriores do PPAG, e convidar também os Operadores do transporte coletivo de Belo Horizonte (SETRA) e Metropolitano (SINTRAM) e representantes das Universidades.

Proposta 27: A construção da nova rodoviária de Belo Horizonte, no terreno localizado no Bairro São Gabriel, e a adequação da atual Rodoviária de Belo Horizonte, como Terminal Central do Move Metropolitano e de algumas linhas do Move Municipal de Belo Horizonte. PROGRAMA 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL. AÇÃO: 1063 – INTERVENÇÕES ESTADUAIS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. Meta física: 01/2021, 01/2023. A meta financeira deixa a cargo os técnicos da ALMG e Seinfra.

Proposta 28: Não tem programa e ação definidos. A realização de reuniões periódicas e contínuas do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana. Responsável AGÊNCIA RMBH.

Proposta 29: Ampliação dos pontos de recarga do Cartão Ótimo em toda RMBH. Responsável Operador do Transporte Coletivo Metropolitano – SINTRAM e Seinfra.

Proposta 30: Inclusão de representantes dos Usuários do Transporte Coletivo no Comitê Deliberativo dos Sistemas de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Belo Horizonte e da Região Metropolitana –RMBH. Cláusula terceira item I do Convênio 597/2018, Convênio de Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a BHTRANS, SETOP, DEER/MG, AGÊNCIA RMBH. Não tem programa e nem ação a ser destacada, nesta proposta. Responsável AGÊNCIA RMBH, Seinfra, BHTRANS.

Proposta 31: A criação da COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE DA ALMG. Mediante alteração do Regimento interno da ALMG. Responsável: ALMG. PROGRAMA 729 – PROCESSO LEGISLATIVO. AÇÃO: 4239 – ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. Meta física 01/2021.

Proposta 34: A revisão completa do Regulamento nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, e a transformação do regulamento em Lei Estadual. Responsável: Seinfra. Não tem nenhum programa ou ação ligado a esta proposta. Justificativa: O referido decreto foi elaborado em 2007, de lá para cá houveram muitas mudanças e alterações no transporte coletivo intermunicipal e metropolitano, sendo necessário a sua atualização completa. A aprovação deste regulamento em lei estadual visa garantir que toda a proposta de alteração deste regulamento pelo Poder Executivo, haja análise e participação do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano (a ser criado pela Seinfra), além da análise e aprovação da própria ALMG. Dessa forma estaremos democratizando e permitindo uma maior participação de todos (Usuários do Transporte Coletivo e ALMG), nas discussões e propostas de alteração deste regulamento. .

Proposta 37: Aumento da meta financeira da ação: 3.000.000/2021, 3.000.000/2022, 3.000.000/2023, 3.000.000/2024.

Proposta 38: PROGRAMA 073 – MOBILIDADE EM MINAS GERAIS. Ação Nova: PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE DA RMBH.

Finalidade: garantir a participação de forma permanente dos representantes dos Usuários do Transporte Coletivo, nas reuniões do Escritório de Mobilidade Urbana da Agência RMBH e Seinfra. Meta física: 01/2021 – já no início dos primeiros dois meses do próximo ano. Meta financeira: Não é necessário a aplicação de recursos, somente boa vontade do Estado: (Seinfra e AGÊNCIA). Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, através do Convênio 597/2018, de Cooperação Técnico-Operacional entre SETOP/AGÊNCIA/DER-MG/BHTRANS, que ainda não saiu do papel.

Proposta 39: PROGRAMA 073 – MOBILIDADE EM MINAS GERAIS. AÇÃO NOVA: A ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, DEBATES, AÇÕES, E PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE URBANA DA RMBH, EM UM MESMO ÍCONE

– FIXO, NOS SITES OFICIAIS DA Seinfra E AGÊNCIA RMBH. Meta física: 01/2021. Meta financeira: Creio que não a necessidade de aplicação de recursos para esta nova ação.

Proposta 42: Que haja investimentos tecnológicos na modernização e eficiência do Site Consultas de linhas Metropolitanas do DER-MG. Meta física: 01/2021. Meta financeira: _____/2021.

Responsável: Seinfra e DER-MG.

Proposta 48: AÇÃO NOVA: INVESTIMENTOS NA PRIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DA RMBH, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS E FAIXAS EXCLUSIVAS AO TRANSPORTE COLETIVO, NAS PRINCIPAIS VIAS DA RMBH. Responsável: Seinfra e Municípios da RMBH, que possuem sistema de transporte público coletivo (Metropolitano e/ ou Municipal). Meta física: _____/2021, _____/2022, _____/2023, _____/2024.

Meta financeira: _____/2021, _____, 2022, _____/2023, _____/2024.

As metas físicas e financeiras, deixo a cargo dos Técnicos da ALMG e Seinfra.

Existe um problema sério de impontualidade operacional (não cumprimento dos horários) no transporte coletivo na RMBH, devido a fatores como acidentes, eventos, fatores climáticos e todas as demais variáveis do trânsito que impactam diretamente e negativamente na pontualidade do serviço de transporte coletivo. Destaco a Lei Federal 12.587/2012, em seu Artº 6 inciso II, diz que "A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes: II – prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado".

Proposta 69: Reforma do Terminal Metropolitano de São Gabriel. A reforma consiste na manutenção ou troca de todo o telhado que apresenta góreas espalhada por vários pontos, pintura das paredes, gradil. assentos, aumento do número de assentos disponíveis nas plataformas das linhas alimentadoras, troca da iluminação comum, por lâmpadas de LED em todo o terminal.

Proposta 0:

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 7: Proposta está já aprovada nos PPAGs 2017 e 2018, mas até hoje não saiu do papel. A proposta de instalação dos sistemas de câmeras – CFTV e do sistema de sonorização nos terminais do move metropolitano foi aprovada em duas oportunidades no PPAGs 2017 e 2018, porém até o presente momento não foi implantado. O sistema de câmeras do CFTV é uma importante ferramenta de monitoramento da Seinfra para a realização do trabalho de fiscalização, acompanhamento operacional do sistema de transporte coletivo metropolitano, e de segurança pública, já que as imagens devem ser transmitidas em tempo real no CICC – Centro Integrado de Comando e Controle da PMMG, aumentando consideravelmente a segurança pública dos Usuários e Trabalhadores das Empresas de transporte coletivo Metropolitano. Esta proposta deve ser vista como prioritária pela Seinfra, tendo em vista a sua importância para um melhor monitoramento operacional da Secretaria e da própria PMMG. Em alguns terminais este sistema já foi implantado, caso dos Terminais de Sarzedo e Ibirité, restando a instalação nos demais terminais, caso dos Terminais de São Gabriel, São Benedito, Morro Alto e Estação Bernardo Monteiro. A meta física proposta, é da implantação do sistema CFTV + sonorização em dois terminais em 2021 (São Gabriel e São Benedito) e um terminal e uma estação em 2022 (Morro Alto e Bernardo Monteiro). A meta financeira deixo para os técnicos da ALMG e da Seinfra incluir estas informações e finalizar a proposta.

Proposta 8: A finalização do Plano de Mobilidade Urbana da RMBH é necessário para continuidade dos trabalhos de planejamento/gestão/operação/fiscalização/integração da mobilidade urbana da RMBH, construção da Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, auxiliar na tomada de decisão, dentre outros. É preciso vencer esta importante etapa de conclusão do Plano de Mobilidade Urbana da RMBH, para dar prosseguimento aos próximos passos citados acima.

Proposta 9: É extremamente necessário que os órgãos envolvidos neste convênio possam torná-lo realidade, já que visa o planejamento/gestão/operação/fiscalização dos sistemas de transporte coletivo da RMBH de forma integrada. O referido convênio se encerra a princípio em 05 de julho de 2022, caso o mesmo não seja prorrogado. Este Convênio é de fato os primeiros passos da construção da Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, além do início da criação do Bilhete Único Metropolitan, por isso é fundamental que se torne realidade o quanto antes. Este convênio deve ser visto como prioridade máxima pela Seinfra, AGÊNCIA-RMBH, DER-MG, BHTRANS.

Proposta 10: Foi elaborado em 2018 a Resolução de Governança Metropolitana 001/2018, porém a mesma não contemplou as pessoas com necessidades especiais no CMG – Cartão Metropolitan de Gratuidade, dessa forma se faz necessário a inclusão das pessoas com necessidades especiais através da alteração desta resolução 001/2018 ou através de resolução específica, a cargo da Seinfra e BHTRANS, e torna-lo realidade o quanto antes, beneficiando as pessoas com necessidades especiais juntamente dos idosos mediante o acesso ao CMG – Cartão Metropolitan de Gratuidade. Este avanço é fundamental para alcançarmos o Bilhete Único Metropolitan.

Proposta 11: Justificativa: É impossível discutir, propor mudanças, gerir o sistema, tomar decisões na mobilidade urbana sem a participação dos Usuários, como parte interessada no assunto, especialmente no transporte coletivo. Os Usuários fazem parte do tripé de interessados na mobilidade urbana, juntamente do Governo e Empresas Operadoras. A SETOP desde a sua criação através da Lei Delegada 127/2007 não prever em sua estrutura a criação do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitan, algo que precisa ser revisto e analisado, tendo em vista a falta deste conselho, para uma discussão mais participativa, democrática e justa da Mobilidade Urbana.

Proposta 12: O perfil, os hábitos e necessidades dos Usuários mudam com o decorrer do tempo. Após a inauguração do BRT Move Metropolitan em 2014, que representa cerca de 10% do sistema metropolitan, tenho observado a necessidade de estruturação dos terminais, através (da inclusão de serviços de interesse dos Usuários) como Farmácias, Caixas Eletrônicos, Casa Lotérica. Todos estes serviços melhoram consideravelmente a qualidade do transporte coletivo. Os terminais de BRT precisam ser melhor estruturados, com a implementação de serviços que facilitam a vida e o acesso dos Usuários, nos deslocamentos diários. Temos ótimos exemplos de estruturação de serviços em terminais de BRT. Exemplos: os Terminais do Transmilenio em Bogotá, os Terminais do BRT de Curitiba.

Proposta 13: A comunicação rápida e precisa faz toda a diferença na qualidade do transporte coletivo. É o caso da informação da previsibilidade nos monitores das plataformas das linhas alimentadoras dos terminais do move metropolitan. Os Usuários ficam perdidos sem saber qual a previsibilidade de chegada dos ônibus. O sistema metropolitan que utiliza linhas alimentadoras precisa avançar neste ponto. O Move metropolitan foi inaugurado em 2014, e ainda não avançamos nesta importante questão da previsibilidade. Esta informação torna o sistema de transporte coletivo mais tecnológico, mais eficiente, e reduz a insatisfação e reclamações dos Usuários. É necessário a implantação deste sistema em todos os terminais do Move Metropolitan, principalmente no Terminal de São Gabriel, onde os Usuários das linhas alimentadoras, que por exemplo trafegam pela BR 381 que diariamente está congestionada, são impactos diariamente pela falta desta importante informação voltada aos Usuários. Esta ação deve ser vista como prioritária pela Seinfra, tendo em vista o ganho para os Usuários e Empresas Operadoras.

Proposta 14: Alguns terminais já possuem este alinhamento e outros não, como o caso do Terminal São Gabriel inaugurado em abril de 2014. Este alinhamento é extremamente necessário, já que por minutos e as vezes segundos, os Usuários perdem o ônibus das linhas alimentadoras, e tem que aguardar por um longo tempo pelo próximo ônibus, aumento consideravelmente o tempo de viagem dos usuários, além do aumento da insatisfação e reclamações. Todo sistema BRT com sistema tronco alimentador, deve dispor deste alinhamento das linhas troncais com as linhas alimentadoras, a fim de solucionar este problema, e aumentar a eficiência do transporte coletivo e satisfação dos usuários.

Proposta 15: Justificativa: Temos um grande problema com relação a falta de infraestrutura e manutenção dos PEDs – pontos de embarque e desembarque, localizados nas rodovias federais na RMBH. O DNIT e o Ministério da Infraestrutura é responsável direto pela conservação/manutenção/construção dos PEDs localizados nas rodovias federais. Por sua vez, a Seinfra é responsável indiretamente, já que é parte interessada, tendo em vista que circulam diariamente (274) linhas metropolitanas nestes PEDs, localizados nas rodovias federais na RMBH. Por isso a Seinfra deve buscar o diálogo constante e persistente, junto ao Ministério da Infraestrutura e DNIT, na busca por soluções, com relação aos PEDs sem infraestrutura (desnível com a pista de rolamento, poeira, falta de abrigo, placa de sinalização assento, baia).

Proposta 17: Este projeto consiste no repasse de 4 Bilhões para Estados e Municípios com população acima de 200.000 habitantes, para um melhor equilíbrio econômico dos contratos do sistema de transporte coletivo metropolitano, impactados pela Covid-19, através da queda na demanda de passageiros. Da forma como está, o Governo de Minas Gerais vai receber o repasse da União no valor de 71.239.349,49. Uma das contrapartidas importantes do Estado/Seinfra junto aos Operadores do transporte coletivo metropolitano, consiste na elaboração de uma proposta de renovação geral da frota metropolitana.

Proposta 20: A utilização de sistemas diferenciados de bilhetagem eletrônica nas cidades que compõem a RMBH e Belo Horizonte prejudica o usuário(a) do transporte que acaba tendo que pagar mais porque um sistema de bilhetagem não aceita cartão do outro sistema dentro da RMBH e Belo Horizonte. Esta ação poderia trazer economia visto que quem utilizasse mais de uma condução diária poderia ter desconto dentro de determinado período de tempo

Proposta 21: Justificativa: Toda discussão e propostas que envolvam a mobilidade urbana na região metropolitana, deve ser atrelada a Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, que visa o planejamento/gestão/operação/fiscalização integrada dos sistemas de transporte coletivo na RMBH. A discussão maximizada da mobilidade urbana em nossa RMBH é fundamental, para que possamos avançar em pautas históricas, como o Bilhete Único Metropolitano com integração tarifária, a gestão integrada dos sistemas de transporte coletivo, dentre outros.

Proposta 22: Justificativa: Para discutirmos a Mobilidade Urbana, é fundamental a participação do tripé da Mobilidade Urbana: os representantes do Estado, os representantes dos Usuários do transporte coletivo, os representantes dos Operadores do transporte coletivo, juntamente das Universidades.

Proposta 27: A construção da nova rodoviária de Belo Horizonte foi planejada e deveria ter sido inaugurada antes da Copa do Mundo de 2014, porém as obras sequer foram iniciadas. É evidente a necessidade da construção de um novo terminal rodoviário, moderno, com melhor conforto a todos os Passageiros e Trabalhadores. Manter uma rodoviária no Hipercentro de Belo Horizonte, traz inúmeros transtornos ao trânsito, algo já destacado pela BHTRANS anteriormente. É preciso que a Prefeitura de Belo Horizonte, juntamente da Seinfra apresentem o quanto antes, um planejamento para o início e término desta importante obra para o Estado de MG. A adequação da atual Rodoviária localizada no Hipercentro de Belo Horizonte, em Terminal Central do Move Metropolitano e de algumas linhas do Move Municipal de Belo Horizonte, é fundamental para melhoria da Operação, do conforto aos Usuários, permitir uma melhor Operação, Fiscalização e Integração dos Órgãos Gestores e Operadores em destaque: DER-MG, Seinfra, BHTRANS, SINTRAM e, SETRA, além de facilitar a criação de integrações físicas e tarifárias, entre o sistema do Move Metropolitano, com o sistema Municipal do Move de Belo Horizonte, criando novas possibilidades de deslocamentos e descontos nas tarifas, beneficiando assim a todos os Usuários, principalmente os Usuários Metropolitanos.

Proposta 28: Historicamente não tem ocorrido reuniões periódicas e contínuas do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana, as reuniões sempre ocorre com grande espaçamento de tempo, o que prejudica as inúmeras discussões de variados temas relevantes da Mobilidade Urbana Metropolitana. Independentemente do Governo não ter entregas finalizadas do planejamento, é fundamental e necessário a realização das reuniões, dentro de um cronograma apropriado, para que os membros deste importante Comitê sejam ouvidos, opinem, debatam, juntamente dos órgãos do Estado/AGÊNCIA RMBH e Seinfra. As reuniões com menor espaçamento de

tempo facilita que os Membros do Comitê sejam informados periodicamente sobre as etapas do planejamento da Mobilidade Urbana e da Governança Metropolitana. A última reunião do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana ocorreu em (05/02/2020). Com referências a Lei Federal 12.587/2012, destaco o art. 14 e inciso II – São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis n°s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: II – participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana.

Proposta 29: Atualmente existem aproximadamente (180) pontos de recarga do Cartão Ótimo na RMBH, sendo insuficiente para atendimento a toda esta demanda, o que dificulta o acesso dos Usuários na realização das recargas diárias, não restando outra opção de pagamento da passagem através do dinheiro. A ampliação dos pontos de recarga, é fundamental para melhoria dos percentuais de viagens pagas com cartão, o que agiliza consideravelmente o tempo de embarque, e das viagens como um todo, além de diminuir a circulação de dinheiro nos ônibus.

Proposta 30: Justificativa: Os Usuários fazem parte do tripé de parte interessada na Mobilidade Urbana e do transporte coletivo, juntamente do Governo e Empresas Operadoras. Toda estrutura de participação do transporte coletivo deve incluir representantes dos Usuários, que podem ser os representantes dos Usuários no Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da Agência RMBH. Com referências na Lei Federal 12.587/2012, art. 14 e inciso II – São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis n°s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: II – participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana. Dessa forma se faz necessário a revisão da cláusula terceira item I, para incluir os Usuários neste importante Comitê Deliberativo dos Sistemas de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Belo Horizonte e da Região Metropolitana – RMBH.

Proposta 31: Justificativa: É fundamental a criação desta comissão de forma permanente, tendo em vista os grandes desafios inseridos na Mobilidade Urbana no Estado de Minas Gerais, especialmente na RMBH. A criação desta comissão consiste na conquista de um importante espaço permanente de discussão, debate, apresentação de ideias, planos e ações na ALMG, garantindo e fortalecendo a participação popular dos Usuários do transporte público, dos Trabalhadores das Empresas Operadoras, dos representantes dos Municípios (Prefeituras e Câmaras Municipais), das Universidades, dos Técnicos em transportes e trânsito, dentre outros. A criação da Comissão de Mobilidade Urbana da ALMG, vai permitir uma discussão mais aprofundada deste tema de vital importância, para o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais das cidades, e da nossa RMBH. Mais já existe a Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas da ALMG. É verdade, porém esta comissão não atende a grande gama de assuntos que envolve a Mobilidade Urbana de nosso Estado e da RMBH, além de dividir o tempo desta comissão, com relação a assuntos de Obras e Comunicação, o que a meu ver prejudica consideravelmente o bom andamento da temática da Mobilidade Urbana, que precisa de ter foco e atenção única. Um Estado do tamanho e importância, como o de Minas Gerais, com a terceira maior região metropolitana do país, necessita de uma atenção especial quanto a Mobilidade Urbana, já que conforme dito anteriormente, a Mobilidade Urbana tem por objetivo de desenvolver atividades econômicas e sociais das cidades e regiões metropolitanas. Este passo deve ser dado a partir do entendimento da Casa e dos respectivos Parlamentares, da importância e necessidade da criação da Comissão Permanente de Mobilidade Urbana da ALMG. Já que o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais, passa obrigatoriamente pelo desenvolvimento da Mobilidade Urbana.

Proposta 34:

Proposta 37: Para melhoraria as condições de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é fundamental ter recursos suficientes para dar conta de todos os desafios que envolvam, a Gestão da Mobilidade Metropolitana, especialmente a partir dos impactos da pandemia no transporte coletivo metropolitano. É preciso dar condições aos Técnicos da Seinfra, de dar respostas à Sociedade, e principalmente aos Usuários do Transporte Coletivo Metropolitano. O que justifica a necessidade do aumento da meta

financeira da ação 4160. Já que a Gestão da Mobilidade Metropolitana tem papel fundamental, na eficiência do transporte coletivo metropolitano. A meta física deixo a cargo dos Técnicos da ALMG e Seinfra.

Proposta 38: Justificativa: Com referências na Lei Federal 12.587/2012, art. 14 e inciso II – São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: II – participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana. Ao discutir Mobilidade Urbana é fundamental e necessário a participação do tripé da Mobilidade Urbana, Usuários-Governo-Empresas Operadoras, nenhum destes atores deve ser ignorado do processo de planejamento e participação, que busca viabilizar soluções mais eficientes para a Mobilidade Urbana, a partir da efetivação da

Proposta 39: Justificativa: As informações, debates, as ações, o planejamento da Mobilidade Urbana da RMBH, através do Escritório de Mobilidade Urbana, Comitê Técnico de Mobilidade Urbana e PlanMob-RMBH, Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano (a ser criado pela Seinfra), projeto do Rodoanel, Plano estratégico Ferroviário, ficam muito espalhadas/fragmentadas, nos Sites oficiais da Seinfra e AGÊNCIA, o que prejudica para que a Sociedade em geral possa acompanhar o trabalho que está sendo realizado. A proposta é que estas ações, debates, planejamento, e as informações em gerais sobre a Mobilidade da RMBH, estejam presente em ícones fixo nos sites oficiais da Seinfra e AGÊNCIA RMBH, reunindo assim todas as informações em um único local, de forma mais prática, e de fácil acesso por parte da Sociedade em geral, que deseja buscar informações, sobre os trabalhos e projetos que estão sendo realizados da Mobilidade Urbana da RMBH.

Proposta 42: O site consultas do DER-MG é muito utilizado pelos Usuários das mais de 700 linhas do transporte coletivo metropolitano. O site consultas tem apresentado inexistência de informações de linhas e outras as informações estão incompletas, o que prejudica o acesso básico a informação dos Usuários do Transporte Coletivo Metropolitano. Reconheço a dificuldade em manter a plataforma 100% atualizada, quanto às informações das linhas metropolitanas: (quadro de horários, itinerários, PEDs). Para facilitar a atualização das informações, com mais eficiência e rapidez no site de buscas, e visando melhor acesso a informação aos Usuários em tempo real, se faz necessário, a realização de investimentos tecnológicos na melhoria do atual Site de Consultas do DER-MG, e inclusive possa ser disponibilizado, e as informações do Site Consultas do DER-MG, no MGAPP do Governo Estadual, com atualizações diárias das informações, com o objetivo de manter 100% das informações das mais de (700) linhas metropolitanas atualizadas. A melhoria da comunicação voltada aos Usuários, é um pilar fundamental na melhoria da qualidade do transporte coletivo metropolitano. A meta financeira deixo a cargo dos técnicos da ALMG e Seinfra, lembrando que na referida ação 4160, apresentei uma proposta de aumento da meta financeira: 3.000.000/2021, 3.000.000/2022, 3.000.000/2023, 3.000.000/2024.

Proposta 48: Não tem ocorrido investimentos públicos em prol da melhoria da fluidez do transporte público na RMBH. Isto é a causa preponderante dos atrasos de viagens, com reflexos no aumento dos custos operacionais. Os atrasos nas viagens produzem os chamados "comboios" – dois ou mais veículos de uma determinada linha juntos, isto impacta diretamente na lotação dos ônibus, e proporcionam desequilíbrio na distribuição de passageiros dentro dos ônibus – é corriqueiro ver dois ônibus juntos de uma mesma linha, um vazio e outro superlotado, quando na realidade se ambos estivessem nos horários corretos existiria uma distribuição semelhante na quantidade de Usuários dentro de cada ônibus. Os comboios têm como causa principal as variáveis negativas do trânsito: acidentes, semáforos com defeitos, estacionamentos inadequados, impossibilidade dos ônibus estacionarem corretamente nos PEDs – pontos de embarque e desembarque, principalmente nas rodovias federais nos trechos da RMBH, passeatas, eventos públicos, dentre outros. O comboio é sinônimo e evidência objetiva da impontualidade operacional causada pela falta de infraestrutura que priorize o transporte coletivo. A solução do problema da lotação e atrasos dos ônibus, passa pela realização de investimentos do Estado e dos principais Municípios da RMBH, que possuem sistemas de transporte coletivo municipal e/ ou metropolitano, na implantação de corredores de ônibus, sinalização de trânsito, proibição com fiscalização periódica, do estacionamento de veículos nas áreas destinadas aos PEDs – pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo, prioridade de travessia do transporte coletivo

nos semáforos, como já ocorre nos Sistema Transmilenio de Bogotá, da SPTRANS de São Paulo, e da URBS de Curitiba. Grande parte desta justificativa desta nova ação proposta, foi retirada do ótimo livro: PROJETOECIDADE – Mobilidade e acessibilidade em Goiânia. Autora: Erika Cristine Kneib.

Proposta 69: A reforma se faz necessária tendo em vista que o Terminal Metropolitano de São Gabriel, foi o primeiro a entrar em operação do Move Metropolitano em abril de 2014, e o único entre os terminais que não foi construído, tendo em vista que a estrutura já existia. Foi realizado pelo Estado a adaptação do mesmo, porém o mesmo foi inaugurado sem a realização desta importante reforma, que visa a melhoria da qualidade do transporte coletivo metropolitano e principalmente do conforto para os Usuários.

Proposta 0:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 82 – Operação e Segurança Viária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Junior José da Silva, Junior José da Silva.

Proposta 16: A realização o quanto antes do concurso público para (50) vagas de Agente Fiscal do DER-MG, para atuar exclusivamente na RMBH. Programa 082. Operação e segurança viária. Ação nova. Meta física: 1/2021. Meta financeira: R\$ _____ 2021.

Proposta 35: PROGRAMA 082 – OPERAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA. AÇÃO: 4232 – DIAGNÓSTICO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. É extremamente necessário o aumento considerável das metas físicas e financeiras, na região intermediária de Belo Horizonte, desta importante ação, visando garantir o alcance da finalidade proposta. Meta física: (500) operações de fiscalização /2021, (500) operações de fiscalização /2022, (500) operações de fiscalização/2023, (500) operações de fiscalização/2024.

Meta financeira: _____ 2021, _____ 2022, _____ 2023, _____ 2024.

Proposta 0:

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 16: Justificativa: Há cerca de três anos, existiam apenas (10) Agentes Fiscais do DER-MG para atuar na RMBH, onde existem mais de (720) linhas metropolitanas, e aproximadamente (2.300) veículos. Ainda tem os terminais, estações do Move Metropolitano, as rodovias estaduais que cortam a RMBH, as linhas intermunicipais, a rodoviária de Belo Horizonte, o Aeroporto de Confins. É humanamente impossível conseguir fiscalizar tudo com este baixo número de fiscais. De lá para cá, possivelmente uma parte destes fiscais se aposentaram, diminuindo ainda mais este número. É preciso que o DER-MG, faça um concurso público o quanto antes, para no mínimo (50) vagas de Agente Fiscal, para atuar exclusivamente na RMBH. O trabalho de fiscalização dos Agentes Fiscais do DER-MG, é fundamental para o bom funcionamento do transporte coletivo metropolitano e intermunicipal. A meta financeira da proposta deixa a cargo dos técnicos da ALMG e DER-MG.

Proposta 35: A finalidade da ação consiste em: MANTER A SEGURANÇA NAS RODOVIAS POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AO CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE

COLETIVO METROPOLITANO E INTERMUNICIPAL, VEÍCULOS FRETADOS E TRÂNSITO NAS RODOVIAS SOB A RESPONSABILIDADE DO DER/MG. Para o alcance desta importante finalidade é preciso ter metas físicas e financeiras adequadas, por isso se faz necessário a revisão destas metas. A proposta é da realização de no mínimo (500) operações anuais em 2021, 2022, 2023 e 2024. A meta financeira deixo a cargo dos Técnicos da ALMG, DER-MG, Seinfra, calcular o valor, baseado na meta física, de (500) operações anuais. É necessário o fortalecimento das ações de fiscalização do DER-MG com relação ao transporte coletivo intermunicipal e metropolitano. Mais investimentos em fiscalização é necessário para o aumento da eficiência do transporte coletivo metropolitano, por isso é necessário aumentar consideravelmente a meta física e financeira, para que a Fiscalização do DER-MG de conta de um grande volume de trabalho de fiscalização na RMBH. A muito trabalho a ser feito, sendo necessário a disposição de recursos adequados, para atender a meta física de (500) operações em 2021, 2022, 2023 e 2024.

Proposta 0:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Junior José da Silva, Junior José da Silva, Junior José da Silva, Junior José da Silva, Junior José da Silva, Bruno Figueiredo Viegas (Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Aline Risi dos Santos (Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Pedrina Gomes Olegario Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), Aline Rodrigues do Nascimento (Providens – Ação Social Arquidiocesana), Alga Marina Silva (Fórum das Juventudes da Grande BH), Luana Isabele dos Santos Setragni (Fórum das Juventudes da Grande BH).

Proposta 18: Aumentar as metas físicas e financeiras da ação 4507 Segurança Rural. Programa: PROGRAMA 005 – INVESTIGAÇÃO. Proposta meta física: 20/2021, 20/2021, 20/2022. Meta financeira 20.000/2021, 20.000/2022, 20.000/2023.

Proposta 24: PROGRAMA 034 – POLICIA OSTENSIVA. AÇÃO: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL.

A intensificação do policiamento ostensivo voltado para o aumento da sensação de segurança pública, no transporte coletivo metropolitano, especialmente das (274) linhas do transporte coletivo metropolitanas que trafegam nas rodovias federais na RMBH.

Proposta 26: AÇÃO: 2032 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. PROGRAMA 034 – POLICIA OSTENSIVA

A realização de (40%) do total de horas do estágio prático nas ruas, dos policiais militares em formação, no transporte coletivo metropolitano.

Proposta 32: PROGRAMA 034 – POLICIA OSTENSIVA. AÇÃO: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL.

A intensificação do policiamento ostensivo voltado para o aumento da sensação de segurança pública, no transporte coletivo metropolitano, especialmente das (274) linhas do transporte coletivo metropolitanas que trafegam nas rodovias federais na RMBH, e nos terminais do Move Metropolitano.

A Meta física _____ 2021, _____ 2022, _____ 2023, _____ 2024 e Meta financeira _____ 2021, _____ 2022, _____ 2023, _____ 2024, deixo a cargo dos Técnicos da ALMG e da PMMG.

Proposta 33: A realização de Campanhas contra o Assédio no Transporte Coletivo Metropolitano. Responsável: PMMG. PROGRAMA 034 – POLICIA OSTENSIVA. AÇÃO: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Proposta 286: Alterar finalidade da Ação 4507 para: A ação visa prevenir e reprimir os crimes, melhorar a segurança e a qualidade de vida no meio rural. Esta ação visa reduzir os roubos e furtos de equipamentos e produtos agrícolas e pecuária (abigato), os crimes ambientais, bioterrorismo, homicídio de infratores em propriedades rurais, conflitos agrários, tráfico e uso de drogas ilícitas, desmanche de veículos furtados/roubados.

Aumentar a meta financeira para R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), no ano de 2021.

Especificar que o recurso para instalação das 36 unidades já existentes com viaturas do tipo 4x4 e equipamentos, a realização do curso de formação específica para segurança no campo de um total de 108 militares, para o ano de 2021.

Proposta 292: Inclusão de AÇÃO NOVA – Segurança no Campo.

Fortalecer o sistema de segurança preventiva e técnica da Polícia Militar de Minas Gerais, com vistas à proteção, agilidade do atendimento e elucidação dos crimes ocorridos, aumentando a sensação de segurança do cidadão residente em área rural, com formas inovadoras, criativas e colaborativas de proteção à população do campo, bem como suas propriedades.

Unidade responsável: Polícia Militar de Minas Gerais.

Produto: Comunidade atendidas.

Meta Física 10 mil.

Meta Financeira: R\$ 1.000.000,00 (um milhão), em 2021.

Regionalização: Estadual.

Público-Alvo: população residente na zona rural.

Especificar que o gasto é destinado à melhoria da segurança no campo.

Proposta 300: Duas propostas incidem sobre essa Ação, conforme deliberação do Subgrupo 2 do Encontro 2 da SEP.

1) Emenda à Ação 4432 – Prevenção da Violência Doméstica –, com acréscimo de R\$500.000,00 na meta financeira.

2) Emenda à Ação 2032 – Educação Profissional de Segurança Pública –, acrescentando R\$200.000,00, com especificação do objeto do gasto para a capacitação dos policiais militares para o atendimento à mulher vítima de violência.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 18: Para a realização da finalidade da ação de CONFERIR TRATAMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIMES REALIZADOS NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, é necessário aumentar consideravelmente a meta física e financeira da ação levando-se em conta o grande número de áreas rurais e população que visem em zona rural que temos no Estado de Minas Gerais.

Proposta 24: Justificativa: É necessário a intensificação do policiamento da PMMG no transporte coletivo metropolitano, especialmente nas 274 linhas metropolitanas que circulam nas rodovias federais em trechos da RMBH.

Proposta 26:

Justificativa: A realização do policiamento ostensivo e preventivo no transporte coletivo metropolitano, pode ser ampliado utilizando-se desta proposta, de utilizar 40% do estágio prático nas ruas, dos policiais em formação, a ser realizado no transporte coletivo metropolitano. Esta ação não é inédita, já que durante a Copa do Mundo de 2014, este trabalho foi realizado pela PMMG juntamente dos policiais militares em formação, no transporte coletivo metropolitano com muito sucesso. O aumento da sensação de

Segurança dos Usuários do transporte coletivo é necessária, e pode ser realizada, mediante a aplicação desta proposta, a meu ver viável.

Proposta 32: Justificativa: É necessário a intensificação do policiamento da PMMG no transporte coletivo metropolitano, especialmente nas 274 linhas do transporte coletivo metropolitano que circulam nas rodovias federais em trechos da RMBH, aumentando dessa forma, a sensação de Segurança Pública dos milhares de Usuários que utilizam diariamente do transporte coletivo metropolitano.

Proposta 33: Justificativa: Foi realizado uma ação preventiva neste sentido, em fevereiro de 2019, através da Guarda Municipal de Belo Horizonte, no Metro, onde "durante o evento, as profissionais da Guarda Municipal e das demais instituições vão distribuir apitos, cartilhas educativas e orientação dirigida às passageiras como forma de incentivá-las a denunciar casos de importunação sexual que possam vir a ocorrer no transporte coletivo. O movimento será realizado nas plataformas de embarque e desembarque e dentro das composições do metrô da capital mineira. O objetivo da mobilização é estimular a divulgação da rede de proteção disponível, na qual a mulher se sinta prontamente acolhida para denunciar qualquer tipo de violência de gênero. As agentes promoverão ainda os serviços disponíveis, como o SMS Denúncia do Metrô (31) 99999-1108, o 153 (Guarda Municipal) e o 190 (Polícia Militar)".

Ações preventivas como a realizada pela Guarda Municipal de Belo Horizonte no Metro, faz toda a diferença e necessita de continuidade. A proposta que apresento a PMMG, que realize este importante trabalho preventivo, e de orientação as Passageiras do transporte coletivo metropolitano, especialmente nas Estações, Terminais e linhas do BRT Move Metropolitano, além das linhas alimentadoras e convencionais do transporte coletivo metropolitano.

Proposta 286: Os produtores rurais mineiros há muito tempo contam apenas com a autoproteção, sofrendo com aumento significativo da violência no campo, furtos, roubos, homicídios, drogas. E necessário apoio da Polícia Militar para auxiliar a população rural, realizar rondas, realizar ações de prevenção junto com a comunidade para reduzir a criminalidade, e devolver a tranquilidade à zona rural.

Proposta 292: As áreas rurais apresentam elevados índices de crimes, especialmente furto, roubo e tráfico e consumo de drogas, ocorridos especialmente pela dificuldade de policiamento preventivo e ostensivo em função do baixo contingente da equipe de segurança pública da localidade, bem como do isolamento das propriedades, muitas vezes sem cobertura de internet e telefonia fixa ou móvel. O fato é ainda mais grave considerando que a população residente em áreas rurais é predominantemente de idosos, mais vulneráveis. É sabido ainda que há o fenômeno de deslocamento da criminalidade de uma determinada área com policiamento multipresencial, para outra com menor ou nenhum sistema de segurança da comunidade – ou seja, dos centros urbanos para as áreas rurais.

Proposta 300: Sugestão partiu da Associação Tina Martins como forma de prevenção à violência doméstica contra a mulher, argumentando-se que é sabido que a violência contra mulher alcança índices alarmantes no país, ferindo os direitos à dignidade humana, à vida e à integridade física dessas cidadãs. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano de 2019, a cada 2 min é realizado um novo registro de denúncia de violência de gênero em âmbito doméstico, totalizando 263.067 casos de lesão corporal dolosa. E como apontado por essa e outras pesquisas, tal violência é cometida em sua maioria por familiares e/ou companheiros dessas vítimas, demonstrando que o lar se torna, nesses contextos, um espaço de risco. O que demonstra a urgente necessidade de estratégias que promovam e amplie o atendimento dessas vítimas. Dessa forma vê-se necessário a ampliação e aperfeiçoamento das equipes de atendimento nas DEAM'S, bem como da ampliação e criação de DEAM'S nos municípios que ainda não possuem essa delegacia especializada. Além da ampliação da PPVD em Belo Horizonte e a criação de Patrulhas em outros municípios do Estado.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 50 – Turismo Competitivo, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Anderson Souza Rocha, Shirley Novaes Bacelar, Hernani de Castro Júnior (Fundação Belo Horizonte de Turismo e Eventos – Belo Horizonte Convention & Visitors Bureau), Geralda Imaculada Ferreira (FIEMG – Instituto Estrada Real), José Eugênio de Aguiar (Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais), Daniel Magalhães Junqueira (FIEMG – Instituto Estrada Real), Shirley Novaes Bacelar, Shirley Novaes Bacelar, Shirley Novaes Bacelar.

Proposta 23: Sinalização turística– Projeto e implantação de sinalização turística na Região dos municípios de Brumadinho e Nova Lima. Estradas federais, estaduais e municipais com ênfase no Projeto Rota Capitão Senra, foco no Mototurismo.

Proposta 263: Alterar a finalidade da ação 4224, habilitando a possibilidade de realização de eventos presenciais

Inclusão de meta física de 150 pessoas na região intermediária de Belo Horizonte de forma presencial

Inclusão de meta financeira de R\$ 150 mil específica para realização do treinamento presencial

Proposta 266: Criação de ação de infraestrutura turística para 2021 para realização de estudo de viabilidade de construção do citado terminal.

Estudo para a construção de terminal para atendimento aos turistas que vierem à RMBH, com foco naqueles vindos por meio do modal rodoviário

Meta financeira: R\$ 100 mil reais.

Proposta 267: Alteração do produto da ação: Atividades de promoção de Minas Gerais, inclusive produção de material e participação em feiras nacionais e internacionais. Alteração da meta financeira da ação, para R\$ 3.894.859. Especificar que o aporte de recursos é para participação em feiras, sendo 8 nacionais e 2 internacionais.

Proposta 270: Encontre um guia de turismo mineiro

Finalidade: Criação de aplicativo para contratar os guias de turismo de Minas

Produto: Aplicativo Desenvolvido

Regionalização: 1 – Estadual

Meta financeira: R\$ 30 mil

Envio de Requerimento de pedido de providências para SEDE para que no próximo ciclo do SEED fosse contemplada o desenvolvimento de software de intermediação de contratação de guias de turismo para atendimento ao Estado de Minas Gerais

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 23: Implantação do Projeto de Mototurismo da Rota Capitão Senra, mercado de nicho atingindo motociclistas de todo o Brasil. A estrutura viária esta pronta necessitando da sinalização turística na região que envolve estradas federais, estaduais e municipais. Atualmente existem no Brasil mais de 3.200 motoclubes que envolvem mais de 200.000 motociclistas estradeiros que tem o prazer de viajar. A Rota Capitão Senra vem inserindo Minas Gerais no mototurismo nacional e internacional. A sinalização turística é de fundamental importância para a promoção do destino e segurança do usuário. A região tem toda infraestrutura turística instalada para o bem receber, ampla oferta dos meios de hospedagem e alimentação fora do lar. O público-

alvo é de bom poder aquisitivo e vai estimular diversas atividades na região, impactando nas diversas atividades da cadeia produtiva do turismo e também da Economia Criativa.

Proposta 263: Este encontro tem como objetivos: promover maior interação entre os Guias de Turismo de Minas Gerais permitindo assim troca de experiências e conhecimento da diversidade cultural do estado; ampliar o conhecimento sobre vários temas inerentes ao estado: Gastronomia, religioso, econômico e outros; capacitar os Guias de Turismo para um atendimento de excelência aos turistas.

Valor estimado: Semipresencial de até 200 pessoas.

Online: sem limite.

Valor estimado: R\$ 75.000,00.

Proposta 266: Local para embarque e desembarque de turistas com segurança.

Proposta 267:

Proposta 270: Irá gerar renda imediata para os Guias de Turismo de Minas e possibilitar contratar o profissional Guia de Turismo.

Valor estimado: R\$10.000,00

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 158 – Atenção Secundária e Terciária à Saúde, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Fernanda Coelho Carvalho (Coletivo de Mulheres Bissexuais e Lésbicas do Vale do Aço), Gláucia de Fátima Batista (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região), Waltovânio Cordeiro de Vasconcelos (Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais), Luciane Perpétua Marazzi (Conselho Estadual de Saúde), Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araujo (Sindicato dos Médicos de Minas Gerais), Laura Fusaro Camey (Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais), Leida Maria de Oliveira Uematu, Dehonara de Almeida Silveira (Marcha Mundial das Mulheres).

Proposta 36: 3594 – Inclusão na Revisão para 2021 do PPAG 2020-2023, no Setor: Saúde / Programa 158 – Atenção Secundária e Terciária à Saúde / Unidade Responsável: 4291 – Fundo Estadual de Saúde / Ação: 4456 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, do Programa – Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania e Projeto Arte Esporte, almejando a ampliação do número de atendimentos de seu público-alvo, que são as crianças e adolescentes em intenso sofrimento mental e ou uso abusivo de álcool e outras drogas e em situação de vulnerabilidade social no Município de Belo Horizonte, em atendimento nos três equipamentos de referência no tratamento psicossocial e saúde mental, a saber, os Centros de Referência em Saúde Mental Infantojuvenil (CERSAMI's) Centro Sul/CEPAI, Nordeste e Noroeste.

Proposta 256: Inclusão de ação nova no Programa 158 – Atenção Secundária e Terciária

Ação Nova:

Apoio e fortalecimento da rede de cuidado às pessoas LGBT

Unidade Responsável: 4291 – Fundo Estadual de Saúde.

Finalidade: promover atendimento integral a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), implementando, coordenando e monitorando a política estadual de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT – de forma integrada à atenção primária à saúde.

Produto: microrregião de saúde atendida.

Público-alvo: pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

Meta física: Estadual 89

Meta financeira: 1.000,00

Proposta 264: Alteração das metas física e financeira da Ação 4456 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Meta física prevista (2021): 560 pontos de atenção – Acréscimo de 20 na meta física, sendo que este acréscimo é para os Serviços Residenciais Terapêuticos – SRTs.

Meta financeira (2021) – Acréscimo de R\$ 4 milhões.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 36: Justificativa: É imperioso assegurar o acesso à atenção psicossocial de crianças e adolescentes com sofrimento mental e suas famílias, através de intervenções terapêuticas, levando em consideração ações, dificuldades, abordagens e desafios para este enfrentamento. Almeja-se o desenvolvimento de ações estruturantes e inclusivas de políticas de tratamento e interação social através da atividade física-esportiva. O esporte com a vivência lúdica, expressões corporais do movimento, brincadeiras e jogos cooperativos, propicia alegria, prazer, satisfação e construção de laço social. Crianças e adolescentes com transtorno mental, em geral, apresentam dificuldades de situar-se em relação ao seu corpo, trazendo consigo vivências e questões. A atividade físico-esportiva é uma forma de linguagem, instrumento capaz de abrandar o sofrimento, mediar as relações do indivíduo com o mundo. O programa Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania, é desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando-se como serviço ofertado de forma continuada objetivando a promoção à saúde voltada para crianças e adolescentes que apresentem algum sofrimento mental e que estejam em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, usando a arte e suas diversas expressões como principais ferramentas de produção de cidadania e protagonismo infantojuvenil. O projeto "Arte Esporte" integra o programa "Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania", utilizando a prática esportiva enquanto estratégia possibilitando a expressão ou de comunicação do indivíduo, de maneira a perceber seu corpo, seus próprios limites e, acima de tudo, suas potencialidades. Para o desenvolvimento, expansão e perpetuação do Programa "Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania" e Projeto Arte Esporte, propomos esta inclusão na Revisão para 2021 do PPAG 2020-2023.

Proposta 256: Como detalha a Política Estadual de Saúde Integral LGBT (Resolução CIB-SUS/MG n. 3.202/2020) as demandas específicas em saúde da referida população alcançam o escopo de atuação da atenção secundária e terciária, não se limitando apenas à atenção primária em saúde, sendo fundamental a previsão do cuidado para com esta população e a própria coordenação e monitoramento da política dentro do PPAG inserida também no PROGRAMA 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE sob pena de manutenção de desassistência e precarização do acesso à saúde dessa população, em contrariedade com a Política de Estado de Minas Gerais neste sentido.

Proposta 264: Direcionar integralmente o financiamento em saúde mental, álcool e outras drogas para serviços 100% públicos, estatais, abertos, territoriais, laicos, dentro das diretrizes do cuidado em liberdade, da construção de cidadania, da desinstitucionalização, da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e do Sistema Único de Saúde, garantindo repasse dos recursos para

os serviços substitutivos suficientes para garantir alimentação, medicação, oficinas terapêuticas, deslocamento do usuário, compra e reposição de equipamentos e veículos, obras de infraestrutura e manutenção e ações de educação permanente em saúde.

Garantir a participação do gestor estadual no cofinanciamento relativo à construção e custeio da rede substitutiva em saúde mental álcool e outras drogas dos municípios, inclusive para implantação e custeio de centros de convivência e equipes de saúde mental na atenção básica, assegurando repasse de recursos sistemáticos e efetivos.

Aumentar o valor dos incentivos financeiros estaduais para implantação e manutenção dos serviços substitutivos, bem como centros de convivência, buscando consolidar serviços de base comunitária, que visem a desinstitucionalização, a desconstrução do estigma e a promoção da cidadania para as pessoas com sofrimento mental e/ou em uso problemático de álcool e outras drogas.

Extinguir o financiamento público às comunidades terapêuticas e entidades similares redirecionando seus recursos para a rede substitutiva de saúde mental, álcool e outras drogas que tem a liberdade e autonomia do usuário como pressuposto terapêutico.

I– Abrir e financiar Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para desinstitucionalizar pessoas com mais de 2 anos de internação psiquiátrica, garantindo sua efetiva reinserção social e assegurando seu direito à cidadania e liberdade. II– Fortalecer a RAPS antimanicomial dos municípios que tem SRT. III– Fortalecer as equipes de desinstitucionalização.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 81 – Infraestrutura Rodoviária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Junior José da Silva, André Louis Tenuta de Azevedo (Instituto Cidades), Luiz Otávio Silva Portela (Sociedade Mineira de Engenheiros), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcela Vianna Freitas (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano), Cristiano dos Santos Barsante.

Proposta 40: Quero a duplicação da rodovia da MG-040 (rodovia Renato Azeredo); que liga Belo Horizonte a Brumadinho. Justificativa: É uma importante via, seja econômica (por ligar cidades minerárias, como Brumadinho e Sarzedo), como turística, por ser acesso ao museu de Inhotim.

Proposta 68: A elaboração do projeto juntamente da pavimentação dos 12 KM, da Estrada Estadual que liga Sabará a BR 381. Proposta já apresentada nos PPAGs 2016, 2017, 2018, mas até hoje não saiu do papel. Programa: 081 Infraestrutura Rodoviária. Ação: 4227 Construção e adequação de rodovias. Acrescentar na meta física metropolitana 1/2021 elaboração do projeto, 1/2022 pavimentação da estrada. Meta financeira: elaboração do projeto R\$ _____ 2021, pavimentação da estrada R\$ _____ 2022.

Proposta 276: PROGRAMAS 81 E 82. Infraestrutura rodoviária e Ferrovias mineiras. (Sociedade Mineira de Engenheiros).

Manutenção adequada dos empreendimentos existentes e planejamento/execução de novos empreendimentos nas áreas rodoviária e ferroviária.

REQUERIMENTOS: 1) RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO DER. 2) AMPLIAÇÃO DAS FERROVIAS NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EM MG. 3) IMPLANTAÇÃO DO FERROANEL DA RMBH APROVEITANDO O CANTEIRO CENTRAL DO FUTURO RODOANEL, BEM COMO IMPLEMENTAR A PLATAFORMA LOGÍSTICA MULTIMODAL DA RMBH. 4) LEVANTAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS NA REGIÃO DO TRIÂNGULO

MINEIRO, SOB A LIDERANÇA DE UBERABA, PROJETO INTERVALES, COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PARA A SUA PRIORIZAÇÃO.

Esse foi o encaminhamento dado pelo grupo durante a discussão das propostas no encontro virtual do dia 09/11/2020.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 40: É uma importante via, seja econômica (por ligar cidades minerárias, como Brumadinho e Sarzedo), como turística, por ser acesso ao museu de Inhotim.

Proposta 68: Justificativa: A elaboração do projeto juntamente da pavimentação desta estrada estadual é muito importante para melhorar o acesso da população do Distrito de Ravena a Sabará, possibilitar uma rota alternativa para a BR 381 em dias de acidentes e congestionamentos, podendo inclusive ser utilizada como rota alternativa de desvio das linhas metropolitanas que trafegam por esta região da BR 381, que são muito impactadas com os congestionamentos diários da BR 381. A proposta já foi apresentada e aprovada em 03 PPAGs, porém até o presente momento não saiu do papel. O Ministério da Infraestrutura informa que a concessão da BR 381 MG vai ocorrer no primeiro semestre de 2021, com isso das obras de duplicação de 3 a 5 anos após a assinatura da concessão, e possivelmente começando as obras de duplicação pelo lote 8. Este trecho de Ravena a Belo Horizonte possui elevado trânsito, com as obras, vai ficar impossível transitar por este trecho da rodovia. Por isso a pavimentação de uma rota alternativa no caso da Estrada Estadual que liga a BR 381, pode ser uma boa alternativa para aliviar os grandes congestionamentos na BR 381. A meta financeira da elaboração do projeto e pavimentação dos 12 KM deixo para os técnicos da ALMG e da Seinfra incluir estas informações e finalizar a proposta.

Proposta 276:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 12 – Ouvidoria 4.0 para Apoio aos Serviços do Estado e às Políticas Públicas, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponente: Junior José da Silva.

Texto: PROGRAMA 012 – OUVIDORIA 4.0 PARA APOIO AOS SERVIÇOS DO ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS. AÇÃO NOVA: A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO DA OGE – OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MG. Meta física: 01/2021. Meta financeira: _____/2021. A meta financeira da ação deixo a cargo dos técnicos da ALMG e da OGE. Responsável: OGE – Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: O fortalecimento, ampliação e melhoria dos canais de sugestões, reclamações, elogios, do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano é fundamental, para melhoria contínua da qualidade do serviço de transporte público. Levando-se em conta a importância do transporte coletivo intermunicipal e principalmente o metropolitano, no funcionamento da RMBH, e no dia-dia de milhões de Usuário, faz-se necessário a ampliação e diversificação dos canais de recebimento de reclamações, sugestões, elogios, para além da ATU do DER-MG. Ressalto a importância desta proposta no crescimento da participação popular, na ampliação dos

canais de atendimento, aos Usuários do transporte Coletivo Metropolitano e Intermunicipal, levando-se em consideração que a OGE – Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, já possui Ouvidorias Especializadas em: Ambiental e Agropecuária, Educacional, Fazenda, Licitação e Patrimônio Público, Sistema Penitenciário e Socioeducativo, Polícia, Saúde, Assédio Moral e Sexual, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, Prevenção e Combate à Corrupção. A criação de uma nova Ouvidoria Especializada de: (TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO), inclusive com o atendimento via WhatsApp da OGE, vai beneficiar milhões de Usuários, e fortalecer ainda mais, o importante trabalho realizado pela OGE, no atendimento a Sociedade, além de oportunizar a melhoria contínua do transporte coletivo, melhorando assim a qualidade do serviço prestado. A meta financeira da ação deixa a cargo dos técnicos da ALMG e da OGE.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 63 – Minas + Gerais – Diversificação e Fortalecimento da Economia, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva, Ulisses Guimarães, Claudia Emilia da Silva Pereira, Bruno Catta Preta Pereira (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paula Constanza Wilson Aguilera (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica).

Proposta 44: Propomos inserir ação de fomento e apoio ao desenvolvimento atuação de cooperativas no setor mineral, especificamente, nas minerações de pequeno porte.

Proposta 76: Considerando a recente comprovação dos recursos e reservas de Lítio no nordeste mineiro, Vales do Jequitinhonha e Mucuri (VJM), promovido pela CPRM, e que o Plano de Estadual de Mineração (PEM), lançado em julho, ainda não contemplou o Lítio especificamente na rica região mineira do VJM. O cenário de exploração deste metal não foi devidamente considerado, o que precisa ser feito de preferência na fase inicial de sua expansão de produção.

Tendo em vista que o lítio só aparece uma vez (na página 15 do PEM) entre outras Substâncias Metálicas, solicitamos a inclusão e abordagem mais detalhada deste recurso no plano.

Proposta 162: 1-Recursos para as entidades sem fins lucrativos e prefeitura para possam adquirir sistema fotovoltaico de energia solar para suas sedes.

2-Recursos para energia solar fotovoltaica para as micro e pequenas empresas.

3-Implantação de uma usina de energia fotovoltaica.

4-Financiar pesquisa para novas fontes limpas de geração de energia.

Proposta 192: a) Inclusão de Ação Nova no Programa 063;

UO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nome: Aprimoramento da infraestrutura de transmissão

Finalidade: Desenvolvimento de estudos sobre a infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica não incluída nos planos de investimentos já divulgados, necessária à conexão de novas unidades de geração distribuída e centralizada a serem instaladas na Região Norte de Minas, com o objetivo subsidiar a atuação dos representantes do Estado nos fóruns federais que definem os investimentos a serem realizados no sistema elétrico.

Unidade de medida: Estudo Público-alvo: concessionária de transmissão e distribuição elétrica, empreendedores da área de energia solar fotovoltaica

Regionalização: Estadual Meta física: 1 Meta financeira: a definir.

b) Recomendação à EPE, Aneel e Ministério de Minas e Energia para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura transmissão elétrica na região do Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica.

Proposta 193: Alterar a Ação: 1040 “GESTÃO DA POLITICA MINERÁRIA” (Finalidade e o Público-alvo).

Finalidade: Fortalecer a vocação mineradora do Estado de Minas Gerais no desenvolvimento e verticalização das cadeias produtivas minerais, notadamente dos minerais estratégicos como nióbio, lítio, terras raras, grafita, titânio e agrominerais, bem como promover a sustentabilidade e produtividade das atividades minerárias consolidadas no Estado, INCLUÍDAS AS MINERADORAS DE PEQUENO PORTE E A ATIVIDADE DE GARIMPO. Nesse sentido, ressalta-se o setor de exploração de minério de ferro do Estado de Minas Gerais, contextualizado pelo projeto de avaliação ambiental estratégica – AAE – minério de ferro.

PÚBLICO-ALVO: acrescentar "E COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO".

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 44: Tendo em vista, o novo programa do governo federal para o setor de mineração e que prevê o incentivo às minerações de pequeno porte. Como Minas Gerais é um dos maiores estados mineradores do país, é fundamental incrementar as minerações de pequeno porte, e o cooperativismo é uma forma de organizar os garimpeiros e pequenos mineradores, sendo que na Constituição Federal está prevista a prioridade das cooperativas para este tipo de mineração.

Proposta 76: Minas Gerais se confirmou como estado líder a partir do potencial geológico, lavra e produção de compostos de Lítio. O Lítio tem um papel fundamental no novo cenário global de baterias, por ser o metal mais leve, ter alta densidade de energia e alta voltagem, descarga constante de energia durante o ciclo operacional. Fatos que podem trazer considerável desenvolvimento à região e conseqüentemente ao Estado.

É necessário visar que um dos caminhos praticamente insubstituíveis de crescimento, desenvolvimento e competitividade de uma economia moderna é o desenvolvimento tecnológico. Existe, juntamente com a exploração deste recurso, a chance de gerar empregos, novas tecnologias e empregar uma grande visibilidade industrial à região que possui o menor IDH do Estado.

Proposta 162: Energia limpa e sustentável.

Proposta 192: O interesse de projetos de geração de eletricidade, sobretudo usinas fotovoltaicas, e sua contratação no ambiente livre ocasionarão um número considerável de outorgas e demandam uma maior margem de escoamento. A solução deste gargalo trará importantes benefícios econômicos ao estado de Minas Gerais, como a atração de investimentos privados, a geração de empregos e renda, bem como a arrecadação de impostos. Adicionalmente, o aumento da geração de fontes renováveis e limpas como a solar fotovoltaica trará benefícios ambientais ao estado, como a redução de poluentes aéreos e gases de efeito estufa.

Proposta 193: Tendo em vista, o novo programa do governo federal para o setor de mineração e que prevê o incentivo às minerações de pequeno porte. Como Minas Gerais é um dos maiores estados mineradores do país, é fundamental incrementar as minerações de pequeno porte, e o cooperativismo é uma forma de organizar os garimpeiros e pequenos mineradores, sendo que na Constituição Federal está prevista a prioridade das cooperativas para este tipo de mineração.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 64 – Caminhos para o Desenvolvimento – Desenvolvimento e Integração Regional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva, Andreia Gomes Fonseca, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Bruno Catta Preta Pereira (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paula Constanza Wilson Aguilera (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), Jair Dionísio de Souza (Federação das Associações das Cooperativas, dos Grupos e dos Núcleos de Artesãos e da Gastronomia Típica de Minas Gerais), Geralda Imaculada Ferreira (FIEMG – Instituto Estrada Real), João Francisco Caixeta de Sousa (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Eduardo Pádua Rodrigues (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Alanson Moreira Teixeira Gonçalves (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Giovanna Penido (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), José Eugênio de Aguiar (Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais), Daniel Magalhães Junqueira (FIEMG – Instituto Estrada Real), Gustavo Bartolozzi de Moraes (Fórum Permanente de Cultura de Minas Gerais), Hernani de Castro Júnior (Fundação Belo Horizonte de Turismo e Eventos – Belo Horizonte Convention & Visitors Bureau), Shirley Novaes Bacelar (Sindicato dos Guias de Turismo de Minas Gerais).

Proposta 45: Propomos inserir ação de fomento e apoio ao cooperativismo no setor de artesanato, de modo, a organizar os artesãos e apoiá-los no acesso a mercados.

Proposta 129: A Cooperativa Dedo de Gente existe desde 1996. Sua filial em Araçuaí faz parte da Plataforma Arasempre – Araçuaí para todos para sempre, que se traduz em ações ligadas ao compromisso ambiental, aos valores humanos, éticos e culturais, ao Protagonismo Juvenil e a busca pela satisfação econômica da comunidade. Dentre as expressões mais interessantes deste trabalho está o feito junto aos jovens e adolescentes, que busca por meio da produção de artesanato em ferro em adornos, utilitários, além de fabricação de móveis de madeira e pinturas com a tinta de terra alcançar o desenvolvimento humano e profissional dos participantes e afetam positivamente 12 famílias em vulnerabilidade social

Para ampliar e fortalecer as parcerias com grupos de agricultores e de artesãos do Movimento da Economia Solidária do Médio Jequitinhonha, do qual a Cooperativa faz parte, a nossa proposta é de apoio financeiro por parte do governo do Estado, para a participação de artesãos em feiras de artesanato já existentes, além da promoção de novas feiras e espaços de comercialização e divulgação para que os artesãos possam levar os seus produtos.

Além do apoio às feiras, são importantes também oficinas técnicas de marketing digital e vendas online, precificação de produtos e fotografia como forma de apoiar os artesãos no desenvolvimento de seu trabalho, aumentando a qualidade e capacidade de atender a seus clientes, dentro e fora da região, gerando satisfação econômica.

A proposta tem o valor de R\$ 100 mil reais, destinados a realização de 3 oficinas online gratuitas sobre os temas Marketing digital, Fotografia e precificação com vagas gratuitas abertas para 24 artesãos da região e viabilizaria a participação de 10 pessoas em feiras dentro e fora do estado (custos de logística, hospedagem e alimentação).

Proposta 245: Destinar recursos para realização de ações de regularização fundiária para povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza no meio urbano (verificar ação relacionada no PPAG).

Proposta 304: Alterar a finalidade da Ação, incluir Nova Região, com Metas física e financeira.

Ação: 4279 – “ARTESANATO MINEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”

Redação proposta: Apoiar iniciativas e projetos voltados para o desenvolvimento do artesanato em Minas Gerais, visando novos mercados, estímulo AO COOPERATIVISMO e ao empreendedorismo como alternativa para os artesãos conquistarem sua autonomia e entenderem sua arte como um negócio sustentável, ALÉM DE PROMOVER O ASSESSORAMENTO PARA CRIAÇÃO E GESTÃO DE COOPERATIVAS.

Inclusão da Região "Estadual", com Meta Financeira de R\$ 300.000,00.

Sem especificação de Meta Física.

Na LOA, especificar objeto de gasto para apoio à criação e gestão de cooperativas.

Proposta 305: Alterar a finalidade da Ação para inclusão, nos eventos regionais de artesanato, do apoio à realização de atividades de apoio e promoção de gastronomia.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 45: Tendo em vista, as dificuldades enfrentadas pelo setor de artesanato, principalmente em virtude do impacto imenso no turismo em escala global, faz-se necessário intensificar a organização dos artesãos, e o cooperativismo é o instrumento mais adequado para tanto, e deste modo possibilitá-los acessar mercados nacionais e internacionais.

Proposta 129: Com a pandemia da Covid 19, as feiras de artesanato que eram presenciais foram canceladas e um processo de reinvenção se faz necessário, para a venda online. Vemos que através dos investimentos em oficinas técnicas para este fim e também do apoio ao artesão para participar de feiras em 2021 será de suma importância para alavancar as atividades e a geração de renda dos artesãos.

Proposta 245:

Proposta 304: Tendo em vista, as dificuldades enfrentadas pelo setor de artesanato, principalmente em virtude do impacto imenso no turismo em escala global, faz-se necessário intensificar a organização dos artesãos, e o cooperativismo é o instrumento mais adequado para tanto, e deste modo possibilitá-los acessar mercados nacionais e internacionais.

Proposta 305: A proposta visa à geração de renda através da comercialização, incentivo, apoio, regionalização e descentralização das feiras e eventos de comercialização de artesanato e gastronomia típica de Minas Gerais.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 98 – Qualidade Ambiental, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Conselho Regional de Biologia 4ª Região), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Filipe Marcos Horta Nunes (Conselho Regional de Biologia 4ª Região), Valter Vilela Cunha (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais), Roberta de Abreu Fantini Scarpelli, Antônio Eustáquio Vieira (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), Roberta de Abreu Fantini Scarpelli, Roberta de Abreu Fantini Scarpelli, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais).

Proposta 47: Propomos implementar ação de apoio e fomento para o aproveitamento de áreas degradadas nas regiões norte e dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, visando a implantação de usinas de geração de energia fotovoltaica, prioritariamente, através

de cooperativas. Justificativa: Minas Gerais apresenta alto potencial de aproveitamento de irradiação solar para geração de energia. O investimento e geração de energia solar fotovoltaica, através de pequenas usinas de cooperativas, pode contribuir, de forma consistente e efetiva, para a recuperação de áreas degradadas e gerar trabalho, emprego e renda nas regiões que mais necessitam de investimentos no estado.

Proposta 172: Criação de ação nova: Comitê deliberativo para discussão dos efeitos negativos das ondas 5 G

Proposta 173: Solicita-se a criação de uma Frente Parlamentar das Mudanças Climáticas na Assembleia Legislativa, de forma a auxiliar o Poder Executivo na implementação da política de mitigação das mudanças climáticas no Estado.

Proposta 175: Criação de ação para aproveitamento de áreas degradadas para geração fotovoltaica no Programa 98.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 2091 – Fundação Estadual do Meio Ambiente

FINALIDADE: Implementar ação de apoio e fomento para o aproveitamento de áreas degradadas nas regiões Norte e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, uma vez esgotadas outras possibilidades de recuperação dessas áreas nas esferas ambiental, social e econômica, visando a implantação de usinas de geração de energia fotovoltaica, prioritariamente, através de cooperativas.

Regionalização: Regiões Intermediárias de Montes Claros, Governador Valadares e Teófilo Otoni.

PRODUTO: potência/hectare

Público-Alvo: Cooperativas

Metas Física e Financeira: serão encaminhadas pela Feam posteriormente.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 47:

Proposta 172: Criação de Comitê deliberativo para discussão dos efeitos negativos das ondas 5 G. Inúmeras cidades da Suíça, Bélgica, Itália, Austrália, Estados Unidos já decretaram ou encontram-se em processo de efetivação da moratória para a implantação da Tecnologia 5G (www.5gappeal.eu). Estas comunidades utilizaram-se do princípio da precaução, diante dos efeitos negativos à saúde humana e ao meio ambiente, decorrentes da exposição contínua às ondas não ionizantes correspondentes à transmissão de dados sem fio. Estamos diante da pressão das operadoras de dados celulares para a flexibilização da legislação que orienta a implantação de Estações Rádio Base – ERB's. Verifica-se que algumas cidades de Minas Gerais já possuem projetos de lei em discussão para a flexibilização das normas municipais vinculadas à atividade de transmissão de dados sem fio. Estamos diante da realização do Leilão Federal para a implantação e exploração desta tecnologia no Brasil. Salienta-se que, para a implantação desta tecnologia, faz-se necessário praticamente dobrar a infraestrutura hoje existente para as tecnologias já existentes (1G, 2G, 3G, 4G). Considerando-se os mais de 1.500 artigos científicos publicados por cientistas de renome em todo o planeta (www.bioinitiative.org), apresentando resultados preocupantes com relação aos efeitos negativos da exposição de seres humanos e elementos da fauna e flora, temos a considerar:

1) Há que se discutir alternativas à transmissão de dados sem fio – especificamente a Tecnologia 5G (como a transmissão "com fio" por exemplo);

2) Considerando-se que as cidades têm respaldo na constituição federal para deliberar e definir suas próprias legislações a respeito, deve o Estado de Minas Gerais se posicionar e orientar tais cidades a adotarem certos critérios técnicos para o aporte desta estrutura adicional;

3) A partir de inúmeros estudos científicos que indicam correlação significativa entre casos de câncer e proximidade de ERB's, cabe ao Estado de Minas Gerais projetar os impactos em seu sistema de saúde, decorrentes do aumento expressivo da exposição a qual o meio ambiente e os seres humanos estarão sujeitos;

4) Discutir com a sociedade civil as estratégias, possíveis soluções e alternativas para o desenvolvimento tecnológico sem comprometimento importante do bem maior que é a vida e o ambiente equilibrado;

5) Tendo em vista a necessidade de se dobrar a estrutura hoje disponível em Minas Gerais, para a implantação do 5 G, determinar qual estrutura a ser planejada em nível estadual, de maneira a se otimizar a cobertura com vistas a se diminuir os seus impactos decorrentes.

Proposta 173: Promover a mitigação das mudanças climáticas e dos impactos socioambientais causados por ela por meio da criação e manutenção de uma Frente Parlamentar de Mudanças Climáticas, que lidará com a gestão de crises causadas nesse âmbito e fomentará a conscientização da sociedade civil acerca da problemática e da urgência do tema. Deve ter abordagem sempre intersetorial, em função da necessidade de atuação em parceria com diversas esferas socioambientais, como a agropecuária, o setor industrial, as Unidades de Conservação e demais áreas protegidas, bem como com o saneamento ambiental, principalmente no tangente à gestão de crise climática.

Proposta 175: Tendo em vista que Minas Gerais apresenta alto potencial de aproveitamento de irradiação solar para geração de energia. O investimento e geração de energia solar fotovoltaica, através de pequenas usinas de cooperativas, pode contribuir, de forma consistente e efetiva, para a recuperação de áreas degradadas e gerar trabalho, emprego e renda nas regiões que mais necessitam de investimentos no estado.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 126 – Regularização Fundiária – Ampliação da Segurança Jurídica no Campo, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Marcos Vinicius Dias Nunes, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica), Claudia Emilia da Silva Pereira, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Maria Aparecida Tavares dos Santos.

Proposta 51: Alteração da meta física da Ação 4342 de 1000 títulos entregues para 2000 títulos Justificativa: Temos uma demanda muito grande de agricultores que necessita regularizar sua propriedade para acessar as diversas políticas pública, neste sentido é importante ampliar o número de títulos entregues

Proposta 181: AÇÃO NOVA

Nome: Combate à Pobreza Rural

Unidade Responsável: Emater-MG

Finalidade: "Assessorar a elaboração de projetos técnicos para acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil –, para fins de acesso à terra e aos investimentos pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural" do Governo Federal."

Produto: Projetos Público-Alvo: Trabalhadores Rurais Sem Terra

Regionalização: Estadual

Meta física: 2 mil famílias Meta financeira: R\$ 400.000,00

Proposta 197: 1-Acesso a terra através de reforma agrária,,credito fundiário;e doações de terras devolutas. (Desmembrada da proposta 159 – 3881da Consulta Pública)

Proposta 244: Destinar recursos para realização dos laudos antropológicos (verificar ação relacionada no PPAG).

Proposta 248: Destinar recursos para realização de mapeamento dos povos ciganos no Estado.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 51:

Proposta 181: GT-AGRO

Proposta 197:

Proposta 244:

Proposta 248:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 102 – Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponente: Luiz Cláudio Pena Ferreira.

Texto: Acréscimo de emenda no Programa 102 – Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas, para investimento nos viveiros florestais do IEF/URFBio Nordeste (RI Teófilo Otoni), localizados nos municípios de Teófilo Otoni e Almenara, visando a otimização da política pública de fomento florestal do IEF nas regiões do Vale do Mucuri e Jequitinhonha, no valor de R\$ 200.000,00.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Os viveiros florestais do IEF são o instrumento primeiro para o fomento às ações da política ambiental do Estado. São eles os responsáveis por produzir mudas de essências florestais que são doadas à população e que são utilizadas para a recomposição e recuperação de nascentes, recuperação de áreas degradadas, criação de quintais ecológicos e arborização urbana, além de serem espaços onde são desenvolvidas ações de educação ambiental com a comunidade escolar e pesquisas científicas. As mudas produzidas serão utilizadas nas ações descritas acima, nas regiões do Vale do Mucuri, médio e baixo Jequitinhonha, buscando garantir o abastecimento das importantíssimas bacias hidrográficas daquelas regiões, através de ações em suas microbacias. O recurso deverá ser utilizada na melhoria da infraestrutura dos viveiros, aquisição de insumos e material de consumo.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 60 – Formação Cultural, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Cooperativa InMinas de Teatro, Alanson Moreira Teixeira Gonçalves (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Giovanna Penido (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), João Francisco Caixeta de Sousa (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Angelica de Souza Santos.

Proposta 53: PROGRAMA 60 – Formação Cultural;

Programa Multissetorial;

UNIDADE RESPONSÁVEL – 1271 Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Orçamento inicial R\$ 120.000,00

Venho propor o apoio e aplicação de recursos, nas oficinas do seguimento cultural: Música, canto coral, violão, percussão, teclado, dança, teatro, contação de histórias, culinária, bordado, artesanato, costura criativa, desenho e pintura ofertadas pelo Centro Educativo e Social de Guaranésia – CESG, entidade sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social,

Proposta 166: Número e Nome do Programa:

Código – 060 / Nome: Formação Cultural

Número e Nome da Ação:

4270 / Capacitações Técnicas em Cultura

Área:

Artes Cênicas

Unidade Responsável:

Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais

Unidade Orçamentária Responsável: 1271 – Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais

Público-Alvo: Artistas e Técnicos profissionais e estudantes de Artes

Meta Financeira por Região por Ano: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Tema: Ações Formativas

Entidade que Representa: Cooperativa de Trabalhadores InMinas de Teatro

A proposta que segue, prevê a realização de atividades formativas com ênfase em saberes necessários para a capacitação, qualificação e requalificação de trabalhadores do setor da cultura que desenvolvem serviços de iluminação, montagem de palco, sonorização dentre outros serviços relacionados ao setor da técnica. Segue abaixo as propostas de ações formativas a serem desenvolvidas.

– Minicursos Virtuais

– Introdução a Iluminação Cênica;

– Oficina de técnica teatral para produtores;

– Sonorização para teatro;

- Oficina de Cenotécnica;
- Palestras virtuais temáticas
- Minicursos Web Avançado, novas tecnologias;
- Cursos de capacitação para técnicos que já estão em atuação no mercado de trabalho.
- Levantamento de dimensões e condições técnicas dos espaços culturais para elaboração de documentação;
- Tutoria para acompanhamento a distância de adequação e manutenção técnica dos espaços.
- Premiação a Cenotécnica
- Premiação Técnico de Luz
- Premiação Técnico de Som
- Premiação Contra Regra

Proposta 218: Acréscimo de R\$ 280 mil na Ação 4270 – Capacitação Técnica em Cultura – para ofertar curso de formação denominado – Cultura da vestimenta e da moda –, em parceria com a Uemg/Design, realizado em 14 encontros precedidos por ações de sensibilização nos APLs identificados.

REQUERIMENTO

À Secult solicitando interlocução com a Sede no que se refere aos APLs da moda já identificados, para posterior regionalização dos cursos de formação. Só ofertar os cursos após mobilização e sensibilização do público. Parceria com a Uemg/Design.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 53: Justificativa: Representando o Centro Educativo e Social de Guaranésia – CESG, entidade sem fins lucrativos do município de Guaranésia, no sul de Minas Gerais, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no período de contra turno escolar, com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, através de oficinas e apoio psicossocial às crianças e as famílias. O nosso Público-Alvo são crianças e adolescentes que estão expostas a formas múltiplas de violência, como: abandono, rejeição, álcool, drogas, fome, abuso, agressão, dentre outras. Deste modo, o nosso programa visa, desenvolver as habilidades, a partir da observação das aptidões de cada menor assistido, fomentando a criatividade, o senso de pertencimento e criando novas perspectivas para o futuro; oferecendo também apoio as famílias, com atendimento psicossocial, rodas de conversas e atividades que promovam a interação e o diálogo. Precisamos portanto da parceria pública para garantir a continuidade dos nossos projetos e ampliá-los, buscando neste pleito, recursos para as oficinas voltadas ao seguimento cultural, e ofertar aos menores assistidos refeições adequadas, vestimenta, instrumentos, profissionais qualificados, transporte e oportunidades.

Proposta 166: A Cooperativa de Trabalhadores InMinas de Teatro, em parceria com o movimento "Multicabo" (coletivo de Artistas Técnicos em Artes Cênicas do Estado de Minas Gerais) envia à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, uma contribuição por meio desta Consulta Pública, referente ao processo de revisão do PPAG 2020 – 2023, a ser realizada no ano de 2021.

Justificativa: A teia produtiva cultural brasileira, vem há mais de 4 anos experimentando uma profunda crise, a crise econômica que afetou o país, já havia obrigado o setor a adequar seus projetos. Nos últimos dois anos, com a mudança do modelo econômico e com a extinção do Ministério da Cultura os desafios de sobrevivência vem exigindo criatividade e inventividade das produções e dos artistas técnicos. Com todos esses desafios que já deixaram sobretudo cenotécnicos, iluminadores, técnicos de iluminação, sonorização e carregadores fragilizados, a pandemia trouxe um verdadeiro “apagão” financeiro, o que tem comprometido a sobrevivência financeira já vulnerável desses profissionais.

É sabido que em Minas Gerais e especificamente em Belo Horizonte, xs profissionais técnicxs que já atuam há algum tempo no mercado não contaram com oferta de cursos formais aprofundados e específicos na área, tendo como cultura a formação por oficinas geridas por projetos em áreas carentes ou fruto da ação espontânea e informal de troca de conhecimento onde eventualmente algum carregador mais curioso acabou aprendendo o ofício. Há ainda casos de profissionais que vieram da formação técnica ou superior em artes cênicas e que migraram para a área da técnica teatral.

A ação de levantamento de dados, proposta pelo movimento Multicabo está em curso, mas embora ainda nos faltem dados específicos de quantidade de indivíduos e grau de formação sobre esses profissionais, é consenso que estes profissionais em sua maioria possuem pouca formação acadêmica e que, pela própria dinâmica da profissão, não tem hábitos de elaborar projetos de concorrência de editais, públicos ou privados, necessitando assim que os editais, festivais, agentes culturais e iniciativas diversas sejam sensíveis às especificidades que fragilizam ainda mais a categoria nesse momento.

Proposta 218: Os fazedores de moda, (mestre de ofício) e os agentes culturais não reconhecem a Moda como um segmento cultural. Têm uma visão estereotipada. Somente em 2008, a Moda foi reconhecida como patrimônio cultural pelo então Ministério da Cultura e em 2010, entrou para o Plano Nacional de Cultura.

Moda é cultura! E o mercado, os pareceristas e a sociedade como um todo tem que entender a sutileza entre os fazeres da moda.

A diferença da 'moda cultura' que tem a prioridade das dimensões simbólicas e identitárias que caracterizam a cultura. E da 'moda' como atividade comercial, que obedece a um padrão materialista de produção.

Os profissionais envolvidos nesse segmento não sabem acessar recursos via editais de fomento. E os pareceristas não sabem distinguir o que é "moda cultura". Ou vai para o artesanato e o trabalho manual ou para o produto, com desenvolvimento econômico e gerador de emprego e renda. Temos que resgatar identificar, salvaguardar, registrar, esse patrimônio material e imaterial do nosso Estado.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Samuel Silva Lima, Florisvaldo Gomes Costa Júnior, Franklim Drumond de Almeida, Ricardo Augusto Santos de Oliveira, Alba Valéria Freitas Dutra, Ana Luísa dos Reis Gonçalves Magalhães, Flávio Cândido da Silva, Cláudia Houara de Castro, Maria Izabel da Silva, Hélcio Hipólito Carvalho Queiroz, Jandira Batista Cangussu, Florisvaldo Gomes Costa Júnior, Jose Augusto Francisco Pereira, Jandira Batista Cangussu, Tayane Bragança de Almeida, Aline Sena Carmona, Jose Augusto Francisco Pereira, Jose Augusto Francisco Pereira, Jose Augusto Francisco Pereira, Eduardo Pádua Rodrigues, Flávio Eduardo Matias da Silva, Mirlane Coelho dos Santos, Edilúcia Borges Luiz, Caio Johnny, Grupo de Formação Cultural e Socialização, Kênia Rodrigues Barbosa, Kênia Rodrigues Barbosa, Kênia Rodrigues Barbosa, Kênia Rodrigues Barbosa, Cooperativa InMinas de Teatro, Alba Valéria Freitas Dutra, Eduardo Pádua Rodrigues (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Gustavo Bartolozzi de Moraes (Fórum Permanente de Cultura de Minas Gerais), Paulo de Moraes, Emanuel Geraldo da Silva (Associação Movimento Teatros de Grupos – MTG), Alba Valéria Freitas Dutra, Paulo de Moraes (Rede Estadual dos Pontos de Cultura), Alba Valéria Freitas Dutra, Paulo de Moraes, Alba Valéria Freitas Dutra, Paulo de Moraes, Alba Valéria Freitas Dutra, Alba Valéria Freitas Dutra, Alba Valéria Freitas Dutra, Alba Valéria Freitas Dutra, João Francisco Caixeta de Sousa (Conselho Estadual de Política

Cultural – Consec), Alanson Moreira Teixeira Gonçalves (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Giovanna Penido (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Alba Valéria Freitas Dutra, Hernani de Castro Júnior (Fundação Belo Horizonte de Turismo e Eventos – Belo Horizonte Convention & Visitors Bureau), Shirley Novaes Bacelar, Geralda Imaculada Ferreira (FIEMG – Instituto Estrada Real), José Eugênio de Aguiar (Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais), Daniel Magalhães Junqueira (FIEMG – Instituto Estrada Real), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Werlen Fonseca Vieira.

Proposta 54: PROGRAMA – 56 Fomento, democratização e acesso a cultura

Programa Multissetorial;

UNIDADE RESPONSÁVEL –1271 Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Orçamento inicial R\$ 140.000,00

Representando O CENTRO DE APOIO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO REAL – CASA REAL Entidade Cultural sem fins lucrativos do município de Diamantina – MG desde 2008, que elabora e executa projetos de apoio a artistas (músicos, atores, dançarinos, artesãos e audiovisual), atendendo a jovens a adultos em situação de vulnerabilidade social com oficinas de capacitação no campo artístico e gerindo o projeto evento cultural Arte Mercado que acontece desde 2017 no Centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho) que acontece todos os domingos de 8 da manhã até as 14 horas durante o ano inteiro, com exposições e comercialização de arte e artesanato, gastronomia, apresentações artísticas (música, teatro, capoeira, dança) e oficinas de artesanato e música apoiados pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio com a cessão do espaço físico, ficando os outros recursos por parte da entidade.

Venho propor o apoio e aplicação dos recursos nas oficinas de música, dança, teatro, artesanato e audiovisual e apresentações de artistas e grupos locais no mesmo segmento que somam ao evento multiplicando o número de visitantes e turistas.

Proposta 55: PROGRAMA 56

Ação: 4322

Suplementação da Ação 4322 em 250 mil reais por ano, de 2021 a 2023, totalizando 750 mil reais.

Finalidade:

Realização do projeto “RODAS DE CONVERSA E CANTORIA COM AS LAVADEIRAS DE ALMENARA” em escolas públicas dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a partir de 2021, em comemoração aos trinta anos de fundação do Coral das Lavadeiras.

Com a verba de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 2021, serão realizadas as seguintes atividades:

A) Produção e lançamento de um vídeodocumentário, mostrando a trajetória do Coral ao longo dos trinta anos de atividades;

B) Exposição de fotos representativas do Coral no site www.coraldaslavadeiras.com.br e nas redes sociais;

C) Circulação com o CORAL DAS LAVADEIRAS por 10 (dez) municípios da região, para a realização das “Rodas de Conversa e Cantoria” em escolas públicas.

Público-Alvo: alunos e professores de escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio situadas na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Estimativa de público: 5.000 pessoas, em 2021.

Todos os eventos serão gratuitos e acontecerão dentro das escolas escolhidas. Se a pandemia da Covid-19 impedir a reabertura das mesmas, em 2021, as ações serão realizadas de modo virtual.

Importante: nos anos 2022 e 2023, a ação principal será a realização das “Rodas de Conversa e Cantoria com as Lavadeiras” em outras escolas da região.

Proposta 61: PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO
AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a Manutenção de Atividades do Instituto Cultural In-Cena que tem por missão promover a arte e a cultura com ênfase em formação, arte-educação, pesquisa, produção, fruição e intercâmbio, priorizando ações que contribuam para o desenvolvimento regional nos vales do Mucuri e Jequitinhonha.

Serão desenvolvidas 4 linhas de ações ao longo de 1 ano de atividades, sendo virtuais caso permaneça o período de isolamento ou presenciais seguindo as normas previstas para o momento, da seguinte maneira:

– Dedicar o valor de R\$90.000 (noventa mil reais) para oficinas de Teatro contínuas em 3 cidades, sendo Teófilo Otoni, uma cidade do vale do Mucuri e outra do Vale do Jequitinhonha a serem definidas.

– Dedicar o valor de R\$80.000 (oitenta mil reais) para a realização do FESTTO – Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni, com atividades em Teófilo Otoni, uma cidade do vale do Mucuri e outra do Vale do Jequitinhonha a serem definidas e uma ação em Belo Horizonte.

– Dedicar o valor de R\$40.000 (quarenta mil reais) para a realização do FESTTINHO – Festival Escolar de Teatro Infantil de Teófilo Otoni, com atividades direcionadas ao público infantil de creches, instituições e escolas públicas urbanas e rurais de Teófilo Otoni.

– Dedicar o valor de R\$40.000 (quarenta mil reais) para Circulação In-Cena com 12 ações, em 4 cidades, sendo 2 do Vale do Mucuri e 2 do Vale do Jequitinhonha. Serão realizadas apresentações de espetáculo do Grupo In-Cena de Teatro, oficinas artísticas e o cineclube com exibição de filmes em praças ou espaços públicos.

Proposta 62: Programa 056 – Fomento, Democratização e Acesso a Cultura e ao Turismo,

Acréscimo de R\$ 350.000,00 na AÇÃO: 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias para realização do Fórum da Rede Mineira dos Pontos de Cultura no segundo semestre de 2021.

Acréscimo de R\$ 150.000,00 na AÇÃO: 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias para realização de um Programa de Formação Ead para entidades culturais nas áreas de gestão, contábil, comunicação e jurídico.

Proposta 78: PROGRAMA 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo

AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na meta financeira para atender O Mucuriarte – Festival de Arte e Cultura do Vale do Mucuri, realizado anualmente pelo Instituto Válido Mucuri, sediado em Águas Formosas. Durante o Mucuriarte acontecem oficinas, encontro de grupos de cultura popular, encontros de grupos étnicos, fóruns, festival da canção, mostras de literatura, artes plásticas, audiovisual, dança e

outras escolhidas para a edição do festival, shows e espetáculos teatrais, feira de artesanato, dentre outras atividades culturais. Em 2021 acontecerá a 6ª edição do Mucuriarte, que, desde 2013, é o maior evento de cultural popular do Vale do Mucuri.

Proposta 83: Solicitamos a destinação de uma unidade da meta física e de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na meta financeira para a região intermediária de Teófilo Otoni para a implantação virtual e colaborativa do Núcleo de Memória do Vale do Mucuri a partir da replicação da Tecnologia Social de Memória (TSM) desenvolvida pelo Museu da Pessoa, a partir do EIXO Preservação do Patrimônio Imaterial. Tendo como resultado a criação de um portal reunindo informações, vídeos e fotografias, em conexão com outras plataformas virtuais como YouTube e Facebook.

Proposta 86: Recursos para a Realização do 36º FESTIVALE que acontecerá na cidade de Araçuaí

Valor pleiteado: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custear despesas com sonorização, cursos/oficinas, shows musicais, estrutura para feira de artesanato, estrutura de palco e sonorização, alimentação geral do evento, entre outros.

O evento acontecerá na cidade de Araçuaí na segunda quinzena de julho.

Proposta 105: PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO
AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$100.000,00 (cem mil reais) na meta financeira para atender a proposta de Manutenção das Atividades Culturais do CEIA-Centro Educacional Para Infância e Adolescência do Município de Pavão. Serão desenvolvidas oficinas artísticas de teatro/dança, canto/instrumentos, artesanato ao longo do ano para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar. Elas acontecem de forma integrada às atividades permanentes realizadas no CEIA (computação, biblioteca e reforço escolar).

Proposta 107: Inclusão da ação “Ars Nova – Centro de Memória e Pesquisa Virtual” ao PPAG, vinculada ao programa 54 – Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados, na Área Temática Cultura e Turismo.

Detalhamento da ação:

Nova ação: Ars Nova – Centro de Memória e Pesquisa Virtual

Unidade responsável: 1271 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Finalidade: Criar o Ars Nova – Centro de Memória e Pesquisa Virtual, um espaço permanente de consulta e pesquisa virtual ao acervo do Ars Nova, visando resgatar e difundir a memória do Ars Nova, compreendendo a importância da tradição material e imaterial do coro, de forma virtual.

Produto: Site do Centro de Memória e Pesquisa Virtual, contendo a digitalização do acervo físico, bem como o acervo digital, do Ars Nova-Coral da UFMG.

Unidade de medida: Site

Regionalização das metas: Belo Horizonte

Público-Alvo: Cantores, regentes, estudantes de canto, estudantes de regência, apreciadores da música coral de qualidade, historiadores, alunos do ensino básico à pós-graduação, professores pesquisadores de áreas diversas, professores e artistas visitantes, servidores técnico-administrativos, alunos e professores de cursos de graduação e pós-graduação da UFMG e outras universidades públicas ou privadas e de escolas livres de música; grupos corais, regentes, demais profissionais da música e do canto coral no Brasil.

Meta física 2021: criação de 1 (um) site do Centro de Memória Digital

Meta financeira 2021: R\$ 100.000,00

Proposta 117: Programa 056 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo. Programa Multissetorial.

Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos executados por meio de parcerias.

Apoio financeiro de R\$70 mil, em 2021, para realização de intervenções no Museu de Araçuaí, tais como aquisição de obras de artesãos locais e regionais, restauração de peças do acervo, higienização e organização do acervo, manutenção da estrutura física e contratação de funcionário para atendimento ao público, criação do setor educativo, oferta de oficinas de formação e de arte, aquisição de bebedouro industrial. Sendo o recurso podendo ser usado para manutenção e investimento.

Proposta 120: Programa 056 – Democratização e acesso à cultura e ao turismo
ação 4322

Projeto: 37º FESTIVALE – Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha

Valor: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Proposta 121: Programa 056 – Democratização e acesso à cultura e ao Turismo
ação: 4322

Projeto: 11º FESTEJE – Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

Proposta 122: Programa 056 – Democratização e acesso à cultura e ao Turismo
ação: 4322

Evento: XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DO JEQUITINHONHA

Proposta 123: Programa 056 – Fomento, Democratização e Acesso a Cultura e ao Turismo, na AÇÃO: 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias. Implementação do Projeto Primórdios, em parceria com o SENAC Minas, em 1 (um) território no estado. O projeto consiste em um amplo estudo e consequente mudança necessária do cenário da alimentação e da cultura alimentar no estado de Minas. Unindo este estudo acadêmico com toda a cadeia produtiva, criar-se-á, também, um alicerce para o turismo sustentável. Almejado pelo restante do mundo. Com o aporte financeiro de R\$250.000,00 para 2021, R\$250.000,00 para 2022 e R\$250.000,00 para 2023 o Primórdios terá grande eficácia e se perpetuará em todos os outros territórios mineiros.

Proposta 124: Programa 056, Ação 4322 e/ou Ação 4269

Acréscimo na meta financeira em R\$ 130.000 para consolidar o Seiva Cineclube em Araçuaí/ MG, ação em parceria entre Cinema Meninos de Araçuaí e Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí, dando seguimento às sessões comentadas do Cineclube, realizando oficinas de audiovisual para estudantes da rede pública de ensino (2 oficinas de 20 horas) e formando público para o Cinema a partir de sessões, de Cinema Itinerante e no Cinema Meninos de Araçuaí, abertas e gratuitas, dedicadas às comunidades e a turmas de escolas públicas.

Proposta 134: PROGRAMA 056

Ação: 4291 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS

Finalidade: PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA EM MINAS GERAIS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A CRIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE REDES MAIS AMPLAS DE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Objetiva-se a aquisição de instrumentos musicais, sendo violões, teclados, aparatos para bateria e materiais de consumo como acordoamento, baquetas e praticáveis de borracha totalizando o valor de R\$ 40.000,00 para a ampliação das oficinas de iniciação musical por intermédio da percussão para 300 crianças e adolescentes de Belo Horizonte em situação de risco social.

Proposta 151: PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO
AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$15.000,00 (cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a Manutenção de Atividades

Apresentação e encontro de bandas filarmônicas dos municípios vizinhos e show. O evento reúne as bandas dos municípios vizinhos, as bandas se apresentam primeiramente em um desfile pelas ruas da cidade, todas juntas formando uma grande banda em um só ritmo, ao chegar no local do evento são recepcionadas pelos músicos locais, após todos almoçarem dá-se início a apresentação individual de cada banda, após todas as bandas se apresentarem a festa continua com apresentação dos alunos de música do município, mas não termina por ai, as festividades do dia termina com apresentação de cantores locais.

Proposta 155: PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO
AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a Manutenção de Atividades.

Manutenção de atividades da associação Musical Ary Silva , na cidade de Poté. Aulas de música, aulas de interCambio , manutenção de instrumento, uniformes,

Materiais de estudo, ações sociais com os músicos e encontros de bandas.

Proposta 156: PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO
AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a Manutenção de Atividades da Associação Banda de Música Ari Silva do município de Poté com continuidade de suas atividades de formação musical, ensaios e circulação para apresentação em cidades a serem definidas.

Proposta 157: PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO
AÇÃO 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a Manutenção de Atividades da Associação Banda de Música Ari Silva do município de Poté com continuidade de suas atividades de formação musical, ensaios e circulação para apresentação em cidades a serem definidas.

Proposta 166: Número e Nome do Programa:

Código – 060 / Nome: Formação Cultural

Número e Nome da Ação:

4270 / Capacitações Técnicas em Cultura

Área:

Artes Cênicas

Unidade Responsável:

Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais

Unidade Orçamentária Responsável: 1271 – Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais

Público-Alvo: Artistas e Técnicos profissionais e estudantes de Artes

Meta Financeira por Região por Ano: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Tema: Ações Formativas

Entidade que Representa: Cooperativa de Trabalhadores InMinas de Teatro

A proposta que segue, prevê a realização de atividades formativas com ênfase em saberes necessários para a capacitação, qualificação e requalificação de trabalhadores do setor da cultura que desenvolvem serviços de iluminação, montagem de palco, sonorização dentre outros serviços relacionados ao setor da técnica. Segue abaixo as propostas de ações formativas a serem desenvolvidas.

Minicursos Virtuais

Introdução a Iluminação Cênica;

Oficina de técnica teatral para produtores;

Sonorização para teatro;

Oficina de Cenotécnica;

Palestras virtuais temáticas

Minicursos Web Avançado, novas tecnologias;

Cursos de capacitação para técnicos que já estão em atuação no mercado de trabalho.

Levantamento de dimensões e condições técnicas dos espaços culturais para elaboração de documentação;

Tutoria para acompanhamento a distância de adequação e manutenção técnica dos espaços.

Premiação a Cenotécnica

Premiação Técnico de Luz

Premiação Técnico de Som

Premiação Contra Regra

Proposta 202: Meta física: acréscimo de uma unidade nos exercícios de 2021 e 2023. Região “Estadual”.

Meta financeira: acréscimo de R\$350.000,00 no exercício de 2021 e de R\$ 400.000,00 no exercício de 2023. Região “Estadual”

Realização de Fórum de Pontos de Cultura e publicação de mídia impressa com orientações para a regulamentação do Capítulo IV da Lei 22.944, de 15 de janeiro de 2018, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

Proposta 203: Meta física: acréscimo de uma unidade. Região “Estadual”.

Meta financeira: acréscimo de R\$ 300.000,00. Região “Estadual”

Realização de festivais artísticos culturais como geração de renda (Associação de Artistas Alma Dell'Art).

Proposta 204: Nova ação

Nome: Censo Minas Culturais / Unidade responsável: Fundação João Pinheiro / Finalidade: realizar pesquisa para catalogar os artistas e fazedores de cultura, assim como características, demandas e impactos específicos das ações artístico-culturais de Minas Gerais, de modo a realizar fiel leitura da arte e da cultura realizadas em Minas Gerais, assim como das suas carências e impactos artísticos. / Produto: Pesquisa realizada / Público-alvo: segmentos cultural e artístico / Meta física: 1, por ano / Meta financeira: R\$ 1.000.000,00 por ano.

Proposta 205: Nova ação:

Nome: Cadastro e certificação de artistas e fazedores de cultura de Minas Gerais / Unidade responsável: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo / Finalidade: realizar o cadastramento e certificação dos artistas e fazedores de cultura do Estado de Minas Gerais / Produto: Cadastro realizado / Público-alvo: segmentos cultural e artístico / Meta física: 1, por ano / Meta financeira: R\$ 250.000,00 por ano.

Proposta 206: Meta física: acréscimo de uma unidade. Região “Estadual”.

Meta financeira: acréscimo de R\$400.000,00. Região “Estadual”

Realização de 70 ações de formação/capacitação direcionadas a grupos, artistas, coletivos, agentes culturais, profissionais e/ou estudantes do segmento de artes cênicas.

Proposta 207: Realização de fórum técnico da ALMG com 13 encontros regionais e 1 estadual para discutir a revisão do Plano Estadual de Cultura e a implementação do Sistema Estadual de Cultura.

Proposta 208: Meta física: acréscimo de uma unidade (Região intermediária BH).

Meta financeira: acréscimo de R\$100.000,00.

Realização do projeto com a finalidade utilizar uma Jardineira dos anos 50 para realizar passeios Culturais, gratuitos, para alunos de escolas públicas da Grande BH e terceira idade e além de alunos das faculdades de turismo, pelo complexo paisagístico e arquitetônico da Praça da Liberdade e Complexo Cultural da Pampulha.

Proposta 209: Meta física: acréscimo de uma unidade (Região intermediária BH).

Meta financeira: acréscimo de R\$100.000,00.

Realização do projeto de revitalização da Praça Vaz de Melo, no bairro Lagoinha em Belo Horizonte.

Proposta 210: Meta física: acréscimo de uma unidade (região intermediária BH).

Meta financeira: acréscimo de R\$450.000,00

Implementação do Centro de Referência do Circo (R\$250.000,00) e organização, catalogação e digitalização do acervo da Rede de Apoio ao Circo (R\$200.00,00)

Proposta 211: Meta física: acréscimo de 500 unidades (região Estadual).

Meta financeira: acréscimo de R\$150.000,00.

Realização de programa de formação EAD com metodologia específica para entidades culturais nas áreas de gestão, contábil, comunicação e jurídico.

Proposta 212: Meta física: acréscimo de uma unidade (região intermediária BH).

Meta financeira: acréscimo de R\$900.000,00.

Cercamento do terreno e para a construção do galpão administrativo do complexo Vila Cultural, em Betim.

Proposta 213: Acréscimo meta financeira da ação 4291 para realização de edital de fomento (premiação) ao design mineiro.

Regionalização: Estadual

Valor: R\$200.000,000 em 2021 e R\$200.000,00 em 2023.

Proposta 214: Acréscimo de R\$ 280 mil na Ação 4270 – Capacitação Técnica em Cultura – para ofertar curso de formação denominado “Cultura da vestimenta e da moda”, em parceria com a Uemg/Design, realizado em 14 encontros precedidos por ações de sensibilização nos APLs identificados. Regionalização Estadual

REQUERIMENTO

À Secult solicitando interlocução com a Sede no que se refere aos APLs da moda já identificados, para posterior regionalização dos cursos de formação. Só ofertar os cursos após mobilização e sensibilização do público. Parceria com a Uemg/Design.

Proposta 216: Acréscimo de R\$ 510 mil na ação 4291, do programa 056 (FEC) para realização de edital de valorização da capoeira e visibilidade para os mestres e grupos. Regionalização estadual.

Meta física: 20 projetos de Capoeira por ano.

Meta financeira: R\$ 20.000,00 líquidos para as ações, com o Imposto de Renda Retido diretamente na fonte, para facilitar as ações dos mestres, mestres e proponente que fazem parte da cultura afro-brasileira e tradicional. Nesse sentido, seria um edital com destinação de recursos no valor de R\$ 510.000,00 devido aos encargos de 27,5% de Imposto de Renda.

Proposta 217: Acréscimo de meta física e financeira na ação 4291 do programa 056 (FEC) para Manutenção de espaços da capoeira, prevendo-se ações em continuidade. Regionalização estadual com os valores mencionados abaixo.

Meta financeira: R\$ 30.000,00 líquidos, sendo o Imposto de Renda deduzido direto na fonte. Com a destinação de recursos no valor de R\$ 382.500,00 incluindo o valor de 27,5% do Imposto de Renda.

Meta física: 10 projetos de Capoeira por ano.

Proposta 261: Requerimento de pedido de providências para SEF/Secult buscando isenção de ICMS para empresas do setor turístico;

Requerimento de pedido de providências para Secult solicitando reabertura do Fastur para 2021(necessita de decreto);

Requerimento de pedido de providências para Seplag solicitando aporte de recursos para o Fastur em 2021 (Ação 4506);

Requerimento de audiência pública para discussão da situação do Fastur.

Proposta 275: – Alteração da meta física da Ação 4322 em 2021, na região intermediária de Juiz de Fora (cidade de Viçosa), de um projeto com a respectiva meta financeira– Especificar o objeto do gasto, conforme a proposta.

– Meta financeira: 40.000,00.

Proposta 275: – Alteração da meta física da Ação 4322 em 2021, na região intermediária de Juiz de Fora (cidade de Viçosa), de um projeto com a respectiva meta financeira.

– Especificar o objeto do gasto, conforme a proposta.

– Meta financeira: 40.000,00.

Proposta 275: – Alteração da meta física da Ação 4322 em 2021, na região intermediária de Juiz de Fora (cidade de Viçosa), de um projeto com a respectiva meta financeira.

– Especificar o objeto do gasto, conforme a proposta.

– Meta financeira: 40.000,00.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 54: Justificativa: nosso Público-Alvo são 38 artesãos e suas famílias que vivem do artesanato, gastronomia e pouco mais de 100 músicos, atores e dançarinos locais que tem no espaço a oportunidade de mostrarem sua arte gerando trabalho e renda e com a pandemia as atividades tiveram que ser suspensas. Com a sua volta gradual necessitamos de recursos para custear as apresentações e divulgação para atrair o público, para restabelecer a nossa conexão com o mesmo, necessitando assim da parceria pública estadual para garantir a continuidade desse projeto tão importante que reúne manifestação cultural e economia para o município.

Proposta 55: Justificativa: Trata-se de um projeto de continuidade, pois já foram realizadas quatro edições das “Rodas de Conversa e Cantoria”, sendo três edições com recursos do Fundo Estadual de Cultura (em 2016, 2017 e 2019) e uma em 2018, com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura. O Coral das Lavadeiras de Almenara completou 30 anos de existência em setembro de 2020. Ao longo desse tempo ele se tornou conhecido em Minas, no Brasil e até no exterior, pela singularidade e excelência das ações realizadas nas áreas da arte, cultura, meio ambiente, turismo e preservação da memória dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. O Coral é exemplo de inclusão social através da arte. As atividades propostas atendem a todas as diretrizes do Programa 056, especialmente por garantir o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura, por apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, contribuindo para a sua preservação.

Proposta 61: Justificativa: Destaque-se primeiro, que o recurso pretendido destinado a 4 linhas de ações específicas, possibilitará a sustentabilidade de outras 13 atividades do Instituto Cultural In-Cena e do Grupo In-Cena de Teatro que desenvolvem trabalhos contínuos há 14 anos. Tais atividades como: oficinas de música, cinema e dança; cineclube; Cine Pojichá; Projeto Lá e Cá; Monólogos In-Cena; Quintal de Brincar; Grupo de Mulheres Costurando ideias; Mostra de Alunos In-Cena; Montagens e Manutenção de repertório do Grupo In-Cena de Teatro; Ocupação In-Cena; Som na Cena; LGBTodo com ações afirmativas para o público LGBTQIA+; Biblioteca Comunitária, com acesso gratuito ao acervo e também à internet para a comunidade em geral. Permitirá o trabalho direto para mais 10 pessoas e indireto para mais de 50 pessoas, o fomento à economia local de Teófilo Otoni e dos municípios atendidos. Vale destacar também, o potencial turístico do FESTTO com receptivo anual médio de 200 pessoas de diferentes cidades, estados e países, movimentando hotéis, restaurantes e outros serviços locais. Mesmo que os Vales do Mucuri e Jequitinhonha tenham uma grande diversidade de produção cultural, são marcados pela ausência ou insuficiência de oferta de bens e serviços culturais e artísticos. Sendo de grande prejuízo a não realização dessas propostas. Por último, destacamos a missão do Instituto Cultural In-Cena: promover a arte e a cultura com ênfase em formação, arte-educação, pesquisa, produção, fruição e intercâmbio, priorizando ações que contribuam para o desenvolvimento regional.

Proposta 62: A Rede Mineira de Pontos de Cultura, com mais de 220 coletivos presentes em todas as regiões do Estado, pleiteia recursos para realizar seu Fórum no segundo semestre de 2021 e um Programa de Formação online. Propõe-se incluir estas atividades no Propõe-se realizar o Fórum online com etapas regionais, podendo ocorrer presencialmente conforme protocolos de saúde. O Fórum contará com 220 participantes, abrangendo todas as regiões do Estado e será realizado em três dias. O Fórum está previsto no SIEC (Lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018), como atividade de gestão compartilhada e participativa. É um momento de articulação, discussão e proposições para a Política Cultural. Sua realização, em uma cidade do interior, é um dos modos de descentralização da gestão cultural e de dar continuidade ao amplo desenvolvimento dos Pontos. Entre 2007 e 2019 foram realizadas oito edições do Fórum. A programação do Fórum inclui mesas-redondas, debates, oficinas e apresentações culturais, um modo de promover a interação estética entre os Pontos e valorizar a criação artística. Para esta atividade solicita-se R\$350.000,00.

A outra atividade proposta é: Programa de Formação EAD com metodologia específica para entidades culturais nas áreas de gestão, contábil, comunicação e jurídico. Com ações de formação online e um encontro presencial ao final do curso. Para atender a necessidade de qualificar a gestão dos equipamentos culturais do ponto de vista jurídico, contábil, de gestão e comunicação. O objetivo é fornecer apoio aos gestores dos Pontos de Cultura. Este núcleo de apoio também atuará no atendimento da Rede, como articulador de ações de formação e comunicação. Pretende-se atender a todos os Pontos de Cultura, e outros agentes culturais. Para esta atividade solicita-se R\$150.000,00

Proposta 78: Justificativa: O Mucuriarte é um festival cultural itinerante sem fins lucrativos para a valorização e promoção das manifestações artístico-culturais do Vale do Mucuri. Durante uma semana, o Mucuriarte promove várias atividades culturais na cidade escolhida para sediar a edição do festival. Ao mesmo tempo em que o Mucuriarte é um espaço para mostra das manifestações culturais do Vale do Mucuri, é também um espaço formativo e interativo, possibilitando a troca de saberes e fazeres do povo do

Mucuri com os participantes que vêm de várias regiões de Minas e outros estados, além da interação com a comunidade local. Por se tratar de um evento cultural que tradicional e de relevância inquestionável no Vale do Mucuri, é imprescindível o financiamento público para a sua realização e, para isso, requeremos a aprovação e destinação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o 6º Mucuriarte, a ser realizado em 2021 em cidade a ser definida.

Proposta 83: Este projeto pretende promover, valorizar e fortalecer a identidade, a imagem, a história e a tradição do Vale do Mucuri, a partir da cultura urbana, rural, indígena e afro-brasileira do município dos municípios do Vale do Mucuri. Para desenvolvimento da produção audiovisual, será utilizada a Tecnologia Social de Memória (TSM) do Museu da Pessoa. A TSM usa a memória e as histórias de vida para enfrentar desafios coletivos e estimular pessoas e organizações a produzirem suas próprias histórias, valorizando as experiências e os saberes de todas as pessoas e suas comunidades. A partir do desenvolvimento de projetos coletivos de memória, busca desenvolver a capacidade de ouvir e aprender com o outro e impulsionar processos de mudança nas relações sociais por meio da construção, organização e socialização de histórias de vida, entendendo as histórias de vida como fonte de conhecimento, compreensão e conexão. Justificativa: Este projeto tem por motivação a preservação e valorização do patrimônio imaterial e da memória do Vale do Mucuri. Tendo em vista que não há em Teófilo Otoni, cidade polo da região, nem outra cidade, Arquivo Público. Bem como são escassas outras iniciativas de preservação da memória. A iniciativa concentra-se inicialmente na cidade de Teófilo Otoni, pela limitação dos recursos financeiros e pela equipe do projeto residir na mesma, favorecendo maior otimização dos recursos.

A não realização deste projeto, eleva o risco do esvaziamento da memória coletiva da cidade. Principalmente com o envelhecimento e morte dos detentores de conhecimento desses importantes processos históricos que formaram e forjaram a nossa identidade regional.

A comunidade se beneficiará com a disponibilização deste material, possibilitando aos mesmos uma imersão em fatos históricos importantes para a nossa formação sociocultural. As escolas poderão utilizar dos resultados em suas ações educativas. Os protagonistas destas histórias se sentirão valorizados e pertencentes a esta história, principalmente por comumente ser publicada e propagada a história de gente grande e importante. A nossa lógica é a inversa, é falar com gente pequena, quase esquecida, mas que nos deram contribuições incalculáveis para a construção de nossa cultura.

A TSM foi criada para estimular pessoas e organizações a produzirem projetos coletivos de memória a partir de histórias de vida, valorizando as experiências e os saberes de todas as pessoas, com o objetivo de impulsionar processos de mudança nas relações sociais. Nesse sentido, a metodologia foi criada para desenvolver a capacidade de ouvir e aprender com o outro e facilitar o enfrentamento de desafios coletivos com a geração de impacto social a baixo custo e em larga escala, utilizando nosso único recurso educativo comunitário acessível e inesgotável: as histórias de vida.

Proposta 86: Justificativa: O Festival é caracterizado pela diversidade de suas atividades culturais. Durante 7 dias o evento reúne em uma cidade do Vale do Jequitinhonha, músicos (através dos shows musicais e Festival da Canção), poetas (Concurso de Poesia Escrita e Falada) Artesãos (Feira de Artesanato, Grupos de Cultura Popular (Mostra de Grupos de Cultura Popular, atores (Mostra de teatro) agentes culturais (cursos/oficinas). Sua proposta é atuar culturalmente e socialmente, visando transformar a realidade. O Festival procura ter uma visão bem ampla da cultura, esta não é vista apenas como um saber artístico, mas também como forma de expressão da própria vida, das condições de sobrevivência, da ecologia, da saúde e do trabalho cotidiano.

Proposta 105: Justificativa: A partir das oficinas são produzidos trabalhos contemplando os diversos tipos de manifestação artística. Essas produções são compartilhadas com as famílias e comunidades, por meio de apresentações e atividades comunitárias durante a Mostra Cultural. A Mostra Cultural Anual é realizada com participação da família e da comunidade e apresentará uma síntese das aprendizagens desenvolvidas ao longo do ano. É uma oportunidade de envolver famílias e comunidade nas vivências artísticas dos atendidos. A mostra consiste em: 1) Exposição literária / artes visuais: 2) Noite Cultural – apresentação de números de

dança, teatro, declamações poéticas, canto coral e outras apresentações musicais. 3) Participações especiais – idosos participam com performances em canto e dança homenageando a cultura popular. São encontros intergeracionais com o propósito de contribuir para o fortalecimento das relações entre os diferentes grupos etários. A Mostra compreende um conjunto de ações que objetiva não só expor à comunidade as criações e produções dos meninos e meninas durante as atividades do projeto, mas também oportunizar a interação entre as crianças e adolescentes, seus familiares e a comunidade local. 4) Atrações artísticas convida.

Pavão é um município do Vale do Mucuri. Apresenta IDH médio, apesar de estar num contexto regional em que seus vizinhos apresentam baixo IDH. A melhora no índice é fruto de um grande esforço de sua comunidade e de seus gestores que implantaram há algumas décadas uma forte rede socioassistencial que promoveu algumas melhoras sensíveis. Ainda assim, é grande e perceptível a fragilidade econômica, financeira e social em que vive a maior parte da população. O CEIA, por sua vez é um projeto educacional desenvolvido por voluntários que atende crianças e adolescentes desse município para atividades culturais educacionais e artísticas, visando o desenvolvimento e a redução de riscos para esse segmento da população. Os trabalhos ali desenvolvidos são sintetizados e apresentados em uma grande Mostra Cultural Anual. Nessa ação, revela-se a grande relevância desse projeto: as crianças, a partir das suas aprendizagens mostram às famílias e comunidade o que ali vivenciaram. Nesse sentido, os saberes apreendidos das vivências e experimentações nas oficinas devem potencializar suas habilidades e levá-los a descobertas de suas preferências e escolhas. Espera-se assim, romper as barreiras da exclusão fazendo com que crianças e adolescentes se reconheçam como participantes e construtores de suas histórias. Nas experiências grupais deve-se compreender que um mesmo fato pode ser visto de várias maneiras sob vários pontos de vista e sob perspectivas diferentes. É preciso desenvolver a compreensão da vida solidária em sociedade e contribuir para a internalização da ética nos propósitos e nas atitudes, respeitar toda diferença e diversidade. Espera-se ainda potencializar as aptidões e fortalecer as identidades com o universo artístico. Não realizar o presente projeto, seria negar a essas crianças e adolescentes a oportunidade de expressarem tais capacidades e conquistas e reduzir, ainda mais, as possibilidades de acesso à arte e à cultura nessa região.

Proposta 107: Justificativa: Considerando a importância histórica do Ars Nova para a música coral em Belo Horizonte, em Minas Gerais e no Brasil, a criação do Centro de Memória e Pesquisa Virtual busca preservar, restaurar e disponibilizar o acervo referente aos 61 anos de história do coro para consulta pública em ambiente virtual. Para tanto, o projeto englobará a realização de inventário, preparação e restauração de acervo físico, digitalização e disponibilização do material em site a ser criado especificamente para esse fim. Contará, ainda, com o registro, tratamento e disponibilização do acervo digital produzido atualmente pelo Ars Nova.

O Ars Nova-Coral da UFMG conta com um arquivo de partituras e documentos históricos que ainda não foi disponibilizado para acesso do público. Em razão da importância histórica do grupo para a música coral de Belo Horizonte, de Minas Gerais e do Brasil, o projeto pretende inventariar, organizar, digitalizar, editar e disponibilizar os arquivos em formato digital, para consulta por estudantes, músicos, cantores, pesquisadores e público em geral, através de um site criado especificamente para esse fim. O orçamento contempla aquisição de material para digitalização e edição do material impresso e audiovisual, contratação de pessoal, serviços de restauração e manutenção preventiva, material de consumo e criação do site.

O “Ars Nova – Centro de Memória e Pesquisa Virtual” atende ao objetivo do Programa 54 de “viabilizar a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para ações de qualificação do uso e ampliação do acesso ao patrimônio cultural por meio de parcerias com organizações públicas e privadas.”, bem como a diretriz estratégica de “garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais por meio da democratização do acesso aos bens da cultura”, previstas no referido programa do PPAG 2020-2023.

Proposta 117: Justificativa: Criado para abrigar o acervo de objetos e documentos que registram a religiosidade, os usos e costumes e os ofícios que constituem a história de Araçuaí e região. Atualmente com aproximadamente 1000 peças em sua coleção, o Museu promove ações de salvaguarda e divulgação de um rico acervo da História de Araçuaí e do Vale do Jequitinhonha, reunido ao

longo dos últimos cinquenta anos por Lira Marques, artista plástica de reconhecimento nacional, e Frei Xico, pesquisador da cultura e da religiosidade popular brasileira.

O Museu conta com uma programação cultural intensa: visitas guiadas, exposições temporárias, rodas de conversa, oficinas, eventos culturais e projetos como “Dandô: Circuito de Música Dércio Marques” e “Boi na Rua”. Além disso, abriga o “Museu Escola – Espaço de Aprender Autonomia e Prazer em Buscar Conhecimento (empreendimento particular, que garante a manutenção do espaço e sua abertura ao público diariamente).

Investir na manutenção do Museu de Araçuaí é potencializar ações em torno da guarda e preservação da memória local, é fornecer as bases para que o museu se fortaleça como lugar de memória e de educação, valorizando a história, os ofícios e os modos de ser e de viver no Vale do Jequitinhonha: em vez de falar vale da pobreza, fala-se em nosso museu em Vale da cultura, Vale dos corais, Vale da cerâmica, Vale das artesãs Zefa e Lira Marques, Vale das histórias contadas por Frei Xico. A relevância histórica e cultural do município atesta a força e o valor de um povo que, a despeito das intempéries e adversidade, busca em suas tradições e cultura o reconhecimento de sua própria identidade. Além de garantir a promoção de artesãos e pessoas da comunidade que estarão diretamente envolvidas no desdobramento das ações.

Proposta 120: Justificativa:

o Festivale é caracterizado pela diversidade de suas atividades. Será ofertado um Festival da Canção, Um concurso de poesia escrita e falada, feira de artesanato, mostra de cultura popular, mostra de teatro, mostra de fotografia e vídeos, 15 cursos de formação cultural, entre outras atividades cultural Sua proposta é atuar culturalmente e socialmente, visando transformar a realidade. O Festivale procura ter uma visão bem ampla da cultura, esta não é vista apenas como um saber artístico, mas também como forma de expressão da própria vida, das condições de sobrevivência, da ecologia, da saúde e do trabalho cotidiano

Proposta 121: Justificativa: O Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha é o maior evento cênico da região que atende aos grupos do Alto, médio e Baixo Jequitinhonha. O evento está parado por falta de recurso, sendo que no ano de 2018 foi aprovado no PPAG, assinado convênio e o recurso não foi depositado.

Somos mais de 20 grupos de teatros que usamos o evento para cursos de formação, espaço coletivo de apresentação e de intercambio cultura. Com a parada do evento, muitos grupos adormeceram e outras se extinguíram. São mais de 17 cidades, em torno de 250 atores e um publico oscilante de 2000 pessoas que deixaram de participar do evento.

O evento é realizado no recesso de outubro (semana do saco cheio) e está previsto para acontecer na cidade de Itinga, onde o evento deixou de acontecer... Não havendo possibilidade de acontecer na cidade, ele automaticamente acontece na cidade de Jequitinhonha onde está a sede da entidade responsável, conforme estatuto do evento,

Proposta 122: Justificativa: O evento que está na sua décima sexta edição acontece na cidade de Jequitinhonha a nível estadual e todos os anos recebe Quadrilhas juninas do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Norte de Minas, Vale do São Francisco e da Capital. São 10 quadrilhas disputando em uma grande festa que, além de levar entretenimento, mantém as tradições dos festejos juninos na cidade sede e cidades participantes, valorizando, assim, a cultura junina do Estado de Minas Gerais.

Proposta 123: Justificativa: O Projeto Primórdios irá por meio de uma investigação histórico científica, a de plano de fomento específico, potencializar a cadeia produtiva alimentar local, difundindo a identidade alimentar do território por meio da Cozinha Mineira e do aprimoramento e reconhecimento dos produtos tradicionais. Além do estudo de potencial sobre a biodiversidade do estado. O Primórdios entra em cena com total conformidade ao atual governo em se valorizar, estudar e prosperar a Cozinha Mineira para o restante do planeta.

Elevar nossa cultura alimentar para que nossos conterrâneos, o Brasil e o mundo, possam conhecer, admirar e usufruir da nossa singularidade em sabores e histórias.

Links:

<https://www.mg.senac.br/paginas/primordios-da-cozinha-mineira.aspx>

<https://www.minasgerais.com.br/pt/roteiros/circuito-primordios-da-cozinha-mineira-serra-do-caraca>

Proposta 124: Justificativa: Esse projeto irá contemplar: 10 sessões comentadas do Cineclube; 2 oficinas audiovisuais (2 oficinas de 20 horas); 15 bolsistas de mobilização; 8 sessões de cinema itinerante e 22 sessões de cinema para escolas públicas – público de mais de 1000 pessoas; manutenção parcial do espaço e aquisição de equipamentos para atividades.

Proposta 134: Justificativa: O público infantojuvenil residente de comunidades como o aglomerado da Serra, ventosa e Alto Vera Cruz é atendido desde 2005 pelo Grupo de Formação Cultural e Socialização (FoCuS) com oficinas e seminários de musicalização e capacitações preventivas contra o uso de álcool e outras drogas por meio de ações inclusivas e formadoras de opinião com foco no protagonismo juvenil na busca pelos direitos sociais e a inserção profissional independente na economia da cultura por intervenção da linguagem música. O conteúdo programático das oficinas de musicalização foi elaborado pelos jovens instrutores coordenados por um especialista graduado em tecnologia de comunicação assistiva para que sejam abordados, em linguagem inclusiva, temas musicais recorrentes no cotidiano juvenil em busca do engajamento total desse público com o desenvolvimento de workshops, rodas de conversa e apresentações culturais gratuitas em instituições filantrópicas e escolas da rede pública de ensino. Uma vez que a infraestrutura da ONG FoCuS viabiliza as oficinas de teoria musical, bateria e violão somente para 15% dos alunos, a obtenção dos equipamentos possibilita a expansão das atividades para todas as 300 crianças como incentivo as vocações locais, o qual será caracterizado pela equidade na garantia ao pleno exercício dos direitos culturais pela população periférica. A pluralidade das ações da presente proposta evidencia a necessidade de apoio da esfera pública estadual, o qual será capaz de ampliar o acesso democrático aos bens culturais das oficinas de musicalização e palestras formativas implementadas pelo Grupo de Formação Cultural e Socialização para os cidadãos de Belo Horizonte moradores de aglomerados. As atividades de iniciação musical por meio da percussão e do violão têm caráter formativo e educador para estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória. Uma vez que as comunidades cultivam seu produto com sentimento de pertencimento, o qual deve ser capaz de expor as características e necessidades que ali se encontram, as disparidades socioeconômicas no meio cultural serão diariamente reduzidas com ações fundamentadas no desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis em conformidade com a meta número 11, presente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Para isso, todas as oficinas desenvolvidas pelo Grupo FoCuS apresentam aos jovens uma perspectiva clara de inserção profissional na economia da cultura como alternativa financeira ao atingirem a fase adulta, o que fundamenta o ciclo virtuoso de capacitação multiplicadora realizada por jovens moradores de comunidades para crianças e adolescentes que residem em localidades caracterizadas pela vulnerabilidade social. Desse modo o público infantojuvenil recebe em sua rotina atividades de formação e ampliação da consciência cidadã como mecanismo apto a fortalecer o patrimônio cultural imaterial e afastá-los dos inúmeros episódios de violência envolvendo, em sua maioria, o tráfico de drogas que assola essa faixa etária.

Proposta 151: Justificativa: As atividades culturais contribuem para a educação do aluno, auxiliando a formação de um pensamento crítico e criativo. O câmbio de conhecimento: Conhecendo múltiplas culturas o aluno tem contato com novas maneiras de comportamento, novas estruturas sociais, outros costumes e muito mais. São 14 bandas (500 músicos) Café da manhã. Almoço. Café da tarde para retorno das bandas aos seus municípios. Ornamental Palco e som . Troféus ou certificados para as bandas participantes. Transporte para os músicos.

Proposta 155: Justificativa: A cultura de aprendizagem constitui um conjunto de práticas e ações realizadas dentro da empresa para desenvolver o potencial dos colaboradores, de forma que eles estejam sempre aprendendo coisas novas, aprimorando suas habilidades e compartilhando conhecimento entre si.

Proposta 156: Justificativa: As atividades culturais contribuem para a educação do aluno, auxiliando a formação de um pensamento crítico e criativo. O câmbio de conhecimento: Conhecendo múltiplas culturas o aluno tem contato com novas maneiras de comportamento, novas estruturas sociais, outros costumes e muito mais

Proposta 157: Justificativa: A cidade de Poté guarda algumas peculiaridades com relação ao vale do Mucuri, talvez seja a única cidade a ter um Teatro Municipal e uma das poucas que tem um anfiteatro na principal praça, em funcionamento a Banda de Música Ari Silva. No entanto o Teatro e o Anfiteatro não tem funcionado para sua principal função, o que demonstra uma descontinuidade no trabalho do desenvolvimento cultural da cidade. No momento também não há grupo de teatro em atividade, nem tão pouco cursos ou oficinas culturais e artísticos regulares, com exceção da Banda de Música Ari Silva que oferece formação aos participantes. A não realização desta proposta tende a promover a desarticulação desde grupo, além disso, não permitir o desenvolvimento sócio-político-cultural da cidade como um todo, em sua região central, periferia e áreas rurais.

Proposta 166: A Cooperativa de Trabalhadores InMInas de Teatro, em parceria com o movimento “Multicabo” (coletivo de Artistas Técnicxs em Artes Cênicas do Estado de Minas Gerais) envia à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, uma contribuição por meio desta Consulta Pública, referente ao processo de revisão do PPAG 2020 – 2023, a ser realizada no ano de 2021.

Justificativa: A teia produtiva cultural brasileira, vem há mais de 4 anos experimentando uma profunda crise, a crise econômica que afetou o país, já havia obrigado o setor a adequar seus projetos. Nos últimos dois anos, com a mudança do modelo econômico e com a extinção do Ministério da Cultura os desafios de sobrevivência vem exigindo criatividade e inventividade das produções e dxs artistas técnicxs. Com todos esses desafios que já deixaram sobretudo cenotécnicxs, iluminadorxs, técnicxs de iluminação, sonorização e carregadorxs fragilizadxs, a pandemia trouxe um verdadeiro “apagão” financeiro, o que tem comprometido a sobrevivência financeira já vulnerável desses profissionais.

É sabido que em Minas Gerais e especificamente em Belo Horizonte, xs profissionais técnicxs que já atuam há algum tempo no mercado não contaram com oferta de cursos formais aprofundados e específicos na área, tendo como cultura a formação por oficinas geridas por projetos em áreas carentes ou fruto da ação espontânea e informal de troca de conhecimento onde eventualmente algum carregador mais curioso acabou aprendendo o ofício. Há ainda casos de profissionais que vieram da formação técnica ou superior em artes cênicas e que migraram para a área da técnica teatral.

A ação de levantamento de dados, proposta pelo movimento Multicabo está em curso, mas embora ainda nos faltem dados específicos de quantidade de indivíduos e grau de formação sobre esses profissionais, é consenso que estes profissionais em sua maioria possuem pouca formação acadêmica e que, pela própria dinâmica da profissão, não tem hábitos de elaborar projetos de concorrência de editais, públicos ou privados, necessitando assim que os editais, festivais, agentes culturais e iniciativas diversas sejam sensíveis às especificidades que fragilizam ainda mais a categoria nesse momento.

Proposta 202:

Proposta 203:

Festivais regionalizados oportunizam aos profissionais do setor cultural espaços para circulação de suas obras, troca de experiências, formação de público, geração de renda e novos aprendizados.

Proposta 204: Realizar uma fiel catalogação dos artistas e fazedores de cultura, assim como características, demandas e impactos específicos das ações artístico-culturais de Minas Gerais. Por meio desta catalogação, cadastrar e certificar todos os artistas e fazedores de cultura do estado. A partir disso, se conseguir fazer levantamento geral de dados, mapeamentos e estatísticas regionais e estaduais das atividades Culturais realizadas no Estado de Minas. A meta é se conseguir realizar uma fiel leitura da arte e da cultura realizadas em Minas Gerais, assim como das suas carências e impactos artísticos, Culturais, sociais, educacionais, ambientais e econômicos da área. O Censo Minas Culturais deverá ter como parceira e responsável a Fundação João Pinheiro.

Proposta 205: Realizar uma fiel catalogação dos artistas e fazedores de cultura, assim como características, demandas e impactos específicos das ações artístico-culturais de Minas Gerais. Por meio desta catalogação, cadastrar e certificar todos os artistas e fazedores de cultura do estado. A partir disso, se conseguir fazer levantamento geral de dados, mapeamentos e estatísticas regionais e estaduais das atividades Culturais realizadas no Estado de Minas. A meta é se conseguir realizar uma fiel leitura da arte e da cultura realizadas em Minas Gerais, assim como das suas carências e impactos artísticos, Culturais, sociais, educacionais, ambientais e econômicos da área. O Censo Minas Culturais deverá ter como parceira e responsável a Fundação João Pinheiro.

Proposta 206: Desenvolver oficinas, palestras, workshops e rodas de conversa visando o amadurecimento e estruturação das bases de produção cultural de grupos e agentes culturais do segmento das artes cênicas, localizados em territórios remotos do Estado de MG (cidades do interior e RMBH).

Contemplar por meio deste projeto uma média de 10 grupos / coletivos e agentes culturais em 05 cidades, resultando num total de 50 grupos / coletivos e/ou agentes culturais participantes, totalizando em uma média de 300 (trezentos) profissionais impactados pelas ações formativas. Além de realizar tais capacitações, este projeto gera impactos relevantes no sentido da desconcentração de recursos, difusão e compartilhamento de saberes técnicos e teóricos necessários para profissionais do segmento das artes cênicas. Além das capacitações promovidas para agentes culturais que participem do ciclo de formação, este projeto é objeto capaz de gerar renda e empregabilidade para diversos profissionais do setor cultural que conduzirão o processo formativo. Estima-se que sejam contratados através deste projeto uma média de 05 oficineiros, 05 palestrantes, 10 produtores culturais, 10 coordenadores de produção e 15 espetáculos cênicos (teatro, dança, circo). Para as funções de produção e coordenação serão contratados agentes culturais localizados nas cidades onde o projeto será realizado. Além de fortalecer os grupos e artistas que recebem as oficinas, bem como os profissionais contratados para realizar as ações formativas, este projeto cria condições para que a primeira cooperativa de artes cênicas criada no estado de Minas Gerais amplie suas ações e também estruture suas bases de produção, permitindo a mesma atender a seu público de forma que garanta qualidade e excelência no que diz respeito aos propósitos de capacitar, qualificar e ampliar os mecanismos e possibilidades de produção cultural para diversos artistas.

Proposta 207: Proposta original:

Realizar 12 seminários regionais, sendo um em cada região do estado e 1 estadual para a revisão e implementação do Sistema e do Plano estadual de Cultura. Tais Seminários deverão ser realizados em parceria pela Comissão de Cultura da Assembleia, Consec e SECULT.

Meta financeira: R\$300.000,00 (ano).

Proposta 208: Este projeto tem como finalidade utilizar uma Jardineira dos anos 50 a realizar passeios Cultural, gratuitos, para alunos de escolas públicas da Grande BH e terceira idade e além de alunos das faculdades de turismo, pelo O complexo paisagístico e arquitetônico da Praça da Liberdade e Complexo Cultural da Pampulha que foi consagrado pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade em 2016.

O percurso iniciaria no circuito cultural Praça da liberdade e seguindo para Pampulha percorrendo os equipamentos consagrados pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade: Iate Tênis Clube, Casa do Baile, Museu de Arte da Pampulha, casa Kubitschek e Igreja São Francisco. Todo trajeto será acompanhado por guias turísticos especializados que relatarão histórias e curiosidades de cada ponto turístico.

A sugestão de intervenção visa executar um projeto Cultural, turística e educação e divulgando os principais pontos turísticos de Belo Horizonte. O projeto é direcionado à parcela de baixa renda e à terceira idade, além de alunos de escolas públicas e universidades.

Proposta 209: Resignifica o Bairro Lagoinha (Praça Vaz de Melo): O projeto é realizar um evento na Praça Vaz de Melo (Bairro Lagoinha) com diversas atrações culturais: Uma feira gastronômica de comidas típicas, show e apresentação de artistas locais,

exposição de veículos antigos e comercialização de objetos antigos dos antiquários da região, além de fazer avaliação de peças antigas de familiares. Objetivo principal é tornar a Lagoinha (em processo de revitalização) uma atração de lazer e turística/cultural de Belo Horizonte e também criar um evento para todas as famílias e todas as idades na região da Lagoinha, como:

Encontro de Carros antigos;

Exposição e venda de objetos antigos e avaliação de peças de famílias. Assim, promoveremos os antiquários (existem 6 antiquários que já demonstraram interesse em participar);

Reviver a gastronomia dos anos 50, como: Macarrão, Feijão tropeiro e sanduíche de linguiça, tudo isso regado com uma boa pinga e cerveja (convidaremos as cervejarias artesanais. Já temos duas interessadas em participar) servidos nos famosos copos lagoinha;

Apresentação de Bandas locais e artesões, dando oportunidades aos artistas para apresentarem, como: congado, capoeira, arte urbana e demais culturas populares;

Diversão para Crianças: Brinquedos restaurados do Parque Municipal anos 50;

Diversão para Família: Fotos nos carros antigos e brinquedos do Parque Municipal com trajes de época.

Temos a certeza de que estaremos divulgando a cultura, atividades sociais e principalmente o turismo de Belo Horizonte, ocupando um espaço ainda sem definição de seu destino.

Proposta 210: Implementar o Centro de Referência do Circo, chamado CIDADE DO CIRCO – Centro de Referência e Rede de Apoio ao Circo –, compreendido por área para a instalação de circos de lona itinerantes para realização de suas temporadas de espetáculos; Escola de Circo; Centro de Memória do Circo; Biblioteca e videoteca especializadas; Núcleos de Assistência Social, Educação, Assistência Jurídica, Comunicação; Pesquisa; Núcleo de Gestão de Projetos, Orientação e Inclusão em Editais de Cultura; Núcleo de eventos como seminários, festivais, oficinas.

Organização, digitalização, catalogação do acervo bibliográfico, fotográfico, videográfico e dos arquivos da Rede de Apoio ao Circo, incluindo histórico das famílias circenses, matérias em jornais, revistas, cartazes, panfletos. Cerca de 40 mil itens em geral. O trabalho será realizado na sala da rede de Apoio ao Circo, situada na Rua Tupinambás, 460, sala 1302, Centro Belo Horizonte, MG. Será necessário contratação de profissionais especializados e de um secretário, e aquisição de equipamentos como computadores e impressora, e outros específicos para acondicionamento adequado do material. Duração do trabalho: 10 meses.

Proposta 211:

Proposta 212:

Proposta 213: A proposta se justifica pelo fato de o segmento segmento da moda ser ainda pouco reconhecido na área cultural e pela necessidade de realizar mapeamentos da área do design no Estado.

Premiação bienal 2021 e 2023 (junto com a “bienal do design”) – sugere-se evento no Palácio das Artes

Parâmetros para os editais, com instituição de comitê para definir perfil e número de contemplados (requerimento).

Proposta 214: Edital setorial – MODA é cultura!

Essa sugestão está intrinsecamente ligada à capacitação solicitada anteriormente. Depois de capacitar e mobilizar o segmento de moda, temos que lançar editais específicos, mais didáticos e facilitados para o setor. São pessoas totalmente despreparadas para serem proponentes e enviarem propostas para as leis de incentivo à cultura.

Proposta 216: Edital de financiamento a projetos culturais que tenham a Capoeira como foco, visando o reconhecimento da Capoeira enquanto Patrimônio Cultural e suas várias formas de organização e desenvolvimento, valorizando os Mestres e Mestras de Capoeira, os espaços de desenvolvimento e transmissão de saberes, a fabricação de instrumentos necessários ao desenvolvimento da

arte, a organização de eventos, cursos de formação, a produção de músicas e vídeos históricos, que envolvam a arte da capoeira e manifestações culturais e tradicionais a ela vinculadas.

Proposta 217: Edital com destinação de recursos para manutenção de espaços de ensino e comunicação da Arte Capoeira, tal como: construção e reforma, aquisição e compras de instrumentos e materiais pedagógicos, manutenção e aquisição de acervos históricos como livros, CD's, DVD's, fotos e imagens. Contemplando também a produção de materiais para divulgação e Salvaguarda da Capoeira com a produção de audiovisual, entrevistas, documentários, livros e etc.

Proposta 261:

Proposta 275: A ação consiste em inicialmente a recuperação, tratamento e organização de patrimônios físicos documentais que retratam a história das organizações estudantis em minas gerais, com um recorte para a cidade de Viçosa. Partindo da existência de um acervo documental do Diretório Central dos Estudantes da UFV, do qual contém documentações de diversas entidades e organizações estudantis, e abrindo para que a comunidade possa encaminhar outros documentos que possam ampliar e compor o acervo. O tratamento e organização do acervo possibilitará a elaboração de materiais de apoio à pesquisa contribuirá para a preservação do patrimônio documental da comunidade mineira e colocará a informação documental à disposição do usuário, estimulando os cidadãos a conhecer o acervo. Além disso, acreditamos que é possível avançar para tornar o arquivo um lugar mais acessível ao cidadão em geral que, por vezes, o encara como lugar destinado apenas a um público específico, os pesquisadores da academia. Por isso, entendemos que, além da importante tarefa técnica de tratamento e organização do acervo, é necessário realizar um trabalho de difusão cultural e educativa, para que os objetivos desta proposta sejam plenamente alcançados.

O trabalho de difusão cultural e educativa em arquivos públicos é de extrema importância para a preservação da memória social e à valorização do seu patrimônio documental. Neste sentido, é fundamental que toda intervenção de organização de acervos públicos venha acompanhada da divulgação e sensibilização da comunidade da importância do acervo. Para tanto, seguiremos divulgando as séries documentais com a criação de um arquivo digital, e selecionando documentos específicos a serem divulgados em mídias sociais das atuais organizações, entidades e instituições parceiras; realização de palestras e oficinas com alunos de escolas públicas e de universidades; exposição do acervo e da memória das organizações; e visitas guiadas com estudantes de escolas públicas. É fundamental que um arquivo por natureza público, realize trabalhos no sentido de sensibilizar a população para a importância da memória coletiva ali preservada, e esteja aberto para a construção do conhecimento em diversas áreas, por meio da pesquisa. Acreditamos que o ato de manutenção da memória do conhecimento produzido pelos estudantes e pela sociedade como um todo, reúne a possibilidade de aproximar esses grupos de sua história. Por meio da propagação da memória coletiva regional e da divulgação da produção do acervo, desenvolvem-se condições para a criação de uma consciência histórica.

PLANO DE TRABALHO:

Divulgar o início da ação para recolher mais documentações para o acervo;

Realizar o procedimento de tratamento e organização do arquivo;

Digitalização dos documentos para elaboração de acervo digital;

Elaboração de guias práticos de acesso ao acervo;

Realização de palestras e oficinas para estudantes e professores de escolas públicas;

Montagem de exposição permanente;

ORÇAMENTO ANUAL PREVISTO:

5 bolsas, por 12 meses no valor de 600,00, totalizando R\$36.000,00;

Materiais de tratamento e organização do acervo (trinchas, caixas poliondas, pastas, estantes) no valor de R\$4.000,00;

Totalizando R\$40.000,00.

Proposta 275: A ação consiste em inicialmente a recuperação, tratamento e organização de patrimônios físicos documentais que retratam a história das organizações estudantis em minas gerais, com um recorte para a cidade de Viçosa. Partindo da existência de um acervo documental do Diretório Central dos Estudantes da UFV, do qual contém documentações de diversas entidades e organizações estudantis, e abrindo para que a comunidade possa encaminhar outros documentos que possam ampliar e compor o acervo. O tratamento e organização do acervo possibilitará a elaboração de materiais de apoio à pesquisa contribuirá para a preservação do patrimônio documental da comunidade mineira e colocará a informação documental à disposição do usuário, estimulando os cidadãos a conhecer o acervo. Além disso, acreditamos que é possível avançar para tornar o arquivo um lugar mais acessível ao cidadão em geral que, por vezes, o encara como lugar destinado apenas a um público específico, os pesquisadores da academia. Por isso, entendemos que, além da importante tarefa técnica de tratamento e organização do acervo, é necessário realizar um trabalho de difusão cultural e educativa, para que os objetivos desta proposta sejam plenamente alcançados.

O trabalho de difusão cultural e educativa em arquivos públicos é de extrema importância para a preservação da memória social e à valorização do seu patrimônio documental. Neste sentido, é fundamental que toda intervenção de organização de acervos públicos venha acompanhada da divulgação e sensibilização da comunidade da importância do acervo. Para tanto, seguiremos divulgando as séries documentais com a criação de um arquivo digital, e selecionando documentos específicos a serem divulgados em mídias sociais das atuais organizações, entidades e instituições parceiras; realização de palestras e oficinas com alunos de escolas públicas e de universidades; exposição do acervo e da memória das organizações; e visitas guiadas com estudantes de escolas públicas. É fundamental que um arquivo por natureza público, realize trabalhos no sentido de sensibilizar a população para a importância da memória coletiva ali preservada, e esteja aberto para a construção do conhecimento em diversas áreas, por meio da pesquisa. Acreditamos que o ato de manutenção da memória do conhecimento produzido pelos estudantes e pela sociedade como um todo, reúne a possibilidade de aproximar esses grupos de sua história. Por meio da propagação da memória coletiva regional e da divulgação da produção do acervo, desenvolvem-se condições para a criação de uma consciência histórica.

PLANO DE TRABALHO:

- Divulgar o início da ação para recolher mais documentações para o acervo;
- Realizar o procedimento de tratamento e organização do arquivo;
- Digitalização dos documentos para elaboração de acervo digital;
- Elaboração de guias práticos de acesso ao acervo;
- Realização de palestras e oficinas para estudantes e professores de escolas públicas;
- Montagem de exposição permanente;

ORÇAMENTO ANUAL PREVISTO:

- 5 bolsas, por 12 meses no valor de 600,00, totalizando R\$36.000,00;
- Materiais de tratamento e organização do acervo (trinchas, caixas poliondas, pastas, estantes) no valor de R\$4.000,00;
- Totalizando R\$40.000,00.

Proposta 275: A ação consiste em inicialmente a recuperação, tratamento e organização de patrimônios físicos documentais que retratam a história das organizações estudantis em minas gerais, com um recorte para a cidade de Viçosa. Partindo da existência de um acervo documental do Diretório Central dos Estudantes da UFV, do qual contém documentações de diversas entidades e organizações estudantis, e abrindo para que a comunidade possa encaminhar outros documentos que possam ampliar e compor o acervo. O tratamento e organização do acervo possibilitará a elaboração de materiais de apoio à pesquisa contribuirá para a preservação do patrimônio documental da comunidade mineira e colocará a informação documental à disposição do usuário, estimulando os cidadãos a conhecer o acervo. Além disso, acreditamos que é possível avançar para tornar o arquivo um lugar mais

acessível ao cidadão em geral que, por vezes, o encara como lugar destinado apenas a um público específico, os pesquisadores da academia. Por isso, entendemos que, além da importante tarefa técnica de tratamento e organização do acervo, é necessário realizar um trabalho de difusão cultural e educativa, para que os objetivos desta proposta sejam plenamente alcançados.

O trabalho de difusão cultural e educativa em arquivos públicos é de extrema importância para a preservação da memória social e à valorização do seu patrimônio documental. Neste sentido, é fundamental que toda intervenção de organização de acervos públicos venha acompanhada da divulgação e sensibilização da comunidade da importância do acervo. Para tanto, seguiremos divulgando as séries documentais com a criação de um arquivo digital, e selecionando documentos específicos a serem divulgados em mídias sociais das atuais organizações, entidades e instituições parceiras; realização de palestras e oficinas com alunos de escolas públicas e de universidades; exposição do acervo e da memória das organizações; e visitas guiadas com estudantes de escolas públicas. É fundamental que um arquivo por natureza público, realize trabalhos no sentido de sensibilizar a população para a importância da memória coletiva ali preservada, e esteja aberto para a construção do conhecimento em diversas áreas, por meio da pesquisa. Acreditamos que o ato de manutenção da memória do conhecimento produzido pelos estudantes e pela sociedade como um todo, reúne a possibilidade de aproximar esses grupos de sua história. Por meio da propagação da memória coletiva regional e da divulgação da produção do acervo, desenvolvem-se condições para a criação de uma consciência histórica.

PLANO DE TRABALHO:

- Divulgar o início da ação para recolher mais documentações para o acervo;
- Realizar o procedimento de tratamento e organização do arquivo;
- Digitalização dos documentos para elaboração de acervo digital;
- Elaboração de guias práticos de acesso ao acervo;
- Realização de palestras e oficinas para estudantes e professores de escolas públicas;
- Montagem de exposição permanente;

ORÇAMENTO ANUAL PREVISTO:

- 5 bolsas, por 12 meses no valor de 600,00, totalizando R\$36.000,00;
- Materiais de tratamento e organização do acervo (trinchas, caixas poliondas, pastas, estantes) no valor de R\$4.000,00;
- Totalizando R\$40.000,00.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Fellipe Augusto Maciel F M Oliveira, Fellipe Augusto Maciel F M Oliveira.

Proposta 56: PROPOSTA INSTITUCIONAL: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: 155 – PROMOÇÃO A DEFESA CIVIL

AÇÃO: 4472 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

CONTRIBUIÇÃO:

Aquisição de 261 Kits de equipamentos de proteção individual (EPI) para multimissões como: salvamento terrestre, combate a incêndios florestais, resgate veicular, busca e resgate em estruturas colapsadas; sendo R\$ 2.650,00 o valor de cada Kit, num valor total da proposta para o ano de 2021 de R\$ 691.650,00.

Proposta 57: PROPOSTA INSTITUCIONAL: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: 155 – PROMOÇÃO A DEFESA CIVIL

AÇÃO: 4464 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

CONTRIBUIÇÃO

O projeto Bombeiros nas Escolas visa a preparação e a disseminação de conhecimento sobre acidentes domésticos, incêndios, pânico e noções de primeiros socorros, por meio de ações pedagógicas nas escolas públicas para crianças de 9 a 10 anos do 4º ano do ensino fundamental.

Para continuidade e expansão do projeto para abranger mais escolas públicas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, propõe-se um aporte financeiro de R\$ 276.980,76 na Ação Governamental nº 4464, para aquisição de 36 Kits com aparelhos de multimídia e equipamentos para simulação de incêndios, possibilitando aumentar a meta física da referida ação em 10 mil crianças atendidas em 2021. Ressalta-se que por se tratar de bens permanentes, tais kits também serão utilizados na capacitação dos anos seguintes.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 56: A atuação em todo o Estado pelo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em busca da preservação e valorização da vida, do patrimônio e do meio ambiente, expõe diuturnamente os nossos bombeiros militares aos riscos inerentes de nossa atividade. Frente a tal exposição, faz-se necessário equipar os bombeiros militares com equipamentos de proteção individual (EPI) para uma atuação eficiente e segura, mitigando os possíveis riscos a integridade física das equipes nas diversas naturezas de ocorrências atendidas pela nossa Corporação.

Para tanto, se propõe a aquisição de 261 Kits de EPIs para multimissão, visando suprir um total de 87 guarnições compostas por 03 bombeiros militares.

Proposta 57: Segundo dados do Ministério da Saúde, os acidentes domésticos são a principal causa de mortes entre crianças no Brasil. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a cada dólar investido na prevenção, economiza-se sete dólares na resposta e reconstrução de desastres. O Corpo de Bombeiros Militar está presente em apenas 9% dos municípios mineiros. Dessa maneira, a atuação da Corporação nas cidades que não possuem unidade de Bombeiros instaladas, se reveste de um caráter eminentemente preventivo, mitigatório e preparatório, sendo necessário o envolvimento com as comunidades locais, de modo a minimizar as vulnerabilidades existentes. Com o projeto Bombeiro nas escolas o CBMMG maximiza seu alcance de maneira, mais eficiente e articulada, por envolver a comunidade nesse processo. A atuação preventiva permite um melhor emprego do recurso público, diminui os danos causados na hipótese de acidentes, aprimora a resiliência das comunidades, aumenta o desenvolvimento social geral e da percepção ao risco, uma vez que aumenta a proteção daquela comunidade aos diversos impactos sociais dos acidentes e desastres.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 21 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg, do projeto de lei que dispõe sobre a

revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Ulisses Guimarães, Camila Moraes Miranda.

Proposta 58: PROGRAMA 21 – AÇÃO 4093 (FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)

Apresento a sugestão de revisão orçamentária da Assistência Estudantil da UEMG em 600 mil reais, sendo essa revisão complementar ao orçamento já previsto de 2,5 milhões de reais, totalizando então, 3,1 milhões de reais para a Assistência Estudantil.

Proposta 59: Abrir campus da UEMG ou da UNIMONTES na região do Vale do Mucuri ou Jequitinhonha com cursos ligados a Mineração (Engenharia de Minas, Geologia, Gemologia ou engenharia Geológica)

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 58: Justificativa: O Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES) cumpre um importante papel, desde a sua implementação, de garantir a assistência e a permanência das e dos estudantes do ensino superior público do estado de Minas Gerais (UEMG e Unimontes). No entanto, dada a realidade da Universidade do Estado de Minas Gerais, a quantidade e o perfil socioeconômico das e dos estudantes e a capilaridade territorial da UEMG, o valor previsto pelo Decreto Estadual não condiz com as necessidades daqueles e daquelas que precisam dessa importante política pública. Nesse sentido, é necessário reforçar que a responsabilidade de fomentar políticas de democratização do ensino é, sobretudo, do Estado e que, para tanto, o orçamento e o financiamento precisam andar de mãos dadas com um projeto de universidade verdadeiramente popular.

Proposta 59: Justificativa: Esta região possui um dos subsolos mais ricos do mundo com jazidas de: Grafite, Feldspato, Calcário, Caulim, Rochas Ornamentais de grande geodiversidade, Gemas Preciosas e a maior reserva de Lítio do país e habitada pelo IDH mais baixo do Estado de Minas Gerais.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 66 – #Vempraminas – Atração de Investimentos, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Luiz Otávio Silva Portela (Sociedade Mineira de Engenheiros), André Louis Tenuta de Azevedo (Instituto Cidades), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcela Vianna Freitas (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos), Ulisses Guimarães.

Proposta 60: Ação 8003

Considerando que a região carece de outras fontes energéticas para o desenvolvimento regional, solicitamos verificar a disponibilidade de energia e de integração com os quase 50000km da malha de gasoduto do país, estendendo esta rede até os Vales do Mucuri e Jequitinhonha e promovendo ambiente propício para instauração de indústrias (principalmente a indústria de transformação mineral, devido ao seu grande potencial regional).

Proposta 277: 1 – PROGRAMA 066. AÇÃO #Vem pra Minas – Atração de Investimentos (Sociedade Mineira de Engenheiros).

Estado atuar intensivamente na promoção regional, de forma semelhante ao que fez a ACMinas em sua publicação "Minas Gerais Business Guide";

Estado buscar investimentos de fora (federais e do exterior); bancadas estadual e federal investirem nessa ação com vigor.

SISTEMATIZAÇÃO:

(A) Além do PROGRAMA 66 – #vempraminas – Atração de Investimentos, existe outra possibilidade para trabalhar a proposta, o PROGRAMA 064 – Caminhos para o desenvolvimento – Desenvolvimento e integração regional tem a AÇÃO 1018 – Fomento aos negócios, que tem a finalidade de “promover iniciativas inovadoras de fomento e promoção de negócios para o desenvolvimento das regiões de Minas Gerais, em complemento as vocações regionais consolidadas, ampliando a competitividade regional, em especial dos pequenos e médios negócios locais.

ENCAMINHAMENTOS: Requerimentos e aportes em ações de capacitação/treinamento de servidores públicos municipais e estaduais.

AÇÃO 2011 – APOIO À GESTÃO MUNICIPAL – ACRÉSCIMO DE 250.000 PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS REMOTOS E PRESENCIAIS VOLTADOS PARA A SERVIDORES MUNICIPAIS, NO SENTIDO DE AUMENTAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS. PARTICIPAÇÃO DO INDI E DA FJP. PARCERIA COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COMO A ACMINAS. SEGOV DEVE BUSCAR A INTERLOCAÇÃO COM A SEDE. (REQUERIMENTO). REQUERIMENTOS PARA A BANCADA DE MG SOLICITANDO EMPENHO NA ATRAÇÃO DE RECURSOS PARA MG.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 60: As recentes descobertas das reservas de Lítio no Vale do Jequitinhonha, bem como a comprovada existência de outros importantes recursos minerais como grafita, calcário, feldspato, rochas ornamentais, agrominerais, agregados para construção civil, gemas (pedras preciosas) evidenciam a necessidade de tais implementações. As mudanças poderão abrir caminhos para um grande desenvolvimento industrial e tecnológico para a região, que será refletida diretamente (e positivamente) na economia do Estado e da União.

Proposta 277: Capacitação de pessoas nos municípios para a atração de investimentos. Maior engajamento da classe política na busca de recursos para MG.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 89 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponente: Geraldo Magela da Silva.

Texto: Propomos ação a ser desenvolvida no âmbito do Programa 089 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional, visando orientar, estimular e apoiar a formação de cooperativas de trabalho, produção de bens e serviços, voltadas prioritariamente, para atender a população com maior nível de vulnerabilidade social, jovens e adultos com mais de 50 anos, de modo a inseri-los em atividades produtivas para gerar trabalho e renda.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Justificativa: Considerando o alto nível de desemprego e as maiores dificuldades enfrentadas pela população de alto nível de vulnerabilidade social, faz-se necessário estimular o empreendedorismo coletivo de modo a organizar esse público e assim facilitar sua inserção no mercado formal de trabalho. O cooperativismo é um instrumento adequado para tanto, uma vez que, ações desta natureza vem sendo implementadas em diversos países com alto grau de resolutividade e tem sido consideradas prioritárias pela OIT – Organização Internacional do Trabalho, ONU, União Europeia, etc.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 127 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Renata Siviero Martins, Claudia Emilia da Silva Pereira, Edilúcia Borges Luiz.

Proposta 74: Proposta 74: Programa 127 – Ação 4350 – Solicitamos um aporte financeiro de R\$ 300.000,00 para a continuidade do Projeto Vale Água, Vale Vida que atua na área da Chapada do Lagoão no município de Araçuaí, Minas Gerais.

Proposta 147: Desenvolvimento Rural Sustentável com as seguintes ações: projeto de Recuperação de Sub-bacias Hidrográficas formadoras dos afluentes do Rio São Francisco; programa Estradas Vicinais de Minas: Conservação; desassoreamento de cursos d'água em municípios da RMBH mediante demanda; perfuração e instalação de poços; programa Barragens de Minas: construção de reservatórios de pequeno porte; barraginhas e barragens; realização de projetos de pré-obra de grandes barragens.

Proposta 194: Incentivo a produção de água através de liberação de recursos para construção de barraginhas e açudes bem como capacitação do produtor em produzir água (Sugestão 11, desmembrada da proposta 159 – 3881 da Consulta Pública).

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 74: O Projeto Vale Água, Vale Vida é coordenado pelo CPCD – Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, em parceria com a Aliança Água + Acesso que tem como objetivo ampliar o acesso à água segura das famílias nas comunidades rurais em Araçuaí.

Numa região do sertão, semiárido, seco, que chove apenas 03 meses durante o ano, é necessário reaproveitar e coletar cada gota de água da chuva, além de reaprender a conviver, produzir e sobreviver aqui no Vale do Jequitinhonha.

O Projeto realiza ações que incentivam o reaproveitamento dessas águas para que as famílias possam realizar uma produção de forma agroecológica através das técnicas da Permacultura que promovem uma convivência respeitosa e harmoniosa com o meio ambiente; eliminando o uso do agrotóxico e da queimada; além de multiplicar aprendizados de como cuidar da sua comunidade, de como construir uma “Comunidade Saudável”, porque uma coisa está conectada a outra como: desde a enxergar o potencial/as soluções dentro da sua comunidade, como cuidar do lixo, das nascentes, reflorestar, a forma de produção, os cuidados necessários para se ter uma água de qualidade para beber dentro de casa como a disseminação das tecnologias de tratamento da água entre outros.

A continuidade de ações dentro das comunidades como: construções de barragens de produção de 60 h com sistema de distribuição de água, plantios de mudas nativas/frutíferas, produção de pelotas de sementes e oficinas de Permacultura são de extrema importância para este público, para sobrevivência e permanência no campo.

A área da Chapada do Lagoão é de extrema importância para toda a nossa região, além de ser uma área de preservação, reserva, é uma área de recarga que abastece o lençol freático, nascentes, olhos d'água e córregos da região.

Proposta 147:

Proposta 194:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 49 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica), Edilúcia Borges Luiz.

Proposta 75: Programa 049 – Ação 4095 – Solicitamos um aporte financeiro de R\$ 450.000,00 para Projeto Vale Água, Vale Vida para assegurar a continuidade e execução de um dos seus objetivos específicos que é fortalecer a estrutura de segurança hídrica, gestão comunitária da água e saneamento rural nas comunidades da Chapada do Lagoão no município de Araçuaí no Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais.

Proposta 174: Incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni na Ação 4094, do Programa 049, de forma a possibilitar que os municípios do Vale do Jequitinhonha possam ser contemplados na execução da referida ação.

META FÍSICA: 15. META FINANCEIRA: R\$ 1.250.000,00.

Proposta 190: Alteração da Ação 4095 nos seguintes atributos:

Nome: Tecnologias sociais de acesso à água

Finalidade: PROMOVER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, RESIDENTES EM COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAM DISPERSAS NA AREA DE ABRANGENCIA DO IDENE, O ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PARA A PRODUCAO DE ALIMENTOS, por meio da implementação de tecnologias sociais de captação de água das chuvas, entre outras alternativas.

Meta física: 500 famílias Meta financeira: 1000.000,00

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 75: O Projeto Vale Água, Vale Vida promove uma ampla discussão, reflexão e aprendizado com as comunidades de como podemos garantir uma água segura para beber... Para termos uma água saudável, de qualidade é necessário cuidar do “todo”, é necessário ter uma “comunidade saudável” que começa desde o meu quintal, o cuidado o meu lixo, a produção de forma agroecológica da minha horta, a destinação correta do esgoto sanitário, o cuidado/limpeza com o meu filtro e as minhas caixas

d'água e vai ampliando para a comunidade como realizar plantios sem queimada, o reflorestamento, o cercamento das nascentes ou olhos d'água... Entre outros.

Uma das maiores dificuldades na nossa região é o abastecimento de água potável nas comunidades rurais que infelizmente tem uma forte dependência dos caminhões-pipa e do poder público municipal. O que pode amenizar um pouco este desenho de escassez são as caixas de captação de água de chuva e as caixas terreirão também de captação de água de chuva que oferecem condições para as famílias ter o mínimo de água para beber e cozinhar por um período de tempo.

Existe uma necessidade de continuar com estas ações de construções de caixas de captação de água de chuva, de construções de caixas terreirão para captação de água de chuva, monitoramento de qualidade da água e disseminação das tecnologias de tratamento da água para ampliar o atendimento a famílias que ainda não foram beneficiadas.

A área da Chapada do Lagoão é de extrema importância para toda a nossa região, além de ser uma área de preservação, reserva, é uma área de recarga e é considerada a caixa d'água de Araçuaí.

Proposta 174: Incluir municípios do Vale do Jequitinhonha, uma vez que o programa é voltado para região da IDENE. No PPAG há exclusão do Vale.

Proposta 190: GT-AGRO

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO MUCURI, Pamela Carvalho Dias Cabral (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Yasmin Mencher (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Minas Gerais), Maria das Graças Fonseca Cruz (Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais), Roberto Carlos Pinto, Dirlene Ribeiro Lopes, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Maria Aparecida Tavares dos Santos, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Maria Aparecida Tavares dos Santos, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Maria Aparecida Tavares dos Santos, Pedrina Gomes Olegario Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), Aline Rodrigues do Nascimento (Providens – Ação Social Arquidiocesana), Alga Marina Silva (Fórum das Juventudes da Grande BH), Luana Isabelle dos Santos Setragni (Fórum das Juventudes da Grande BH), Telma Patricia de Moraes Santos (Conselho Estadual da Mulher – CEM), Elenir Rios dos Santos (Conselho Estadual da Mulher – CEM), Jeanete Assad Mazzeiro (Fórum de Mulheres do Mercosul – Capítulo Brasil), Marly Duarte de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO MUCURI.

Proposta 77: Observou-se que a ação 4034 – manutenção de equipamentos e políticas de direitos humanos que tem a SEDESE como unidade responsável, está previsto o valor de 400 mil para cada território, no entanto para manter um equipamento desse o valor mínimo tem sido 500 mil reais. Além disso, destaca-se ainda que a ação 4115 – promoção, proteção e reparação de Direitos Humanos, a programação física e financeira de 2020 foi de R\$ 4.547.204,00, já para o exercício 2021 está previsto a programação de apenas R\$ 900,000,00. Representando assim, um corte significativo que inviabilizaria o funcionamento das ações vinculadas a esse item. Nesse sentido, solicitamos o remanejamento de recurso para garantir a manutenção dos equipamentos dos

direitos humanos, em especial do CRDH do território do Mucuri. Justificativa: A Associação dos Bairros de Teófilo Otoni (ABTO), que executa a Política de Direitos Humanos por meio do CRDH Mucuri, equipamento regional que integra serviços e ações de promoção em Direitos Humanos, proteção e participação social, acesso à justiça e estimula o debate sobre cidadania, influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais, coletivos e na educação em Direitos Humanos, vem por meio deste solicitar acréscimo do valor destinado na Ação 4034 – manutenção de equipamentos e políticas de Direitos Humanos na região intermediária de Teófilo Otoni de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na meta financeira para atender as demandas do Centro de Referência em Direitos Humanos Mucuri. Com esta suplementação pretende-se ampliar o trabalho de combate as violações de Direitos Humanos, fortalecer a rede de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos no território através das ações como rodas de conversas, palestras, seminários a Escola Popular em Direitos Humanos, bem como o atendimento multidisciplinar em vista de incentivar a denúncia, o protagonismo social e o acesso a informações para a população historicamente excluída. Ressaltamos que os impactos econômicos e sociais supracitados contribuem com o fortalecimento da Política de Direitos Humanos no Vale do Mucuri e justifica a manutenção do Centro de Referência em Direitos Humanos.

Proposta 119: Observou-se que a ação 4034 – manutenção de equipamentos e políticas de direitos humanos que tem a SEDESE como unidade responsável, está previsto o valor de 400 mil para cada território, no entanto para manter um equipamento desse o valor mínimo tem sido 500 mil reais. Além disso, destaca-se ainda que a ação 4115 – promoção, proteção e reparação de Direitos Humanos, a programação física e financeira de 2020 foi de R\$ 4.547.204,00, já para o exercício 2021 está previsto a programação de apenas R\$ 900,000,00. Representando assim, um corte significativo que inviabilizaria o funcionamento das ações vinculadas a esse item. Nesse sentido, solicitamos o remanejamento de recurso para garantir a manutenção do equipamento.

PROGRAMA 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

AÇÃO 4034 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS

Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na meta financeira para atender as demandas do Centro de Referência em Direitos Humanos Mucuri. Com esta suplementação pretende-se ampliar a ações de Promoção, Proteção e Educação em Direitos Humanos no território do Mucuri. Justificativa: Para manutenção da equipe técnica, do equipamento e da infraestrutura das ações realizadas pelo CRDH MUCURI, o valor descrito na ação é insuficiente, prejudicando assim o cumprimento das metas pactuadas. Neste sentido a suplementação nos permite a manutenção e a continuidade das atividades realizadas.

Proposta 240: Alterar finalidade e meta financeira da ação 4112 – Promoção da Cidadania e Participação Social:

Finalidade: Garantir a manutenção e o financiamento das atividades dos conselhos de direitos, comitês e comissões vinculados à pauta de direitos humanos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com vistas a fortalecer sua atuação na elaboração, no monitoramento e no controle de políticas públicas de direitos humanos; assegurar recursos necessários para o deslocamento dos conselheiros para as reuniões plenárias, de comissões e de representações; promover a capacitação e a formação continuadas de todos os conselheiros; apoiar os conselhos municipais de direitos; e assegurar a manutenção, insumos e equipamentos para a Casa de Direitos Humanos, de forma a garantir seu funcionamento e acessibilidade e, ainda, sua segurança sanitária durante e pós-pandemia da Covid-19.

Meta Financeira: acrescentar R\$2.250.000,00 na meta financeira de 2021, 2022 e 2023, sendo:

– R\$150.000,00, para a realização de diagnóstico, com levantamento qualitativo e quantitativo da situação dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente no Estado;

– R\$1.500.000,00, para a manutenção e reformas da Casa de Direitos Humanos, para seu funcionamento com acessibilidade e segurança, além de sua adequação para a garantia de segurança sanitária do ambiente, durante e após a pandemia da Covid-19;

– R\$600.000,00, para o custeio dos deslocamentos dos conselheiros para as reuniões plenárias, de comissão e de representação.

Proposta 246: Ampliar o programa SERDH em todo o território do Estado, por meio da realização de novas parcerias.

Proposta 247: Incluir Ação Nova: Operacionalização do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – CEDDH.

Unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Finalidade: Proteção e Promoção dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis.

Produto: Centro implantado.

Valor: R\$450.000,00.

Abrangência: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, São João Del Rey, Uberlândia, Governador Valadares, Divinópolis, Montes Claros e Passos. Municípios que concentram pessoas em situação de rua.

Público-alvo: Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis.

Proposta 251: Alterar a Ação 4034 – Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos –, de forma a incluir o Memorial de Direitos Humanos, equipamento da política:

– Finalidade: PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ATUAR NA PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS e na preservação da memória e promoção da educação em direitos humanos;

– Aumentar meta física na Região Intermediária de Belo Horizonte de 4 para 5 para possibilitar a implantação e manutenção do Memorial de Direitos Humanos e a meta financeira em R\$ 140 mil em 2021, para a realização de projetos.

Proposta 252: Destinar recursos para realização de mapeamento das pessoas com deficiência no Estado.

Proposta 299: Duas propostas E requerimentos incidem sobre essa Ação, conforme deliberação do Subgrupo 2 do Encontro 2 da SEP.

1) Acréscimo de meta física (+1) e financeira (+ R\$300.000,00) e a especificação do objeto do gasto para o desenvolvimento de atividades de prevenção e efetiva diminuição de todas as formas de abandono, abuso e violência contra pessoas idosas, criando e fortalecendo serviços de apoio para atender aos casos de abusos e maus tratos. E um Requerimento à Sedese, para a Subsecretaria de Direitos Humanos, informando do acréscimo de recursos e solicitando o desenvolvimento de atividades de prevenção à violência contra o idoso e outro Requerimento ao Conselho Estadual do Idoso, solicitando que o edital chancela FEI contemple a temática da prevenção à violência contra os idosos.

2) Acréscimo de meta física (+1) e de meta financeira (+R\$100.000,00), com especificação do objeto do gasto para a criação de uma Plataforma de Denúncias on-line, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, direcionada ao registro de denúncias de violências ou violações cometidas por agentes ou órgãos de segurança pública e ao acompanhamento de seu processamento pelos órgãos competentes. E um Requerimento à Sedese, informando do acréscimo de recursos para a criação da Plataforma on-line de recepção de denúncias de abuso de poder praticado por órgão e agente de segurança pública, com mediação no âmbito da Superintendência de Direitos Humanos, e solicitando a articulação com a Ouvidoria-Geral do Estado, no âmbito da Ação 1003 – Diversificação de Canais de Atendimento –, para a implantação do canal requerido. E outro Requerimento à Ouvidoria-Geral do Estado, informando do acréscimo de recursos para a criação da Plataforma on-line de recepção de denúncias de abuso de poder praticado por órgão e agente de segurança pública, no âmbito da Ação 4116, da Sedese, e solicitando a articulação desse órgão com a referida secretaria para assegurar que esse canal de recepção de denúncias seja orientado pelos conceitos que orientam o Programa

012 – Ouvidoria 4.0 –, Ação 1003, e do Programa 015 – Aprimoramento dos Processos de Atendimento, Análise, Resposta e Infraestrutura da OGE –, Ação 4368.

Proposta 306: Incluir nova Ação no Programa 046 – Políticas de Direitos Humanos.

Nome da Ação: Promoção de direitos e proteção de mulheres em situação de violência.

Finalidade: promover a efetivação dos direitos, bem como os atendimentos necessários às mulheres em situação de violência no Estado, inclusive no que se refere às condições de acolhimento e abrigamento.

Produto: pessoa atendida / protegida

Unidade de medida: pessoa

Público-alvo: mulheres em situação de violência

Regionalização: Estadual

2021 – Meta física: 1.000 – Meta financeira: R\$ 200.000,00

2022 – Meta física: 1.000 – Meta financeira: R\$ 200.000,00

2023 – Meta física: 1.000 – Meta financeira: R\$ 200.000,00

2024 – Meta física: 1.000 – Meta financeira: R\$ 200.000,00

Com especificação do gasto para a Casa de Referência da Mulher Tina Martins no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 2021.

Proposta 307: Aumentar as metas físicas e financeiras da Ação 4116 para realizar caravanas educativas de promoção da igualdade de gênero nas comunidades da zona rural, por meio da rede de serviços e equipamentos de proteção as mulheres, com a participação das entidades da sociedade civil nos municípios das regiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri.

Acrescentar na Ação 4116 as Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni, Montes Claros e Governador Valadares com metas físicas e financeira 1 e R\$ 50.000,00, respectivamente, conforme objeto acima.

Proposta 308: Aumentar as metas físicas e financeiras na Ação 4116 para implementação das Redes Solidárias voltadas a trabalhadoras e trabalhadores rurais, com vistas a superar a desigualdade de gênero, dar e ampliar conhecimento sobre direitos, acesso à Justiça, e combater as desigualdades no meio rural, com foco na superação das vulnerabilidades sociais.

Acréscimo da meta física 1 na Região Estadual e meta financeira R\$ 100.000,00.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 77:

Proposta 119:

Proposta 240:

Proposta 246:

Proposta 247:

Proposta 251:

Proposta 252:

Proposta 299: 1) Sugestão partiu da Pastoral da Pessoa Idosa, visando contribuir com a prevenção e efetiva diminuição de todas as formas de abandono, abuso e violência contra pessoas idosas, criando/fortalecendo serviços de apoio para atender aos casos de abusos e maus tratos, argumentando que as marcas da Violência podem ter duração indeterminada e até gerar consequências

perenes. Ademais, o contexto social no qual se insere a situação de violência pode, em si mesmo, trazer outros danos e traumas, haja vista a vergonha, o medo e até mesmo as dificuldades de se denunciar uma violência doméstica ou intrafamiliar.

2) Sugestão partiu do Fórum das Juventudes da Grande BH, argumentando que dados apontados pelos coletivos e ativistas da Rede do Fórum das Juventudes ainda apontam a violência policial como uma das principais violações de direitos cometidos nas periferias da Grande BH. Entretanto o registro destas denúncias em canais da corregedoria ou ouvidoria pública apresentam baixíssimo número de formalização de denúncias. Sendo o principal motivo deste baixo número de denúncias o medo de represálias, desconfiança ou descrença na funcionalidade desses canais. O atlas da Violência do Ipea ainda aponta cidades da região metropolitana de Belo Horizonte com os mais altos índices de violência no estado. Diante deste cenário, diversas organizações da sociedade civil atuantes na defesa de direitos e litigância estratégica surgem a fim de cumprir este papel e compilar dados ou até mesmo levar processos judiciais ao ministério público ou demais órgãos que atuem na fiscalização e garantia de direitos. O objetivo seria a criação de uma plataforma para acesso direto e não burocrático às organizações da sociedade Civil que atuem pela garantia de direitos ou ao Ministério Público para registro de denúncias de violências ou violações cometidas por agentes de segurança pública ou instituições, vinculado a um objetivo de desenvolvimento sustentável (acesso à justiça e combate à violência institucional) e a um estratégico (garantir a participação popular e acesso à justiça e combater a impunidade), visando contribuir para redução de violências praticadas por agentes de segurança pública e garantir a denúncia segura e estratégica destas violências, em especial (mas não apenas) na Região metropolitana de Belo Horizonte e tendo como público-alvo o jovem moradores das regiões em situação de vulnerabilidade social.

Proposta 306: Sabe-se que a violência contra mulher alcança índices alarmantes no país, ferindo os direitos à dignidade humana, à vida e à integridade física dessas cidadãs. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano de 2019, a cada 2 min é realizado um novo registro de denúncia de violência de gênero em âmbito doméstico, totalizando 263.067 casos de lesão corporal dolosa. E como apontado por essa e outras pesquisas, tal violência é cometida em sua maioria por familiares e/ou companheiros dessas vítimas, demonstrando que o lar se torna, nesses contextos, um espaço de risco. O que demonstra a urgente necessidade de estratégias que promovam o abrigo dessas vítimas. Entretanto, embora os dados de violência sejam alarmantes e a demanda por abrigo crescente, de acordo com o Plano Estadual de Políticas para Mulheres no Estado de Minas Gerais, esse serviço ainda é muito insuficiente: existem apenas 5 casas-abrigos para atendimento de 853 municípios mineiros, um número muito tímido que não contempla a alta demanda das vítimas que desejam e precisam sair de seus lares para se protegerem dessa violência. No município de Belo Horizonte, por exemplo, até a criação da Casa de Referência Tina Martins em 2016, só havia uma única casa-abrigo, com capacidade para atender 13 mulheres. Assim, diante de uma demanda por casas-abrigos ainda muito pouco contemplada, além dos elevados índices de violência contra a mulher, a Casa Tina Martins, criada e gerida a partir dos esforços de ativistas que ocuparam um prédio desabitado, reivindicando aquele espaço para a formação de mais uma casa-abrigo, cumpre um relevante papel no acolhimento dessas vítimas. Consideramos de suma importância a destinação de recursos para viabilizar os serviços da Casa Tina Martins.

Proposta 307: A proposta tem por finalidade levar informações, criar espaços de reflexão e formação junto à população da zona rural das regiões Norte, Vale Mucuri e Jequitinhonha. Busca-se criar possibilidades para ampliar a rede de proteção nessas regiões, reduzir o número de violência, construir processos educativos que possam contribuir com a igualdade de gênero e diminuir a vulnerabilidade social.

Proposta 308: Busca-se com essa proposta, criar redes de multiplicadores locais, fomentar a participação social, superar a carência de acesso da população da zona rural em processos formativos e atender as especificidades locais, conforme a extensão geográfica.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 105 – Educação Integral, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Diego Severino Rossi de Oliveira.

Proposta 79: PROGRAMA 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Alteração do Objetivo do programa: incluir o seguinte texto: "Fortalecer a educação integral no contexto prisional e socioeducativo, e garantir o acesso escolar à população em situação de itinerância"

A redação do objetivo do programa será: ampliar a jornada educativa diária, atendendo os estudantes com um currículo integrado, com espaço para o desenvolvimento de múltiplas dimensões e saberes, de maneira a combater a evasão escolar e aprimorar a aprendizagem. Fortalecer a educação integral no contexto prisional e socioeducativo, e garantir o acesso escolar à população em situação de itinerância..

Proposta 80: PROGRAMA 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Sugestão de inclusão de nova diretriz estratégica do programa: garantir que a escola seja um espaço de diversidade e respeito às diferenças, considerando as comunidades tradicionais, do campo, indígenas, e quilombolas e populações em situação de itinerância.

Proposta 81: PROGRAMA 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL**AÇÃO: 4313 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL**

Nova redação para a finalidade da ação:

ofertar ensino fundamental em tempo integral em escolas da rede estadual de educação, através do provimento e formação continuada de profissionais, garantir, de acordo com a meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n.º13.005/14) e da meta 6 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 23.197/18) a oferta pública e gratuita de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas da rede estadual e atender em pelo menos 25% dos estudantes, ampliando as oportunidades educacionais expandindo a jornada educativa diária para o mínimo de sete horas; desenvolver múltiplas dimensões do conhecimento, para formar novas por meio de atividades diversificadas na escola estadual.

Proposta 82: PROGRAMA 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL**AÇÃO: 4314 – ENSINO MÉDIO INTEGRAL**

Nova redação para a finalidade da ação:

ofertar ensino médio em tempo integral em escolas da rede estadual de educação, através do provimento e formação continuada de profissionais, garantir, de acordo com a meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n.º13.005/14) e da meta 6

do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 23.197/18) a oferta pública e gratuita de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas da rede estadual e atender em pelo menos 25% dos estudantes, ampliando as oportunidades educacionais expandindo a jornada educativa diária para o mínimo de sete horas; desenvolver múltiplas dimensões do conhecimento, para formar novas por meio de atividades diversificadas na escola estadual.

Proposta 84: PROGRAMA 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

AÇÃO: 4315 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – TEMPO INTEGRAL

alteração de redação da finalidade da ação:

suprir as necessidades nutricionais dos alunos e profissionais da rede estadual da educação em tempo integral de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso a alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares. Cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005/14) e da estratégia 7.15 da meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 23.197/18)..

Proposta 279: Alterar a finalidade da Ação 4315 – Alimentação Escolar Tempo Integral

Redação:

SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO _____ DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA familiar, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, AUMENTANDO-SE EM 10% A CADA ANO, A PARTIR DE 2022, O PERCENTUAL MÍNIMO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA familiar ATÉ ATINGIR 60% EM 2024. CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005/14) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197/18).

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 79: Justificativa: reforçar que a educação integral tem que ser para todos, inclusive para os alunos nas unidades prisionais, de atendimento socioeducativo e para a população em situação de itinerância.

Proposta 80: Justificativa: inclusão de uma estratégia específica no programa que observe a cultura das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e em situação de itinerância, para propiciar que o ambiente escolar seja mais respeitoso com a cultura destes povos.

Proposta 81: Justificativa: Adequar a finalidade da ação aos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Proposta 82: Justificativa: Adequar a finalidade da ação aos Planos Nacional e Estadual de Educação

Proposta 84: Justificativa: supressão da palavra parcialmente: a obesidade entre crianças e adolescentes (5 a 19 anos), segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), aumentou 10 vezes nas últimas 4 décadas e em 2022 haverá mais crianças e adolescentes obesos que desnutridos no mundo. Além desse fato, inúmeras famílias têm a alimentação na escola sua principal refeição do dia, portanto, deve ser preocupação do Estado em garantir uma alimentação saudável e adequada dos seus estudantes.

Estado precisa de mais parâmetros a serem seguidos, no que se trata da alimentação escolar e não apenas a Lei Federal 11.497/09, na perspectiva da melhoria da educação através de programas suplementares.

Proposta 279: Justificativa: Aumentar os recursos da alimentação escolar destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, para oferecer uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 106 – Ensino Fundamental, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Diego Severino Rossi de Oliveira.

Proposta 85: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2065 – PROVENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO – ENSINO FUNDAMENTAL

Alteração de redação da finalidade da ação: Pagamento de pessoal, em conformidade à Lei Federal nº 11.738/11, Lei nº 21.710/15 e art. 201-A da Constituição Estadual, e auxílios aos profissionais da educação básica que atuam no ensino fundamental.

Proposta 88: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 4297 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

alteração de redação da finalidade da ação: Assegurar a oferta de ensino fundamental público e gratuito nas escolas estaduais de minas gerais às crianças e adolescentes, através do provimento de profissionais de apoio, desenvolvimento de ações de formação continuada dos profissionais da educação básica, da implementação do currículo referência de minas gerais, custeio e manutenção das unidades escolares.

Proposta 90: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 4298 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL

alteração de redação da finalidade da ação: Propiciar a conclusão do ensino fundamental por jovens e adultos nas escolas estaduais de minas gerais, por meio de cursos presenciais, semipresenciais e exames de certificação. Provimento de profissionais de apoio, desenvolvimento de ações de formação continuada dos profissionais da educação básica

Proposta 92: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 4299 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Alteração na redação da finalidade da ação: assegurar o acesso e a conclusão do ensino fundamental pela população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente por meio da educação especial inclusiva, através da oferta de atendimento educacional especializado, provimento de profissionais de apoio, desenvolvimento de ações de formação continuada dos profissionais da educação básica

Proposta 95: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 4302 – MÃOS A OBRA – ENSINO FUNDAMENTAL

Alteração na redação da finalidade da ação: Garantir e ampliar o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física (no mínimo 90% das unidades escolares tenham as mesmas condições de infraestrutura), rede lógica, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários e equipamentos).

Proposta 97: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

NOVA AÇÃO: MÃOS A OBRA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Sugestão de ação nova: Garantir que todas as unidades escolares do ensino fundamental possuam infraestrutura adequada ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Proposta 99: PROGRAMA 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

NOVA AÇÃO: MÃOS A OBRA SAÚDE – ENSINO FUNDAMENTAL

Sugestão de ação nova: Garantir que todas as unidades escolares do ensino fundamental possuam infraestrutura adequada para o atendimento de primeiros socorros e de quaisquer enfermidades que exijam isolamento.

Proposta 280: Alterar a redação da Ação 4300 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental

Redação:

SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO _____ DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA familiar, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, AUMENTANDO-SE EM 10% A CADA ANO, A PARTIR DE 2022, O PERCENTUAL MÍNIMO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA familiar ATÉ ATINGIR 60% EM 2024. CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005/14) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei nº 23.197/18).

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 85: Desde 2017 o Governo do Estado não cumpre as exigências constitucionais e legais (tanto federais, quanto estaduais) sobre o pagamento da remuneração do pessoal da educação básica. Especificar as normas legais tem como objetivo que o Governo passe a respeitá-las.

A exclusão do termo “do magistério” é para adequar a nova legislação da Emenda Constitucional nº 108/2020, em que substitui o termo profissionais do magistério por profissionais da educação básica, no que se refere ao pagamento de pessoal.

Proposta 88: reforçar que a educação na rede estadual deve ser pública e gratuita e que a formação continuada deve ser para todos os profissionais da educação básica e não apenas para o que o Governo do Estado classifica como educadores.

Proposta 90: a formação continuada deve ser para todos os profissionais da educação básica e não apenas para o que o Governo do Estado classifica como educadores.

Proposta 92: Justificativa: Especificar que a formação continuada deve ser para todos os profissionais da educação básica que atuam na educação especial.

Proposta 95: Garantir que ao menos 90% das unidades escolares possuam o mesmo parâmetro de infraestrutura, o que não acontece atualmente, de acordo com os microdados do censo escolar da educação básica de 2019, que por exemplo, mostra que 26% das unidades escolares estaduais, não possuem refeitório.

Proposta 97: De acordo com os microdados dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2019, 30% das unidades escolares não possuem nenhum recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna, como corrimão, elevador, pisos táteis, vão-livre, rampas, sinal sonoro, sinal tátil ou sinal visual.

Proposta 99: De acordo com os microdados dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2019, 0,3% das unidades escolares possuem condições de atendimento adequado de primeiros socorros e de quaisquer enfermidades que exijam isolamento.

Proposta 280: Aumentar os recursos da alimentação escolar destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, para oferecer uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 107 – Ensino Médio, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anisia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Diego Severino Rossi de Oliveira.

Proposta 87: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

AÇÃO: 2066 – PROVENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO – ENSINO MÉDIO

alteração de redação da finalidade da ação: Pagamento de pessoal, em conformidade à Lei Federal nº 11.738/11, Lei nº 21.710/15 e art. 201-A da Constituição Estadual, e auxílios aos profissionais da educação básica que atuam no ensino médio

Proposta 89: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

AÇÃO: 4304 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

alteração de redação na finalidade da ação: Assegurar a oferta de ensino médio público e gratuito nas escolas estaduais de minas gerais às crianças e adolescentes, através do provimento de profissionais de apoio, desenvolvimento de ações de formação continuada dos profissionais da educação básica, da implementação do currículo referência de minas gerais, custeio e manutenção das unidades escolares.

Proposta 91: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

AÇÃO: 4305 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO

alteração de redação da finalidade da ação: Propiciar a conclusão do ensino médio por jovens e adultos nas escolas estaduais de minas gerais, por meio de cursos presenciais, semipresenciais e exames de certificação. Provimento de profissionais de apoio, desenvolvimento de ações de formação continuada dos profissionais da educação básica

Proposta 93: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

AÇÃO: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Alteração na redação da finalidade da ação: assegurar o acesso e a conclusão do ensino médio pela população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente por meio da educação especial inclusiva, através da oferta de atendimento educacional especializado, provimento de profissionais de apoio, desenvolvimento de ações de formação continuada dos profissionais da educação básica

Proposta 96: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

AÇÃO: 4309 – MÃOS A OBRA – ENSINO MÉDIO

Alteração na redação da finalidade da ação: Garantir e ampliar o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física (no mínimo 90% das unidades escolares tenham as mesmas condições de infraestrutura), rede lógica, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários e equipamentos).

Proposta 98: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

NOVA AÇÃO: MÃOS A OBRA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Sugestão de ação nova: Garantir que todas as unidades escolares do ensino médio possuam infraestrutura adequada ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Proposta 100: PROGRAMA 107 – ENSINO MÉDIO

NOVA AÇÃO: MÃOS A OBRA SAÚDE – ENSINO FUNDAMENTAL

Sugestão de ação nova: Garantir que todas as unidades escolares do ensino médio possuam infraestrutura adequada para o atendimento de primeiros socorros e de quaisquer enfermidades que exijam isolamento.

Proposta 281: Alterar a finalidade da Ação 4307 – Alimentação Escolar Ensino Médio

Redação:

SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO _____ DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA familiar, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, AUMENTANDO-SE EM 10% A CADA ANO, A PARTIR DE 2022, O PERCENTUAL MÍNIMO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA familiar ATÉ ATINGIR 60% EM 2024. CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005/14) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197/18).

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 87: Desde 2017 o Governo do Estado não cumpre as exigências constitucionais e legais (tanto federais, quanto estaduais) sobre o pagamento da remuneração do pessoal da educação básica. Especificar as normas legais tem como objetivo que o Governo passe a respeitá-las.

A exclusão do termo "do magistério" é para adequar a nova legislação da Emenda Constitucional n. 108/2020, em que substitui o termo profissionais do magistério por profissionais da educação básica, no que se refere ao pagamento de pessoal.

Proposta 89: reforçar que a educação na rede estadual deve ser pública e gratuita e que a formação continuada deve ser para todos os profissionais da educação básica e não apenas para o que o Governo do Estado classifica como educadores.

Proposta 91: a formação continuada deve ser para todos os profissionais da educação básica e não apenas para o que o Governo do Estado classifica como educadores.

Proposta 93: Especificar que a formação continuada deve ser para todos os profissionais da educação básica que atuam na educação especial.

Proposta 96: Garantir que ao menos 90% das unidades escolares possuam o mesmo parâmetro de infraestrutura, o que não acontece atualmente, de acordo com os microdados do censo escolar da educação básica de 2019, que por exemplo, mostra que 26% das unidades escolares estaduais, não possuem refeitório.

Proposta 98: De acordo com os microdados dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2019, 30% das unidades escolares não possuem nenhum recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna, como corrimão, elevador, pisos táteis, vão-livre, rampas, sinal sonoro, sinal tátil ou sinal visual.

Proposta 100: De acordo com os microdados dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2019, 0,3% das unidades escolares possuem condições de atendimento adequado de primeiros socorros e de quaisquer enfermidades que exijam isolamento.

Proposta 281: Aumentar os recursos da alimentação escolar destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, para oferecer uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 95/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira.

Proposta 101: PROGRAMA 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

alteração na Diretrizes estratégicas: Ser referência em qualidade e oportunidade em ensino.

Proposta 103: PROGRAMA 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

AÇÃO: 2061 – GESTÃO PELA APRENDIZAGEM

Proposta de exclusão da ação.

Proposta 104: PROGRAMA 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

AÇÃO 2063 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

alteração de redação da finalidade da ação: garantir vaga para todos alunos no ensino fundamental, organizar plano de atendimento escolar, regular o funcionamento e a oferta de cursos por escolas públicas e privadas, assegurar a regularidade da vida escolar dos alunos, garantir execução do censo escolar, reestruturar os sistemas de informação com foco na melhoria da aprendizagem..

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 101: a escola não deve ser um ambiente competitivo na busca pela "eficiência", mas sim um ambiente que proporcione um aprendizado de qualidade e que dê oportunidade para todos.

Proposta 103: Este programa e especificamente esta ação está diretamente relacionado com o IDEB, porque busca estabelecer metas para a melhora de dimensões relacionadas aos critérios do indicador (proficiência e fluxo escolar). A "racionalização" dos recursos atrelado a resultados superiores de proficiência não necessariamente tem relação com a qualidade do

ensino e da aprendizagem do aluno, como também, tornar as unidades escolares um ambiente excludente, em que os alunos que não atingirem o alto desempenho, sejam afastados, transferidos ou até mesmo discriminados na própria unidade escolar.

Proposta 104: as vagas do ensino fundamental não devem ser exclusivas para aqueles alunos inseridos no cadastro escolar, mas para todos, inclusive para aqueles que não constam no cadastro escolar.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Severino Rossi de Oliveira, Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Diego Severino Rossi de Oliveira.

Proposta 106: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

alteração de redação da Diretrizes estratégicas: incentivar inovações digitais, propiciando maior eficiência e qualidade dos serviços oferecidos

Proposta 108: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4327 – PROGRAMA CONVIVENCIA DEMOCRATICA

alteração de redação da finalidade da ação: o programa de convivência democrática tem como objetivo geral difundir a promoção, defesa e a garantia dos direitos humanos nas escolas e territórios educativos; fomentar o reconhecimento e o respeito às identidades e à diversidade no ambiente escolar; potencializar e consolidar a convivência democrática nas escolas; contribuir para a prevenção e a redução da violência no contexto escolar; promover a formação continuada de gestoras/es e educadoras/es; potencializar espaços de diálogo e construção coletiva dentro do ambiente escolar, integrando escola e comunidade; fomentar as parcerias com a rede de proteção social.

Proposta 109: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4332 – EDUCAÇÃO INDIGENA

implementar e fortalecer as políticas e ações das diretrizes operacionais da modalidade educação escolar indígena, objetivando reafirmar e valorizar a cultura e o desenvolvimento de ações que promovam equidade em relação as demais escolas da rede pública estadual. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos e corroborando com a promoção da igualdade racial.

Proposta 110: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4397 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDIGENA

Alteração da finalidade da ação: suprir as necessidades nutricionais dos alunos da educação indígena e dos profissionais da rede estadual da educação, de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso a alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares. cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal n.º 13.005/14) e com a estratégia 7.15 da meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 23.197/18).

Proposta 111: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4399 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Alteração da finalidade da ação: suprir as necessidades nutricionais dos alunos da educação quilombola e dos profissionais da rede estadual da educação, de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso a alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares. cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal n.º 13.005/14) e com a estratégia 7.15 da meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 23.197/18).

Proposta 112: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO NOVA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sugestão de ação nova: dobrar o percentual de 30% até o final de 2024, referente a compra de alimentos da agricultura familiar definidos pela lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009. Implementar o mesmo percentual para os recursos repassados com recursos próprios do governo.

Proposta 108: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4327 – PROGRAMA CONVIVENCIA DEMOCRATICA

alteração de redação da finalidade da ação: o programa de convivência democrática tem como objetivo geral difundir a promoção, defesa e a garantia dos direitos humanos nas escolas e territórios educativos; fomentar o reconhecimento e o respeito às identidades e à diversidade no ambiente escolar; potencializar e consolidar a convivência democrática nas escolas; contribuir para a prevenção e a redução da violência no contexto escolar; promover a formação continuada de gestoras/es e educadoras/es; potencializar espaços de diálogo e construção coletiva dentro do ambiente escolar, integrando escola e comunidade; fomentar as parcerias com a rede de proteção social.

Proposta 109: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4332 – EDUCAÇÃO INDIGENA

implementar e fortalecer as políticas e ações das diretrizes operacionais da modalidade educação escolar indígena, objetivando reafirmar e valorizar a cultura e o desenvolvimento de ações que promovam equidade em relação as demais escolas da rede pública estadual. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos e corroborando com a promoção da igualdade racial.

Proposta 110: PROGRAMA 112 – MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO

AÇÃO: 4397 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDIGENA

Alteração da finalidade da ação: suprir as necessidades nutricionais dos alunos da educação indígena e dos profissionais da rede estadual da educação, de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso a alimentação saudável e

adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares. cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal n.º 13.005/14) e com a estratégia 7.15 da meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 23.197/18).

Proposta 271: Alterar a finalidade das ações:

Ação 4397 – Alimentação Escolar Educação Indígena;

Ação 4398 – Alimentação Escolar Educação Infantil;

Ação 4399 – Alimentação Escolar Educação Quilombola

Nova redação:

SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO _____ DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA familiar, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, AUMENTANDO-SE EM 10% A CADA ANO, A PARTIR DE 2022, O PERCENTUAL MÍNIMO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA familiar ATÉ ATINGIR 60% EM 2024. CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal n.º 13.005/14) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei n.º 23.197/18).

Proposta 274: – Alterar a finalidade da Ação 4332:

IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, por meio do desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas, do fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade e da produção e disponibilização de materiais didáticos, de forma a REAFIRMAR e VALORIZAR A CULTURA indígena e a promover a igualdade racial e a EQUIDADE EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

Proposta 278: Moção

Nós do grupo de Educação e Esportes ressaltamos a necessidade de formação de um grupo de trabalho composto por representantes da SEE, Seapa, Seplag e a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG, com a finalidade de discutir o repasse integral dos recursos destinados às Escolas Família Agrícola, previstos no âmbito da Ação 4326 – Atendimento às Escolas Famílias Agrícolas, do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 106: os recursos da educação não devem ser contingenciados ou "racionalizados", uma vez que nos últimos anos o governo do estado não investe o mínimo constitucional de 25% na educação, e com a determinação do Tribunal de Contas do Estado e da Emenda Constitucional n.º 108/2020, as despesas com aposentadoria e pensões na educação não podem ser incluídas no cálculo do mínimo constitucional, portanto, sem as manobras contábeis, antes utilizadas, haverá recurso disponível para investir na educação e não precisará de racionalizar.

Proposta 108: essa proposta de alteração tem maior alcance para a garantia da convivência democrática no ambiente escolar, em relação à proposta original

Proposta 109: Garantir um projeto político pedagógico mais específico para a população indígena, preservando sua cultura.

Proposta 110: incluir mais parâmetros a serem seguidos pelo estado e não apenas a Lei Federal 11.497/09, na perspectiva da melhoria da educação através de programas suplementares.

Proposta 111: incluir mais parâmetros a serem seguidos pelo estado e não apenas a Lei Federal 11.497/09, na perspectiva da melhoria da educação através de programas suplementares.

Proposta 112: Dessa forma será oferecida uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos, além de fomentar a agricultura familiar do estado, uma vez que o Governo do Estado não cumpre o percentual mínimo exigido

Proposta 108: essa proposta de alteração tem maior alcance para a garantia da convivência democrática no ambiente escolar, em relação à proposta original

Proposta 109: Garantir um projeto político pedagógico mais específico para a população indígena, preservando sua cultura.

Proposta 110: incluir mais parâmetros a serem seguidos pelo estado e não apenas a Lei Federal 11.497/09, na perspectiva da melhoria da educação através de programas suplementares.

Proposta 271: Aumentar os recursos da alimentação escolar destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, para oferecer uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos.

Proposta 274:

Proposta 278: Em 2020 a SEE adotou o regramento do MROSC no repasse às EFAs e com o atraso nos trâmites para publicação dos Termos de colaboração só foi possível efetuar o repasse da primeira parcela em junho. As despesas de alimentação pagamento de pessoal e encargos ficaram comprometidos em função do princípio da irretroatividade imposto pela Lei FEDERAL 8666/93. Em outubro conseguimos liberação legal para efetuar o pagamento de pessoal retroativo, porém, os altos valores de juros e multas decorrentes dos encargos sociais em atraso, não podem ser custeados com recursos dos repasse. Isso impõe às EFAs a condição de abrir uma negociação com o governo, sob pena de inviabilizar o funcionamento das EFAs para 2021.

A Lei Federal 21.695/2012 alterou a Lei do FUNDEB e permitiu o repasse dos recursos deste Fundo às EFAs através do seu ente conveniado, no caso, a SEE. Para o movimento das EFAs de Minas Gerais, este valor do FUNDEB era pra ser um complemento aos recursos que o estado de MG já repassava desde 2005. No entanto, a partir de uma decisão arbitrária do então Secretário de educação, em 2017 a SEE deixou de repassar os recursos da fonte do tesouro, conforme preceitua a Lei estadual 14.614/2003 e suas regulamentações. Em 2019 e 2020 a SEE também não repassou tais recursos.

Isto posto, somado aos já citados transtorno da operacionalização dos recursos, em 2020 e agravado pela pandemia do COVID-19, As EFAs não conseguem sobreviver, se não houver uma complementação. Entendemos que temos respaldo legal, que no âmbito das ações orçamentárias, fizemos as devidas proposições no PPAG, inclusive entendendo que a meta financeira a qual optamos por não alterá-la, mas sugerir, no âmbito do PROGRAMA 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS – AÇÃO NOVA – “Atividades Didáticas em Escolas Famílias Agrícolas – EFAs”, com a FINALIDADE – Manutenção das atividades didáticas de ensino de disciplinas de agropecuária das Escolas Família Agrícola – EFAs.

Estas são as razões que justificam um grupo ou reunião de trabalho, composto/a por representantes da SEE, SEAPA, SEPLAG, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG e AMEFA/EFAs com a finalidade de discutir o assunto.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 151 – Suporte ao Sistema Educacional Mineiro, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponente: Diego Severino Rossi de Oliveira.

Texto: PROGRAMA 151 – SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL MINEIRO

alteração de redação da Diretrizes estratégicas: incentivar inovações digitais, propiciando maior eficiência e qualidade dos serviços.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Com a proibição de inclusão das despesas com aposentados e pensionistas no cálculo do percentual mínimo de 25% na educação, pela Emenda Constitucional nº 108/2020, que já era orientação do Tribunal de Contas do Estado, o Governo do Estado não terá como mais realizar manobras contábeis para atingir o mínimo constitucional da educação, portanto não será necessário contingenciar ou racionalizar os recursos da educação.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 134 – Moradas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Natália Lisce Fioravante Diniz (Federação das Apaes de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Esterlino Luciano Campos Medrado (Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais), Livia Maciel Peres (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Francisca Maria da Silva (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Maria Juanita Godinho Pimenta, Samuel da Silva, Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Elizabete Rosa Soares, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Telma Patricia de Moraes Santos (Conselho Estadual da Mulher – CEM), Elenir Rios dos Santos (Conselho Estadual da Mulher – CEM), Jeanete Assad Mazzeiro (Fórum de Mulheres do Mercosul – Capítulo Brasil), Marly Duarte de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Pedrina Gomes Olegario Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), Bruno Alves Chaves.

Proposta 115: Ação Nova: Casa Primeiro

Programa 705: Apoio às Políticas Públicas

Valor: R\$ 1.300.000,00

Abrangência: Municípios com concentração de pessoas em situação de rua

Público-Alvo: 80 pessoas

Unidade Responsável: Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB

Justificação: O modelo HousingFirst foi criado pelo psicólogo Sam Tsemberis junto com a organização não governamental Pathwaysto Home e tornou-se uma política pública que primeiro foi testada na cidade de Nova Iorque, no ano de 1992. Nesse modelo a moradia é o ponto de partida e não um objetivo final, é a primeira coisa fornecida antes de qualquer outro tipo de apoio ou intervenção. A ideia inicial do HousingFirst é a de que ter uma moradia é o caminho principal a partir do qual os sujeitos podem acessar os demais direitos e, por isso, se deve oferecer uma moradia individual para as pessoas em situação de rua, sem que haja pré-

condições ou imposições que estas pessoas não possam cumprir. Após as primeiras experiências em Nova Iorque o modelo foi expandido para o Canadá, Japão, 20 países europeus e apenas recentemente surgiram experiências de projetos-piloto na América Latina (Chile, Brasil e Uruguai). O modelo HousingFirst parte do princípio do acesso imediato de uma pessoa em situação crônica de rua (mais de cinco anos na rua, uso abusivo de álcool e outras drogas e com transtorno mental) a uma moradia segura, individual, dispersa no território do município e integrada à comunidade. Ao entrar no projeto a pessoa passa a ser acompanhada por equipe flexível, formada por profissionais de diferentes áreas de forma a responder às demandas apresentadas pela pessoa de forma a apoiá-la a permanecer na moradia.

Com todas as questões colocadas e diante dos resultados iniciais apontados a sociedade civil organizada, solicita que a ação “Casa Primeiro” seja incluída como ação nova para o exercício orçamentário de 2021. Como uma ação intersetorial em termos de público e metas é de relevância a gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese.

Proposta 226: Alterar finalidade, metas física e financeira da Ação 4103 – Construção, Reforma e Melhoria de Unidades Habitacionais, para incluir a população rural.

Ampliar Meta física: de 1 para 200 e

Meta financeira: de 22.690,00 para 4.538.000,00

Proposta 250: Destinar recursos para melhoria da infraestrutura de habitação e moradia para povos ciganos.

Proposta 309: Alteração na Ação 4420 – Viabilização do acesso à habitação de interesse social.

Finalidade: VIABILIZAR O ACESSO A HABITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, REDUZINDO OS NÍVEIS DE POBREZA, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE VIDA DESTA FAIXA DE POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO EM SUA TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA, BEM COMO ATENDER AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE GOVERNO.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 115:

Proposta 226: Minimizar o déficit habitacional concentrado em municípios com menor população urbana favorecendo a redução da vulnerabilidade e pobreza estrutural do campo

Proposta 250:

Proposta 309: Sabe-se que a violência contra mulher alcança índices alarmantes no país, ferindo os direitos à dignidade humana, à vida e à integridade física dessas cidadãs. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano de 2019, a cada 2 min é realizado um novo registro de denúncia de violência de gênero em âmbito doméstico, totalizando 263.067 casos de lesão corporal dolosa. E como apontado por essa e outras pesquisas, tal violência é cometida em sua maioria por familiares e/ou companheiros dessas vítimas, demonstrando que o lar se torna, nesses contextos, um espaço de risco. O que demonstra a urgente necessidade de estratégias que promovam a emancipação das mulheres vítimas. Dessa forma torna-se necessário que haja recurso para a realocação dessas mulheres em habitações dignas para que dessa forma o ciclo da violência doméstica seja quebrado, uma vez que muitas mulheres se submetem a situação de violência por serem dependentes economicamente (e psicologicamente) de seus algozes. A moradia seria um passo importante para o processo de emancipação e empoderamento dessas mulheres. Considerando a alteração na AÇÃO: 4420 – VIABILIZAÇÃO DO ACESSO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL para que esteja explícito as mulheres vítimas de violência doméstica e gênero como parte do Público-Alvo desta ação.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 43 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Jose Ribeiro Gomes Gomes.

Proposta 116: PROGRAMA 043 – FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER

AÇÃO 4531 – PROMOCAO DOS JOGOS INDIGENAS ESPORTE

Sugestão de Alteração na meta financeira da ação 4531 para ampliação do recurso de 1.000 reais para 500.000 mil reais e no público alvo com a seguinte descrição: Povos Indígenas Aldeados de Minas Gerais

Proposta 241: Incluir no PÚBLICO-ALVO da AÇÃO 4092 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: CIDADÃOS MINEIROS, PRIORITARIAMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, pessoas com deficiência, povos ciganos E GESTORES ESPORTIVOS MUNICIPAIS, SITUADOS EM REGIÕES COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL e Destinar no âmbito da Ação 4092 recursos para a realização de ações de promoção do esporte e do lazer para pessoas com deficiência e povos ciganos (R\$ 200 mil para pessoas com deficiência e R\$ 200 mil para povos ciganos).

Proposta 273: Alterar a finalidade da Ação 4092 para: AMPLIAR a oferta de atividades físicas para a população e ofertar qualificação e assessoramento técnico voltado para os gestores municipais e de entidades sem finalidade lucrativa. Fomentar a prática esportiva para públicos em situação de maior vulnerabilidade social E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM O ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, minimizando as distorções na oportunidade de acesso as atividades físicas e esportivas, com parcerias e captação de recursos externos, bem como direcionamento e focalização dos recursos disponíveis em seu orçamento, COM ÊNFASE NA OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPLEMENTARES NO CONTRATURNO ESCOLAR.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 116: Tal ação se justifica porque os Jogos dos Povos Indígenas aldeados têm como objetivo promover o esporte socioeducacional nas aldeias indígenas mineiras como instrumento de fortalecimento da identidade das culturas tradicionais, estimulando valores originais e intercâmbio entre as etnias para a promoção da cidadania indígena. A realização do evento constitui uma significativa oportunidade de valorização e fortalecimento da identidade das etnias indígenas residentes em Minas, uma vez que promove o encontro e articulação entre as mais diversas comunidades.

Proposta 241:

Proposta 273:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 147 – Melhoria do Ambiente de Negócios, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica), Cláudia Emilia da Silva Pereira, Márcio Carneiro dos Reis, Natália Lisce Fioravante Diniz (Federação das Apaes de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Esterlino Luciano Campos Medrado (Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais), Lívia Maciel Peres (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Francisca Maria da Silva (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Samuel da Silva, Maria Juanita Godinho Pimenta, Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Elizabete Rosa Soares, Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Renata Siviero Martins.

Proposta 128: Fomentar a agricultura urbana, com produção prioritariamente agroecológica e/ou orgânica.

Proposta 130: Apoio a feiras livres da agricultura familiar

Proposta 131: Apoio à produção sustentável, agregação de valor e comercialização do campo à mesa.

Proposta 140: Incentivo às hortas comunitárias e à promoção da agricultura urbana e periurbana, com utilização dos espaços públicos vazios no meio urbano;

Proposta 142: Desenvolvimento socioeconômico baseado no fortalecimento de mercados de proximidade e circuitos curtos de comércio, com ações voltadas para pequenos comerciantes e produtora(e)s, inclusive de serviços, sejam eles rurais ou urbanos, formais ou informais, nos diferentes setores da economia, que:

a. Promovam a qualidade e garantam regularidade na oferta dos produtos e serviços, por meio da capacitação para o acesso à tecnologia, aprimoramento da gestão e da organização da produção;

b. Promovam o associativismo e o cooperativismo; e a

c. Democratização do acesso às políticas públicas que disseminam o crédito, a assistência técnica, a infraestrutura de comunicação, de logística, de energia e saneamento;

Proposta 144: Apoio e fomento à produção, comercialização e consumo de produtos agroecológicos da agricultura familiar e de cadeias de valor de produtos e serviços social e ambientalmente sustentáveis;

Proposta 149: Apoiar a organização econômica dos trabalhadores e trabalhadoras rurais em regime de economia familiar, e incentivar as práticas agroecológicas de produção

Proposta 152: Apoio a feiras livres da agricultura familiar

Justificação: Apoiar a implantação, revitalização e modernização de feiras livres da agricultura familiar e urbana, de maneira a viabilizar os circuitos curtos de comercialização, dinamizar a economia local dos municípios, gerar trabalho e renda para os agricultores por meio do escoamento da produção e contribuir para a segurança alimentar e nutricional sustentável por meio do acesso da população a alimentos frescos, de qualidade e com preços mais acessíveis.

Proposta 185: Alterar a meta financeira da ação 1075 com objetivo de realizar a Feira Estadual da Agricultura familiar – AgriMinas, com Público-Alvo já descrito na proposta, com recursos para 2021 de 700 mil reais, carimbando os recursos para a FETAEMG promotora do evento.

Proposta 186: AÇÃO NOVA – Atividades Didáticas em Escolas Famílias Agrícolas (EFA's)

FINALIDADE – Manutenção das atividades didáticas de ensino de disciplinas de agropecuária das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs

UNIDADE DE MEDIDA – EFA Atendida

UNIDADE RESPONSÁVEL – 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA

REGIÕES INTERMEDIÁRIAS / META FÍSICA / META FINANCEIRA, RESPECTIVAMENTE:

Região intermediária de Barbacena: META FÍSICA: 1 / META FINANCEIRA: R\$30.000,00;

Região intermediária de Juiz de Fora: META FÍSICA: 7 / META FINANCEIRA: R\$210.000,00;

Região intermediária de Montes Claros: META FÍSICA: 2 / META FINANCEIRA: R\$60.000,00;

Região intermediária de Patos de Minas: META FÍSICA: 1 / META FINANCEIRA: R\$30.000,00;

Região intermediária de Pouso Alegre: META FÍSICA: 1 / META FINANCEIRA: R\$30.000,00;

Região intermediária de Teófilo Otoni: META FÍSICA: 10 / META FINANCEIRA: R\$300.000,00;

TOTAL: META FÍSICA: 22 / META FINANCEIRA: R\$660.000,00.

Proposta 187: Tendo em vista que o campo está se esvaziando, o jovem precisa de oportunidade para inserir-se profissionalmente, mas se não encontram apoio inicial ele desiste do campo e aumenta os problemas sociais da cidade. Cada jovem estudante da EFA elabora seu projeto profissional para colocar em prática. Este projeto é um incentivo à permanência do jovem no campo. Portanto, propõe-se a alteração das metas físicas e financeiras da ação das seguintes Regiões Intermediárias:

Região intermediária de Barbacena – META FÍSICA: 05 / META FINANCEIRA: R\$25.000,00;

Região intermediária de Juiz de Fora – META FÍSICA: 35 / META FINANCEIRA: R\$175.000,00;

Região intermediária de Montes Claros – META FÍSICA: 10 / META FINANCEIRA: R\$50.000,00;

Região intermediária de Patos de Minas – META FÍSICA: 5 / META FINANCEIRA: R\$25.000,00;

Região intermediária de Pouso Alegre – META FÍSICA: 5 / META FINANCEIRA: R\$25.000,00;

Região intermediária de Teófilo Otoni – META FÍSICA: 50 / META FINANCEIRA: R\$250.000,00;

TOTAL – META FÍSICA: 110 / META FINANCEIRA: R\$550.000,00.

Proposta 189: 1) Alteração de meta física da Ação 1075 com acréscimo de R\$800 mil reais e meta financeira para 12. Especificar objeto de gasto na LOA, relativo ao acréscimo, para realização pela Fetaemg, de 12 feiras regionais de mulheres trabalhadoras rurais nos polos de atuação da Marcha das Margaridas.

2) AÇÃO NOVA

Nome: Mulheres empreendedoras rurais

PROGRAMA 147: Melhoria do ambiente de negócios UO: Seapa

Finalidade: Apoio a projetos produtivos de coletivos de mulheres trabalhadoras rurais por meio de assessoramento técnico e promoção de acesso à tecnologia nos 12 polos de atuação da Marcha das Margaridas.

PRODUTO: Mulheres atendidas UNIDADE DE MEDIDA: Mulher rural

PUBLICO-ALVO: Mulheres agricultoras familiares, mulheres de assentados da reforma agrária, mulheres de povos e comunidades tradicionais, mulheres de extrativistas, mulheres de trabalhadores rurais sem-terra, mulheres de atingidas por barragens e por grandes empreendimentos

Regionalização: Estadual

Meta física: 300 Meta financeira: 700.000,00

Proposta 195: 2 – Acesso a assistência técnica a todos da agricultura familiar. capacitação para a promoção de uma agropecuária sustentável com vistas a conter manejos inadequados dos solos, a perda da biodiversidade e a poluição do ar e das águas por agrotóxicos;

3 – Acesso a crédito para produção, comercialização principalmente da agricultura familiar rural, urbana e periurbana.

4 – Recursos para pequenos para organizações para que sejam realizados pequenos projetos na área de segurança alimentar como lavoura, pomar, criação de pequenos animais e agregação de valor a produção.

8 – Incentivo às hortas comunitárias e à promoção da agricultura urbana e periurbana, com utilização dos espaços públicos vazios no meio urbano;

10 – Incentivo a agroflorestas com sistema de produção de alimentos

(Desmembrada da proposta 159 – 3881 da Consulta Pública)

Proposta 200: 8. Incentivo às hortas comunitárias e à promoção da agricultura urbana e periurbana;

13. Apoio e fomento à produção, comercialização e consumo de produtos agroecológicos da agricultura familiar e de cadeias de valor de produtos e serviços social e ambientalmente sustentáveis;

14. Apoio e fomento a produtores que participam de cadeias de valor de produtos e serviços locais e regionais;

(Desmembrada da proposta 135 – 3842 da Consulta Pública)

Proposta 230: AÇÃO NOVA no Programa 147

Nome: Fomento aos empreendedores rurais

Finalidade: Fomentar os empreendedores rurais, visando a melhoria dos seus negócios, através, de cursos técnicos e gerenciais, visando sua autonomia, inclusão e melhoria da qualidade de vida no campo.

UO: SEAPA

Produto: empreendimento rural apoiado

Regionalização: Teófilo Otoni

Unidade de medida: unidade

Meta financeira: R\$80.000,00/unidade – R\$1.600.000,00 (total).

Meta física: 20

Proposta 273: Alterar a finalidade da Ação 4092 para: AMPLIAR a oferta de atividades físicas para a população e ofertar qualificação e assessoramento técnico voltado para os gestores municipais e de entidades sem finalidade lucrativa. Fomentar a prática esportiva para públicos em situação de maior vulnerabilidade social E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM O ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, minimizando as distorções na oportunidade de acesso as atividades físicas e esportivas, com parcerias e captação de recursos externos, bem como direcionamento e focalização dos recursos disponíveis em seu orçamento, COM ÊNFASE NA OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPLEMENTARES NO CONTRATURNO ESCOLAR.

Proposta 272: Alterar finalidade, metas físicas e financeiras da Ação 4515:

Finalidade: Promover conhecimento de tecnologias de produção sustentável na agropecuária, desenvolvendo o fortalecimento da economia no campo, e incentivando a sucessão rural através de conteúdo adaptado a realidade local, objetivando a mitigação da pobreza no campo, UTILIZANDO RECURSOS TÉCNICOS E HUMANOS DISPONÍVEIS, ESPECIALMENTE JOVENS ESTUDANTES E EGRESSOS DOS CURSOS TÉCNICOS DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Meta física: 500 em 2021.

Meta financeira: R\$520.000,00 em 2021.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 128:

Proposta 130:

Proposta 131:

Proposta 140:

Proposta 142:

Proposta 144:

Proposta 149:

Proposta 152:

Proposta 185: GT-AGRO

Proposta 186: GT-AGRO

Proposta 187: GT-AGRO

Proposta 189: GT-AGRO

Proposta 195:

Proposta 200:

Proposta 230: É necessária criar ações públicas para estimular e fomentar o empreendedorismo rural, bem como promover a articulação de parcerias para implementação de políticas de geração de emprego, trabalho e renda e qualificação profissional voltadas para as demandas existentes na sua região. Estimulo para permanência no campo.

Proposta 273:

Proposta 272:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 120 – Gestão Ambiental e Saneamento, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Marcelo Alves de Souza, Marcelo Alves de Souza, Márcio Carneiro dos Reis, Renata Siviero Martins.

Proposta 133: Proposta 133: Garantia de oferta de Água potável durante todo o ano para toda a população, urbana e rural;

Proposta 168: PROGRAMA 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO / AÇÃO 4321 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO. Sugerimos que dentro da ação especificada exista uma sub-ação para intervenções mais focadas e qualificadas em parte dos municípios contemplados pela ação. Mais especificamente, propomos que, em 10% dos municípios da meta física (ou seja, 47 municípios) sejam elaborados Planos de Coleta Seletiva Solidária (aquela em que as organizações de catadores são contratadas para realizar o serviço), bem como que sejam implementadas ações Lixo Zero nesses municípios, prevendo a coleta seletiva e recuperação tanto de resíduos recicláveis quanto orgânicos, a depender das particularidades e potencialidades encontradas. Sugerimos que essas ações sejam desenvolvidas pelo Centro Mineiro de Referência em Resíduos. Para essa execução, propomos que 20% do total da meta financeira seja destinada, ou seja, R\$2.092.441,60.

Proposta 169: PROGRAMA 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO / AÇÃO 4354 – BOLSA RECICLAGEM. Sugerimos alterar as metas física e financeira da seguinte forma:

Nova meta física sugerida: 50.000 toneladas de resíduos coletados e comercializados com destinação correta;

Nova meta financeira sugerida: R\$3.605.952,38.

Proposta 198: 2. Água potável durante todo o ano para toda a população, urbana e rural;

(Desmembrada da proposta 135 – 3842 da Consulta Pública)

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 133: Pois a água é um bem importante para a saúde humana

Proposta 168: O Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR) ao longo dos seus 13 anos de existência contribuiu efetivamente na construção e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em Minas Gerais. Sendo referência para os municípios do Estado, quando se trata de formação, capacitação e assistência técnica para construção de soluções que incluem as organizações de catadores na gestão municipal de resíduos sólidos e educação ambiental da população para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos e drenagem pluvial. Por isso, sugerimos que o CMRR reassuma essa vocação, contribuindo na ponta para o avanço das políticas e das ações relacionadas à gestão de resíduos no município. A ideia de fazer um recorte da ação seria para permitir uma intervenção mais efetiva em parte dos municípios, com a construção de planos de Coleta Seletiva Solidária e a implementação de ações Lixo Zero práticas que tenham mais

impacto na realidade desses, podendo configurar-se também como laboratórios urbanos de políticas públicas, fornecendo a posteriori subsídios para a elaboração de futuros programas mais abrangentes.

Proposta 169: As novas metas sugeridas foram obtidas a partir de um estudo sobre a quantidade de empreendimentos cadastrados no programa Bolsa Reciclagem e sobre a capacidade produtiva dos mesmos, realizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e pelo Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária, rede de entidades de apoio ao MNCR e à Coleta Seletiva Solidária.

Proposta 198:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 102/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 26 – Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponente: Rogério Dias dos Santos Junior.

Texto: Inclusão da seguinte ação no Programa 026 – Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de COVID-19:

Ação Nova – PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

Unidade Responsável: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Complementar o Programa Nacional de Imunização, realizado pelo Ministério da Saúde, adquirindo doses de vacinas contra a Covid-19, devidamente registradas e aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando obter a cobertura vacinal de pelo menos 3/4 da população do estado.

Produto: Vacina contra a Covid-19

Público-alvo: População Mineira

Unidade de Medida: Doses de Vacina

METAS

Região Estadual

Ano 2021 – Física: 20.000.000; Financeira: 1.000 (Janela Orçamentária)

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: O Plano Nacional de Imunização, divulgado pelo Ministério da Saúde, embora preveja a compra e a distribuição de vacinas contra a Covid-19 a partir do 1º Semestre de 2021, não será suficiente para cobrir a maior parte da População do Estado, razão pela qual cria-se a necessidade de se criar um Plano Estadual de Imunização de forma subsidiária.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 29 – Promoção de Concessões e Parcerias, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponente: Filipe Marcos Horta Nunes (Conselho Regional de Biologia 4ª Região).

Texto: PROGRAMA 029 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS / AÇÃO 4488 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Sugerimos complementar a redação da "Finalidade" dessa Ação, no sentido de prever recursos para contratação de associações e cooperativas de catadores pelos municípios. A nova redação sugerida para a finalidade é a seguinte: "VIABILIZAR, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS E REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS RELATIVOS AO TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE MUNICÍPIOS CONVENIENTES DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE, COM ESFORÇOS DO ESTADO, MUNICÍPIOS E INICIATIVA PRIVADA, AUXILIANDO INCLUSIVE NA VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA DE CONTRATOS PÚBLICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS E ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES PARA COLETA SELETIVA E RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS, A FIM DE CUMPRIR A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS TERMOS DA LEI 12.305/2010, BEM COMO PAGAMENTO DE DESPESAS ASSOCIADAS A GESTÃO DA PPP."

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Nossa sugestão se justifica por diversos aspectos, dos quais podemos destacar o ambiental, o social, o econômico e o legal. Em relação ao aspecto ambiental, são os catadores de materiais recicláveis e suas organizações que melhor conseguem em nosso país executar o serviço de coleta e recuperação dos resíduos recicláveis gerados nos municípios, o que gera diversas externalidades positivas de várias ordens, cumprindo o que determina tanto nossa Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 18.031/2009) quanto a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Do ponto de vista social, deve-se lembrar que o resíduo sólido urbano é um recurso capaz de gerar trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis, como inclusive afirma a Política Nacional de Resíduos Sólidos que traz em seu artigo 6º "o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania". Do ponto de vista econômico, ressaltamos que a Coleta Seletiva Solidária operada pelos catadores tem um menor custo global se comparada com outras formas de destinação dos resíduos, e se comparada à mesma coleta seletiva executada por empresas privadas (como o exemplo de Belo Horizonte nos mostra), o que representa então economia aos cofres públicos. Por fim, do ponto de vista legal, a Lei nº 12.305/2010 traz a obrigatoriedade da "priorização da organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação" ao se "estabelecer sistema de coleta seletiva". Em outras palavras, existindo organizações de catadores em um determinado município, essas deverão ser obrigatoriamente priorizadas para a execução de parte dos serviços apresentados na "Finalidade" da "Ação" em questão, quais sejam, a coleta e o tratamento dos resíduos sólidos recicláveis.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 104 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, a Fauna e a Biodiversidade

Florestal, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Filipe Marcos Horta Nunes (Conselho Regional de Biologia 4ª Região), Valter Vilela Cunha (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais), Roberta de Abreu Fantini Scarpelli, Antônio Eustáquio Vieira (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais).

Texto: Aumentar a meta financeira da ação 4363– Bolsa Verde: Conservação e Ampliação da Cobertura Vegetal Nativa para R\$ 25.000.000,00 (ressalte-se que o pedido de aumento pode não ser preciso para atender à finalização dos editais já abertos, uma vez que não há uma precisão dos dados por parte do poder executivo).

Além disso, solicitar pedido de informações ao poder executivo sobre a execução do programa Bolsa Verde, especificamente com relação aos editais abertos e não finalizados.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 42 – Defesa Sanitária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Alaíde Lúcia Baggio Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luis Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica).

Texto: Alterar a meta financeira do Programa 042 para 50 milhões de reais, repartindo proporcionalmente a diferença acrescida entre as ações do programa, sem alteração das metas físicas; e apresentar as seguintes recomendações:

a) Recomendação ao Governador para que seja reenviado o PL do Fundeagro à ALMG como forma de estruturar a política estadual de defesa agropecuária – Pedagro –, necessária ao adequado desenvolvimento do mercado agrícola de Minas Gerais.

b) Recomendação à Seapa e à Governadoria para que seja instalado e operacionalizado o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária de Minas Gerais – Cedagro –, criado pela Lei nº 23.196, de 2018, que dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro.

c) Recomendação à Seplag e à Sefaz para que sejam alocados nas ações de defesa agropecuária sob responsabilidade do IMA os recursos diretamente arrecadados pelas ações desse campo de política pública como cadastros, registros, controle de trânsito, fiscalização, entre outras, executadas pelo Instituto.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: GT-Agropecuária

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 44 – Segurança de Alimentos, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins.

Proposta 178: Alterar a Finalidade da Ação 4536 do PROGRAMA 044 – SEGURANCA DE ALIMENTOS, para: "DESENVOLVER E EXECUTAR ACOES DE EDUCACÃO SANITARIA NO AMBITO DA SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, INSPECAO, AGROINDUSTRIA, uso correto de defensivos agrícolas e CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, proteção ao MEIO AMBIENTE e aos recursos hídricos."; e apresentar a seguinte recomendação:

– Recomendação à Seapa e às suas entidades vinculadas, cada uma segundo suas atribuições, para que sejam desenvolvidas ações relativas a:

a) cumprimento rigoroso da legislação específica sobre o uso devido e adequado de agrotóxicos, incluída a intensificação da fiscalização;

b) treinamento de profissionais e de aplicadores de agrotóxicos, proporcionando maiores conhecimentos sobre os princípios ativos, a melhor maneira e oportunidade de aplica-los, seu poder residual, riscos à saúde do operador e dos consumidores dos alimentos tratado, etc.;

c) intensificação da proteção dos corpos d'água, tendo-se como bom exemplo o Lago de Furnas, no Sul de Minas;

d) investimento na pesquisa de princípios ativos menos agressivos e na obtenção de variedades vegetais mais resistentes a pragas e doenças, de modo a permitir a redução ou a não utilização de agrotóxicos.

Proposta 146: Controle e redução dos agrotóxicos e apoio à agricultura agroecológica

Proposta 148: Construção de políticas públicas unificadas para proteção e promoção da saúde humana e dos ecossistemas impactados negativamente pelos agrotóxicos.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 178: GT-AGRO

Proposta 146:

Proposta 148:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 87 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Baggio Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica), Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Márcio Carneiro dos Reis.

Proposta 179: Alterar a finalidade da Ação 4210 do PROGRAMA 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, para: "PROPORCIONAR AOS PRODUTORES RURAIS E DEMAIS CLIENTES, INFORMACOES TECNICAS QUE POSSIBILITEM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTOS, AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO, acesso ao crédito rural e seguro agrícola, ACESSO AOS MERCADOS, PRESERVANDO E/OU RECUPERANDO OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES."; e apresentar as seguintes recomendações:

a) recomendação ao Banco Central para que seja simplificado o acesso ao crédito rural, em especial ao agricultor familiar, e que sejam implementadas estratégias que valorizem a opção de contratação de assistência técnica pelo tomador do crédito rural;

b) recomendação à Seapa e à Emater-MG para que sejam estabelecidas parcerias com entidades de classe e terceiro setor com o objetivo de aumentar a oferta de Ater especializada na elaboração projetos de financiamento de empreendimentos rurais e na oferta de assistência técnica durante a aplicação dos recursos dessa fonte;

Proposta 137: Assistência Técnica e capacitação para a promoção de uma agropecuária sustentável com vistas a conter manejos inadequados dos solos, a perda da biodiversidade e a poluição do ar e das águas por agrotóxicos;

Proposta 143: Apoio e fomento à Agricultura familiar; à produção artesanal, ao pequeno comércio e aos prestadores de serviços;

Proposta 145: Apoio e fomento a produtores que participam de cadeias de valor de produtos e serviços locais e regionais, mesmo os que se encontram na condição de informais;

Proposta 150: Ampliação dos serviços de Assistências Técnica e Extensão Rural

Proposta 199: 12. Apoio e fomento à Agricultura familiar; à produção artesanal, ao pequeno comércio e aos prestadores de serviços;

4. Assistência Técnica e capacitação para agropecuária sustentável;

16. Implantação e/ou implementação do CMDesenvolvimento Rural.

(Desmembrada da proposta 135 – 3842 da Consulta Pública)

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 179: GT-AGRO

Proposta 137:

Proposta 143:

Proposta 145:

Proposta 150: Proporcionar aos agricultores familiares, suas comunidades e representações, informações técnicas que possibilitem a ampliação da oferta de alimentos, agregação de valor à produção, acesso ao mercado, promoção de melhorias no saneamento domiciliar e comunitário, preservando e recuperando, de maneira racional, os

recursos naturais

Proposta 199:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 135 – Garantia Safra, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica).

Texto: AÇÃO NOVA

Nome: Subvenção do seguro rural UO: Seapa

FINALIDADE: garantir ao produtor rural do estado de minas gerais cobertura quanto às perdas decorrentes de fenômenos naturais adversos, proporcionando estabilidade de renda, geração de empregos e desenvolvimento tecnológico.

PRODUTO: operação realizada UNIDADE DE MEDIDA: operação

Regionalização: Estadual Meta física: 1.850 Meta financeira: R\$2.000.000,00

Obs: Especificar objeto de gasto na LOA de R\$150.000,00, do montante para desenvolvimento de sistema informatizado para controle e registro de apólices de seguro agrícola subvencionadas.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: GT-AGRO

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 164 – Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura familiar e Agroindústria familiar, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano

Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica), Geraldo Magela da Silva, Geraldo Magela da Silva, Marcos Vinicius Dias Nunes, Renata Siviero Martins, Joaquina Júlia Martins, Claudia Emilia da Silva Pereira, Márcio Carneiro dos Reis.

Proposta 182: Alterar meta física a Ação 4517 para 81 e meta financeira para R\$2.000.000,00

Proposta 43: Programa 164 – Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura familiar e Agroindústria familiar. Propomos a ampliação dos recursos previstos para o valor de R\$10.000.000,00 para o ano de 2021.

Proposta 46: Ampliar os recursos para a implementação do Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura familiar e Agroindústria familiar para o exercício de 2021, para o valor de R\$10.000.000,00.

Proposta 50: No programa 164, na ação 4541 alterar para todas as regiões do Estado Justificativa: Existem várias regiões que não estão contempladas na proposta, sendo que essa demanda existe em todo Estado.

Proposta 138: Garantia de utilização de pelo menos 30% dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na compra de produtos oriundos da agricultura familiar;

Proposta 164: Programa 3041 –

Assessorar e apoiar os agricultores familiares na construção de um planejamento que integrem produção com oferta da alimentação escolar, de acordo com o calendário letivo, de modo a garantir a cadeia alimentar da agricultura familiar e alimentos saudáveis aos educandos.

Valor: 800.000,00.

Justificativa: Em relação a alimentação, dados do Ministério da Saúde informa que 86% da população consomem mais gorduras saturadas do que o necessário e 61% se excedem no consumo de açúcar. A falta de vitaminas e nutrientes atinge 68% da população, com isso mais de 90% dos brasileiros não ingerem os 400 g diários de frutas, legumes e verduras recomendados. Divulgou também, que a taxa de obesidade no país passou de 11,8% para 19,8% entre 2006 e 2018, um aumento de 67%. Esse quadro tem levado ao aumento do risco de doenças cardiovasculares, diabetes e outras graves doenças crônicas, conforme pesquisa da Vigilância de Fatores de Riscos e Proteção para Doenças Crônicas por inquérito telefônico (Vigitel, 2018).

Em 2009 a lei do PNAE (Lei nº 11.947/2009), que garante a alimentação escolar para todos os alunos da rede pública brasileira, foi alterada e passou a obrigar que os governos municipais e estaduais destinem, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para compra diretamente da agricultura familiar. Ainda que a situação não seja a mesma nos municípios, esta alteração é considerada um caso de sucesso e tem potencial de representar mudanças significativas no campo da segurança alimentar e nutricional e da agricultura familiar.

Proposta 183: Alterar meta física da Ação 4538 para 5.000 e meta financeira para R\$500.000,00; e apresentar recomendação à Seapa e à Seplag para que sejam reforçadas as equipes da Seapa para fins de atendimento das metas estabelecidas no PPAG.

Proposta 184: Alterar regionalização da Ação 4541, acrescentando a Região Intermediária de Teófilo Otoni na Ação 4541, com meta física de 10 e meta financeira de R\$469.850,00

Proposta 196: 6.vincular recursos Garantia de utilização de pelo menos 30% dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na compra de produtos oriundos da agricultura familiar;

(Desmembrada da proposta 159 – 3881da Consulta Pública)

Proposta 201: Desmembrada da proposta 135 – 3842 da Consulta Pública –

6. Garantia de utilização de pelo menos 30% dos recursos do PNAE para compras da agricultura familiar;

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 182: GT-AGRO

Proposta 43: Tendo em vista, os reflexos do ano de pandemia vivenciado que afetou de forma muito mais intensa os agricultores familiares, faz-se necessário um esforço maior e mais focado para alavancar o setor e possibilitar que os mesmos possam se organizar e fortalecer sua atuação nos mercados institucionais e privado, principalmente em âmbito regional.

Proposta 46: Os agricultores familiares foram amplamente afetados pela pandemia do CORONAVÍRUS em 2020, e com isso, perderam mercado e tiveram maiores dificuldades de acessar os mercados institucionais. Assim, os agricultores familiares, através do cooperativismo poderão melhorar seu nível de organização e de estrutura para ampliar seus mercados, tanto institucional, quanto privado.

Proposta 50:

Proposta 138:

Proposta 164:

Proposta 183: GT-AGRO

Proposta 184: GT-AGRO

Proposta 196:

Proposta 201:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 78 – Assessoria e Pesquisa em Políticas Públicas, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Marcha Mundial das Mulheres), Paula Ribeiro Guimarães (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Emílio Elías Mouchrek Filho (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Andrade Gomes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Luís Martins Cordeiro (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica).

Texto: Alterar a Ação 4206 – PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS, do PROGRAMA 078 – ASSESSORIA E PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, acrescentando à Meta física 1 produto e à Meta financeira R\$240.000,00.

Obs: especificar objeto do gasto para realização de pesquisa, pela Fundação João Pinheiro, solicitada na proposta e Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: GT-AGRO

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 94 – Geração de Energia Elétrica, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Paula Constanza Wilson Aguilera (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Bruno Catta Preta Pereira (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica).

Texto: Recomendação à SEDE e à SEF para que sejam aprimorados os benefícios tributários para energia solar fotovoltaica, com especial atenção para o reenquadramento do benefício concedido pelo Estado para a categoria industrial em vez de comercial, com vistas à manutenção da isenção de ICMS sobre a energia gerada e sobre os créditos de energia oriundos de sistema de micro e minigeração solar fotovoltaica no Estado até 31/12/2032; e a promoção de gestões para a atualização do Convênio CONFAZ nº 101/97, de modo a contemplar os equipamentos solares fotovoltaicos como inversores, estruturas, stringbox, gerador CA, sistemas de armazenamento, entre outros, além de incluir os insumos necessários à produção destes equipamentos, garantindo assim a isonomia tributária em toda a cadeia produtiva.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: A energia solar fotovoltaica representa, além da geração de energia limpa, um importante vetor para a geração de emprego e renda e desenvolvimento de economias estaduais e municipais. Adicionalmente, do ponto de vista técnico, a geração de eletricidade próxima ao consumo traz benefícios à qualidade do suprimento e à redução de perdas de eletricidade para o sistema elétrico.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 112/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 54 – Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Giovanna Penido (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), João Francisco Caixeta de Sousa (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Alanson Moreira Teixeira Gonçalves (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec).

Proposta 215: Acréscimo de R\$ 300mil na ação 4257, do programa 054 para realização de Prêmio anual concedido pelo Consec para valorizar boas práticas e lideranças das diferentes áreas da Cultura ou fazer reconhecimento institucional para mestres e agentes culturais, conforme Lei nº 20.368, de 2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo, nesse caso, em articulação com o Conep.

Regionalização estadual.

Proposta 220: Acréscimo de R\$ 50 mil na Ação 4257 – Gestão de órgãos colegiados do Programa 054 – Equipamentos culturais, corpos artísticos e órgãos colegiados para elaboração e discussão, com consulta pública e participação dos diferentes agentes e instituições, de plano estadual para a moda em Minas Gerais. Regionalização estadual.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 215: CONSEC MG – A representatividade do mineiro

Prêmio Anual Cultura Minas Gerais

As cadeiras dos segmentos culturais que estão representados no CONSEC, indicaram nomes para uma premiação seguida de um evento midiático com exposições e outras ações para gerara visibilidade para os segmentos e para dar legitimidade para os conselheiros.

Prêmio anual concedido pelo Consec para valorizar boas práticas e lideranças das diferentes áreas da Cultura ou fazer reconhecimento institucional para mestres e agentes culturais, conforme Lei nº 20.368, de 2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo, nesse caso, em articulação com o Conep.

Recursos para evento de entrega, para dar visibilidade à ação do Consec para valorizar os agentes e profissionais da cultura.

Proposta 220: Necessidade de implementação do Plano Mineiro da Moda, mas antes disto alterar essa terminologia da cadeira no Consec, pois a maioria das pessoas não compreendem a diferença entre a "moda cultura" e moda como atividade industrial.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 113/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Natália Lisce Fioravante Diniz (Federação das Apaes de Minas Gerais), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Samuel da Silva, Esterlino Luciano Campos Medrado (Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais), Livia Maciel Peres (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Francisca Maria da Silva (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Maria Juanita Godinho Pimenta, Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária),

Elizabete Rosa Soares, Maria Juanita Godinho Pimenta, Maria Juanita Godinho Pimenta, Maria Juanita Godinho Pimenta, Jose Ribeiro Gomes Gomes, Renata Siviero Martins, Márcio Carneiro dos Reis, Maria Juanita Godinho Pimenta, Samuel da Silva, Elizabete Rosa Soares, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos.

Proposta 219: AÇÃO NOVA

Nome: Piso Mineiro de Proteção Social Especial

Finalidade: financiar ações para pessoas e famílias em situação de risco social e violação de direitos humanos, conforme deliberação de conferência

Meta física: 675 municípios de pequeno porte I

Meta financeira: R\$ 3.600.000,00

Proposta 49: Transferir 4 ações da UO 1481 – SEDESE para a UO 4251 – Fundo Estadual e Assistência Social – Feas;

1 – Auxílio emergencial temporário para famílias beneficiárias do programa bolsa família em decorrência da propagação do CORONAVÍRUS – Dotação orçamentária 08 244 65 1 066 0001;

2 – Assessoramento a política estadual de assistência social – Dotação orçamentária 08 244 65 2 081 0001;

3 – Apoio financeiro e material aos serviços socioassistenciais – Dotação orçamentária 08 244 65 4 226 0001;

4 – Ações assistenciais para idosos e população em situação de rua no enfrentamento a covid-19 – Dotação –orçamentária 10 244 26 1 049 0001

Justificação: Justifica-se a transferência das 4 ações orçamentárias acima descritas, considerando:

1 – que as mesmas são ações socioassistencias, da politica de assistência social;

2 – que os recursos destinados a assistência social, devem obrigatoriamente estar incluídos no Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, visto as legislações da área existentes, mais especificamente a Lei nº 4.320/64, artigos 71 e 72, Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.742/1993 (art. 30), Lei nº 12.262/1996, e Lei nº 23.632/2020, bem como a Portaria Conjunta nº2/2020 que dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do SUAS;

3 – que os processos relacionados ao sistema de planejamento orçamentário brasileiro e à gestão financeira e orçamentária e do controle social da Política de Assistência Social, bem como um dos princípios orçamentários clássicos e modernos, mais especificamente os princípios da Unidade Orçamentária e da Responsabilização;

4 – que o princípio da unidade orçamentária diz que o orçamento é uno: cada unidade governamental deve possuir apenas um orçamento. Ou seja, Ou seja, a assistência social deve possuir somente a UO Feas, conforme art. 30 da LOAS;

5 – que o Princípio da Responsabilização dispõe que os gerentes/administradores devem assumir de forma personalizada a responsabilidade pelo desenvolvimento de um programa, buscando a solução ou o encaminhamento de um problema. Ou seja, a subsecretaria de assistência social da SEDESE deve assumir a responsabilidade do Feas.

Proposta 71: No programa 65 na UO: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Feas, recompor a ação Piso Mineiro de Assistência Social no valor de R\$17.021.122,44. Justificativa: Justifica-se a recomposição da ação Piso Mineiro de Assistência Social no valor de R\$17.021.122,44 para custeio de R\$3,00 por pessoa/família do Cadúnico, considerando as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, a dívida que o Estado de MG tem com os municípios nessa ação desde o ano de 2018, e pleito deferido no PPAG/2019 e sem concretização pelo órgão gestor estadual.

Proposta 72: No programa 65 – UO: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Feas, criar ação “Piso Mineiro de Proteção Social Especial” no valor de R\$3.600.000,00. Justificativa: Justifica-se a criação de nova ação “Piso Mineiro de Proteção Social Especial” para financiar ações para pessoas e famílias em situação de risco social e violação de direitos humanos, considerado as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, o vazio assistencial no território mineiro de proteção social especial e pleito deferido no PPAG/2019 e sem concretização pelo órgão gestor estadual.

Proposta 114: Programa 065 –

1 – alterar UO da Ação 1066 –AUXILIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS e da AÇÃO: 1049 – ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 –Proposta de emenda ao orçamento para transferência de unidade orçamentária UO 1481 – Sedese para UO 4521 – Fundo Estadual de Assistência Social – Feas

2 – Ampliar meta financeira da AÇÃO 4535 – REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Sugestão de emenda ao orçamento de ampliação do recurso de 10.000 reais para 10 milhões de reais.

Justificação: Programa 065 – 1066 – AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS e AÇÃO: 1049 – AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 – Proposta de emenda ao orçamento para transferência de unidade orçamentária – UO 1481 – Sedese para UO 4521 – Fundo Estadual de Assistência Social. Se justifica a transferência de Unidade Orçamentaria no entendimento que são ações socioassistenciais vinculadas a Política de Assistência Social, sendo que seus recursos devem estar obrigatoriamente incluídos no Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – conforme a Constituição Federal de 1988 e as referidas legislações Lei 4320/64, artigos 71 e 72, Lei 8742/93, Lei 12262/96, Lei nº 23632/2020 e como descrito pela Portaria Conjunta nº 2/2020 que dispõe a cerca da utilização dos recursos do cofinanciamento federal no atendimento as demandas emergenciais de enfrentamento ao CORONAVÍRUS – Covid – 19, fortalecendo o controle social na fiscalização do uso e destinação dos recursos públicos.

Programa 065 – AÇÃO 4535 – REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS justifica-se no sentido de que as entidades socioassistenciais precisam ser fortalecidas financeiramente para o atendimento e serviços oferecidos a população mais vulnerável neste período de pandemia.

Proposta 132: Assistência Social que visem o fortalecimento de redes de solidariedade, o apoio e a proteção à população vulnerável, em especial às mulheres em situação de violência e à população em situação de rua;

Proposta 135: Assistência Social com fortalecimento de redes de solidariedade, o apoio e a proteção à população vulnerável;

Proposta 222: ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA AÇÃO 4132: recomposição do valor da ação, aumentando a meta financeira em R\$17.021.122,44 para custeio de R\$3,00 por pessoa/família do Cadúnico, conforme deliberação de conferência e pleito deliberado no PPAG/2020 e até a presente data não implementado pela SEDESE.

Proposta 243: Realizar, no âmbito da AÇÃO 4129 – CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS, ações de educação e capacitação de profissionais do Suas para aprimoramento da atenção ao idoso e aos povos ciganos.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 219: Justifica-se a criação de nova ação Piso Mineiro de Proteção Social Especial para financiar ações para pessoas e famílias em situação de risco social e violação de direitos humanos, considerado as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, o vazio assistencial no território mineiro de proteção social especial e pleito deferido no PPAG/2019.

Proposta 49:

Proposta 71:

Proposta 72:

Proposta 114:

Proposta 132:

Proposta 135: A crise provocada pela pandemia de COVID-19 alcança o Brasil no momento talvez mais delicado de sua história. Isto ocorre por dois motivos, basicamente: o aprofundamento das desigualdades históricas que marcam nossa sociedade e pela desconstrução da capacidade do Estado, tanto no âmbito federal, como estadual e municipal, de intervir sobre os processos em curso. As propostas acima visam orientar a estratégia de desenvolvimento do Estado, sobretudo no contexto da Pandemia COVID-19, através da promoção da segurança alimentar e nutricional. Elas são importantes porque contribuem com a(o)

Erradicação da fome e da pobreza; com a diminuição das desigualdades e promovem a democracia para o equacionamento dos problemas públicos e coletivos;

Promoção da agricultura sustentável, da produção e do consumo responsável e do acesso a políticas públicas de qualidade para a totalidade das populações;

Promoção do pertencimento à cidade e ao território como forma de fortalecimento da identidade local e regional para o desenvolvimento e a expansão do espírito público; nutricional;

Fortalecimento de redes de solidariedade social que se colocaram em movimento espontaneamente para minimizar os efeitos do COVID-19 sobre a capacidade de acesso aos alimentos e a outros bens essenciais à saúde e à vida de pessoas, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social;

Fortalecimento de circuitos curtos e de proximidade de comercialização de alimentos adequados e saudáveis, e de bens essenciais não alimentares, articulados com a promoção de equipamentos de varejo (pequeno comércio, feiras etc.) que garantam o acesso a esses bens de forma digna, sobretudo pelas famílias mais vulneráveis, tanto no meio rural quanto no meio urbano;

Fortalecimento da agricultura familiar, a agricultura urbana e periurbana, com destaque para os produtores familiares agroecológicos ou em transição agroecológica;

Proposta 222: Justifica-se a recomposição da ação Piso Mineiro de Assistência Social no valor de R\$17.021.122,44 para custeio de R\$3,00 por pessoa/família do Cadúnico, considerado as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, a dívida que o Estado de MG tem com os municípios nessa ação desde o ano de 2018.

Proposta 243:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 114/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 61 – Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: João Francisco Caixeta de Sousa (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Alanson Moreira Teixeira Gonçalves (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec), Giovanna Penido (Conselho Estadual de Política Cultural – Consec).

Texto: Recuperação do telhado da Estação Ferroviária do Município de Antônio Carlos.

Revitalização da Estação Ferroviária de Antônio Carlos.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 115/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 67 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Francisca Maria da Silva (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Natália Lisce Fioravante Diniz (Federação das Apaes de Minas Gerais), Esterlino Luciano Campos Medrado (Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais), Livia Maciel Peres (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Maria Juanita Godinho Pimenta, Samuel da Silva, Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Elizabete Rosa Soares, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Renata Siviero Martins, Claudia Emilia da Silva Pereira, Joaquina Júlia Martins, Joaquina Júlia Martins, Maria Juanita Godinho Pimenta, Samuel da Silva, Elizabete Rosa Soares, Samuel da Silva, Maria Juanita Godinho Pimenta, Elizabete Rosa Soares, Claudia Emilia da Silva Pereira.

Proposta 223: Ação Nova

PROGRAMA 067 –

Nome da ação: Apoio aos municípios para garantir a segurança alimentar e nutricional aos celíacos vulneráveis.

Público-Alvo: celíacos vulneráveis

Produto: cesta básica

Meta física: 150

Meta financeira: R\$22.500,00

Proposta 127: Inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) nas políticas de segurança alimentar.

Proposta 136:

Educação alimentar para alimentação saudável como forma de combater doenças não transmissíveis e a epidemia de obesidade;

Proposta 141: Fortalecimento e valorização do Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) como mecanismo de monitoramento da saúde nutricional das populações;

Proposta 153: Garantia de renda mínima aos agricultores familiares

Proposta 159: Educação alimentar para alimentação saudável como forma de combater doenças não transmissíveis e a epidemia de obesidade.

Criação de bancos de sementes criolas.

Recurso para manutenção do Consea-MG, bem como a manutenção do sistema estadual segurança alimentar.

Proposta 163: Programa 67

Ação – Realizar atividades de educação alimentar e nutricional com os beneficiários do Programa Bolsa Família e Cad Único, tendo como referencial o Guia Alimentar Brasileiro.

Valor: R\$ 500.000,00

Proposta 165: Identificar situações de insegurança alimentar e nutricional nas áreas de maior vulnerabilidade social e propiciar acesso das famílias identificadas aos programas de superação dos males da fome.

Proposta 224: Alterar finalidade da Ação 4011 – Apoio, articulação e execução de projetos de segurança alimentar e nutricional, para acrescentar capacitação sobre as especificidades alimentares dos celíacos.

Proposta 225: ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICA E FINANCEIRA DA AÇÃO 2035

Aumentar as metas física e financeira da ação para atender ao objetivo de garantir a realização dos eventos e monitoramento das ações de segurança alimentar e ampliação da equipe.

Meta financeira: acrescentar R\$498.800,00

Meta física: acrescentar 2

Proposta 235: Desdobramento da proposta 135 da Consulta Pública

Educação alimentar para alimentação saudável;

Fortalecimento e valorização do Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional);

Implantação e/ou implementação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 223: Esta seria uma importante medida, até porque a alimentação sem glúten é muito mais cara que a convencional e muitas famílias de celíacos/as perderam o emprego e estão sem condições de adquirir alimentos. E pensando também que a doença celíaca é uma doença desabsortiva, muitos/as celíacos/as tem deficiência de vários nutrientes e para prevenir e ou tratar essas deficiências. Pensando no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) a alimentação adequada para essa população são os alimentos sem glúten e a comida de verdade, sem agrotóxicos.

Proposta 127:

Proposta 136:

Proposta 141:

Proposta 153: Apoiar a inclusão produtiva e a garantia de renda mínima a famílias em situação de extrema pobreza e a famílias vulneráveis a insegurança alimentar e nutricional devido à perda de produção agrícola por intempéries ou por outros motivos que justificáveis, como por exemplo a SARS COVID-19

Proposta 159: Esta proposta combaterá a fome e proporcionará a segurança alimentar da população do estado de Minas Gerais

Proposta 163: A FAO, orienta para olharmos para o futuro, porém o presente nos alerta: "O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo 2020" (State of Food Security and Nutrition – SOFI)", pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e por outros fundos, cerca de 750 milhões de pessoas foram expostas a níveis graves de insegurança alimentar e nutricional, em 2019.

No Brasil, dados da Pesquisa de Orçamentos familiares 2017-18 (IBGE) explicita que 36,7% dos lares apresentavam algum grau de insegurança alimentar, no cenário sem pandemia, que a olhos vistos com a pandemia aumentaram.

Proposta 165: Mais de 10 milhões de brasileiros e brasileiras passam fome em nosso país. Em cinco anos, cresceu em três milhões o número de pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar no território brasileiro. Os dados chamam a atenção e fazem parte de um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado entre junho de 2017 e julho de 2018, que aponta uma piora na alimentação das famílias brasileiras.

No Brasil, dados da Pesquisa de Orçamentos familiares 2017-18 (IBGE) explicita que 36,7% dos lares apresentavam algum grau de insegurança alimentar, no cenário sem pandemia, que a olhos vistos com a pandemia aumentaram.

Proposta 224: Hoje o celíaco/a e quem tem alergia alimentar não tem segurança para a alimentação fora da residência pela falta de informação. O objetivo é trazer essa informação para os restaurantes o que além de acolher quem tem restrição alimentar também provocaria uma rede de conhecimento, pois será preciso uma capacitação para os restaurantes. Quanto mais pessoas sabem sobre as restrições alimentares mais fácil é a inclusão da pessoa com restrição alimentar.

Observação: Restrição essa causada por patologia ou piora do quadro de saúde do indivíduo.

Proposta 225: Fomentar a participação da Sociedade Civil na temática de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Fomentar a participação e o engajamento dos diversos atores da sociedade civil nas Políticas de SANs por meio de curso de capacitação aos agentes de segurança alimentar e nutricional e do Sisan, criando uma rede de colaboradores e informações; implementar um sistema de monitoramento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, do Direito Humano à Alimentação Nutricional Adequada e da incidência de Insegurança Alimentar e Nutricional no território Mineiro; realização de um Seminário Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – com auxílio da contratação ou Termos de Cooperação técnica com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1 Seminário Estadual – R\$150.000,00

1 Sistema de Monitoramento e Capacitação – R\$200.000,00.

Contratação de Servidores e Estagiários para compor a equipe do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais ,Consea-MG.

Extremamente importante garantir a Contratação de Assessores Técnicos e estagiários para compor a equipe técnica do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional que hoje se encontra reduzida, sendo insuficiente para trabalhar e monitorar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no território mineiro e junto às comissões regionais de SANS.

2 Servidores – R\$120.000,00

2 estagiários – R\$28.800,00

Proposta 235: Estas propostas combaterão a fome e proporcionarão a segurança alimentar da população do estado de Minas Gerais

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 116/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do

Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Samuel da Silva, Renata Siviero Martins, Samuel da Silva, Maria Juanita Godinho Pimenta, Elizabete Rosa Soares, Márcio Carneiro dos Reis, Claudia Emilia da Silva Pereira, Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Maria Juanita Godinho Pimenta, Samuel da Silva, Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Elizabete Rosa Soares, Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Esterlino Luciano Campos Medrado (Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais), Livia Maciel Peres (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Francisca Maria da Silva (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Natália Lisce Fioravante Diniz (Federação das Apaes de Minas Gerais).

Proposta 227: Ação Nova no âmbito do Programa 039

Nome: Comercialização dos produtos da EPS

Finalidade: Implantar e estruturar espaços para comercialização dos produtos, visando contribuir para inclusão produtiva, utilizando os espaços ociosos pertencentes ao estado de Minas Gerais e espaços de feiras livres.

Público-alvo: empreendimentos econômicos solidários

Produto: espaços de comercialização instalados

unidade de medida: espaços de comercialização instalados

unidade orçamentária: Sedese

regionalização: estado de Minas Gerais (15 regionais do estado)

meta física: 30

meta financeira: 100.000 por 15 regionais= R\$1.500.000,00

Proposta 19: Programa 039 – Política de trabalho e emprego

Alteração da finalidade e da meta financeira

Ação 4088: fomento aos empreendimentos da economia popular solidária:

Mudança na redação da finalidade: Fomentar os empreendimentos de Economia Popular Solidária no estado, visando proporcionar a melhoria da organização das suas iniciativas econômicas solidárias conforme prever a lei estadual 15.028 de 2004.

Meta

financeira: física

2021

R\$ 1.0000,00 (Hum milhão de reais) 100

2022

R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) 100

2023

R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) 100

2024

R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) 100

Justificação: Já há alguns anos estamos tendo um grande avanço da Economia Popular Solidária no Brasil e em Minas Gerais, é cada vez mais claro que as pessoas encontram na EPS uma oportunidade de inclusão econômica, a partir do trabalho autogestionário e solidário, com relações mais respeitadas e justa de organização do trabalho, produção, comércio.

Por outro lado, esse avanço vem acontecendo com pouco apoio estatal, observamos que ano após anos, observamos o corte no orçamento destinado a EPS, que já é pequena e insuficiente para a grande demanda dos grupos produtivos do estado.

Neste sentido, solicitamos que se aporte claramente uma quantidade mínima de recurso que possa contribuir no verdadeiro fomento aos Empreendimentos.

Proposta 139: Implantação e/ou implementação da Economia Popular Solidária que, ao mesmo tempo, fortalece o sentido público de pertencimento ao território, diminui as incertezas presentes nas comunidades e possibilita acesso aos mercados;

Proposta 228: Ação Nova no âmbito do Programa 039

Nome: Apoio à produção da EPS

Finalidade: Proporcionar melhorias nos processos de produção dos empreendimentos por meio da provisão de equipamentos e insumos, além do apoio para seu financiamento, utilizando as metodologias das finanças solidárias.

Público-alvo: empreendimentos econômicos solidários

Produto: empreendimentos apoiados

unidade de medida: unidade

unidade orçamentária: Sedese

regionalização: 15 regiões

metas física: 10 por região

meta financeira: R\$80.000,00/região – R\$R\$1.200.000,00 (total)

Proposta 233: Desmembrada da proposta 135 da Consulta Pública

Implantação e/ou implementação da Economia Popular Solidária.

Geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, no campo e na cidade.

Apoio e atenção para com os jovens de todos os sexos, com a abertura de oportunidades de trabalho e a criação de espaços de sociabilidade.

Proposta 236: Desdobramento da proposta 159 da Consulta Pública

Implantação e/ou implementação da Economia Popular Solidária.

Geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, no campo e na cidade.

Proposta 249: Geração de renda para mulheres costureiras ciganas

Destinar recursos, no âmbito da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo –, para realização de projeto de capacitação profissional de costureiras ciganas, compreendendo a formação de 8 turmas, para 20 mulheres ciganas de acampamentos de ciganos calons em oito municípios de Minas Gerais (Belo Horizonte, Ibitiré, Conselheiro Lafaiete, Pedro Leopoldo, Santa Bárbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora e Barbacena), no valor estimado total de R\$ 400 mil, conforme projeto disponível em N:\0001A – PPAG 2020-2023_revisão 2021\Material para os Grupos\RESULTADOS dos Encontros 2.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 227: Desde de 2004, o estado de Minas Gerais conta com uma lei específica para Economia Popular Solidária, então o Estado deve buscar meios de fortalecê-la.

Estamos observando uma grande crescimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais, ao mesmo tempo estamos assistindo o aumento do desemprego e da exclusão econômica. Nesse sentido o Estado de Minas gerais sancionou a Lei 15.028 que reconhece oficialmente a Política de EPS, que prever uma série de diretrizes para o fomento a essa nova modalidade de fazer a atividade econômica. Hoje, além de outras demandas, a comercialização é um dos grandes gargalos para a sustentabilidade dos empreendimentos, nesse sentido defendemos a necessidade de criação de pontos fixos de comercialização, e na falta constante de recursos, propomos a utilização de centenas de espaços físicos do estado que estão ociosos nas regionais, que após algumas reformas, servirão de pontos de comercialização para os grupos produtivos nas 15 regionais de EPS no Estado.

Proposta 19:

Proposta 139:

Proposta 228: Sabedores da crise financeira do Estado de MG, recomendamos a busca por parcerias com as agências de desenvolvimento, o BDMG, BNDES entre outras para garantir recursos para essa ação. O FEM também é uma outra fonte de recurso. Os grupos produtivos de Economia Popular Solidária no estado vem sofrendo há muito tempo com a falta de apoio, principalmente na linha do crédito, para o fortalecimento da sua atividade produtiva, estão produzindo com muitas dificuldades, comprometendo na qualidade e na quantidade dos produtos a serem comercializado. Nesse sentido, é necessário o aporte financeiro para a compra de equipamentos e insumos para os grupos nas 15 regionais do Estado, e a proposta é de criar linhas de financiamento utilizando as metodologias de finanças solidárias, a saber: Fundos Rotativos Solidário e Bancos Comunitários.

Proposta 233:

Proposta 236:

Proposta 249: O projeto “A arte das calins é a costura: capacitação de costureiras ciganas” tem por objetivo geral "Proporcionar cursos de capacitação profissional para mulheres ciganas, conhecimentos básicos e técnicas para produção, comercialização e geração de renda na área de corte e costura. O projeto visa a realização de cursos voltados para inclusão sócio produtiva de mulheres ciganas, com vistas à geração de novas oportunidades de negócios, trabalho e renda, desenvolvimento econômico sustentável local, valorização da identidade cigana para o exercício da cidadania, distribuídos em pelo menos 8 (oito) turmas, de 20 (vinte) mulheres ciganas. Cada município será contemplado com uma turma, sendo: Belo Horizonte, Ibirité, Conselheiro Lafaiete, Pedro Leopoldo, Santa Bárbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora e Barbacena. No final do processo de capacitação, será criada uma logomarca própria cigana, com nome e identidade visual construídos junto com as mulheres ciganas, traduzindo a identidade do grupo, para que seja inserida nas peças a serem produzidas pelas calins e vendidas em exposições, feiras, eventos e centros turísticos, gerando renda e autoestima para as mulheres ciganas."

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 117/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 9 – Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Bruno Alves Chaves, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Dilma Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha (Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas), Laura Fusaro Camey (Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais), Leida Maria de Oliveira Uematu, Dehonara de Almeida Silveira (Marcha Mundial das Mulheres), Gláucia de Fátima Batista (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região).

Proposta 242: Realizar, no âmbito da AÇÃO 4014 – AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ações de educação e capacitação de profissionais do SUS para aprimoramento da atenção ao idoso e aos povos ciganos.

Proposta 259: Alteração das metas física e financeira da Ação 4015 – Produção científica no campo da saúde

Acréscimo de 1 produção técnico-científica na meta física (de 200 para 201)

Acréscimo na meta financeira: R\$ 1.800.000,00.

Especificar na LOA o objeto do gasto da Ação 4015 – Produção científica no campo da saúde – para a realização de monitoramento epidemiológico, sob gestão da ESP, sobre o uso e abuso de álcool e outras drogas ilícitas e problemas associados com a finalidade de contribuir na adequação do sistema estadual de políticas sobre drogas.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 242:

Proposta 259: Pesquisa epidemiológica sobre usuários de álcool e outras drogas ilícitas com a finalidade de contribuir na adequação do sistema estadual de políticas sobre drogas nos eixos da prevenção, tratamento, reinserção social e repressão, tendo como unidade orçamentária responsável – 1481 e sendo projeto estratégico do governo e o produto seria a consolidação de dados, por meio de levantamento em cidades com mais de 300 mil habitantes, considerando a meta financeira – R\$ 1.800.000,00.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 156 – Assistência Farmacêutica, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araujo (Sindicato dos Médicos de Minas Gerais), Luciane Perpétua Marazzi (Conselho Estadual de Saúde), Waltovânio Cordeiro de Vasconcelos (Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais), Fernanda Coelho Carvalho (Coletivo de Mulheres Bissexuais e Lésbicas do Vale do Aço), Gláucia de Fátima Batista (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região).

Texto: Pedido de informação à Secretaria de Estado de Saúde sobre o planejamento da regularização dos repasses dos recursos financeiros aos municípios referentes à assistência farmacêutica, em especial sobre a contrapartida estadual dos medicamentos básicos.

Pedido de providência para que a Secretaria de Estado de Saúde mantenha regularizado o repasse aos municípios dos recursos referentes à assistência farmacêutica, em especial os repasses da contrapartida estadual dos medicamentos básicos.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Nas gestões anteriores, o atraso para o repasse da contrapartida estadual dos medicamentos básicos chegou a 18 meses. Os pagamentos começaram a ser feitos frequentemente, mas ainda tem um atraso de 12 meses para muitos municípios. A contrapartida anual do Estado de MG, considerando 22 milhões de habitantes (3,35 per capita), seria de 73,7 milhões de reais. Valor essencial para os municípios e não é tão impactante para o Estado. Tendo em vista que o governador negociou com a Associação Mineira de Municípios o repasse de todas as verbas pendentes, e isso não incluiu o repasse da contrapartida dos medicamentos básicos, logo poderia ser esse o momento.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 119/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 157 – Política Estadual de Atenção Hospitalar, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araujo (Sindicato dos Médicos de Minas Gerais), Luciane Perpétua Marazzi (Conselho Estadual de Saúde), Waltovânio Cordeiro de Vasconcelos (Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais), Fernanda Coelho Carvalho (Coletivo de Mulheres Bissexuais e Lésbicas do Vale do Aço), Gláucia de Fátima Batista (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região).

Proposta 254: Pedido de informação à Secretaria de Estado de Saúde sobre o planejamento da estruturação e implantação de centros de aplicação e compartilhamento de doses de medicamentos especializados em ambiente hospitalar no âmbito da Ação 4453 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.

Proposta 255: Retirar a expressão "desestatizar e estabelecer parcerias com o setor privado" dos objetivos estratégicos do Programa 157 – Política Estadual de Atenção Hospitalar.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 254: Atualmente a SES– MG dispensa os medicamentos injetáveis do Componente Especializado diretamente ao paciente, que tem dificuldades da administração desses medicamentos em seu domicílio. São medicamentos potencialmente perigosos para administração em domicílio e que necessitam de uma estrutura para adequada para administração. Assim a ação prevê o repasse dos recursos ao município para criar a sua unidade para administração desses medicamentos ou incluir os pacientes na Política de Atenção Hospitalar ou da Atenção Secundária.

Proposta 255: Não foi aprovada no Conselho Estadual de Saúde a desestatização dos serviços públicos de saúde. A desestatização ameaça o direito humano e constitucional à saúde e desvirtua os princípios do SUS-Sistema Único de Saúde deixando em situação de fragilidade as pessoas que mais precisam das políticas públicas. A saúde é um direito humano inserido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e na Constituição Cidadã de 1988.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 120/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 70 – Políticas Sobre Drogas, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Dilma Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha (Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas), Dehonara de Almeida Silveira (Marcha Mundial das Mulheres), Laura Fusaro Camey (Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais), Leida Maria de Oliveira Uematu, Gláucia de Fátima Batista (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região), Leida Maria de Oliveira Uematu, Leida Maria de Oliveira Uematu.

Proposta 257: Ação Nova – Apoio à criação de conselhos municipais de políticas sobre drogas (no Programa 070 – Políticas sobre Drogas)

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Finalidade: Apoiar os municípios na criação de conselhos municipais de políticas sobre drogas, com a função de discutir, propor, deliberar e fiscalizar as ações de prevenção, tratamento e reinserção social.

Produto: municípios apoiados

Público-alvo: População dos municípios

Meta física: 200 (duzentos) municípios apoiados

Meta financeira: R\$500 mil para 2021

Região: Estadual

Proposta 258: Alteração das metas física e financeira da Ação 4151 – Descentralização da política sobre drogas.

Meta física: acréscimo de 200 municípios apoiados

Meta financeira: acréscimo de R\$500 mil reais para 2021.

E Especificação na LOA do objeto de gasto da Ação 4151 – Descentralização da política sobre drogas para a realização de ações de apoio à criação de conselhos municipais de políticas sobre drogas e fomento a espaços já existentes nos municípios, como fóruns intersetoriais.

Proposta 265: Alterar a Finalidade da Ação 4149 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção Dependente Químico

Finalidade: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DAS PESSOAS QUE USAM/ABUSAM DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, BEM COMO SEUS familiares, AO CUIDADO/TRATAMENTO, A REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA, A AUTONOMIA, À SAÚDE AO BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO FORTALECER A PERSPECTIVA DA PREVENÇÃO, COM FOCO NOS FATORES DE PROTEÇÃO, EM ARTICULAÇÃO COM A REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO, não contemplando as comunidades terapêuticas e outras instituições privadas de caráter confessional.

Proposta 268: Sugestão de requerimento ao governo do Estado (SES): solicitar a contratação de profissional para a diretoria de saúde mental para fomentar a criação de associações de trabalho e outras estratégias de inclusão social para os usuários da rede de atenção psicossocial nos municípios.

Proposta 269: Sugestão de requerimento ao governo do Estado: propor articulação da Sedese com a SES para estudar a viabilidade de inclusão dos usuários dos serviços de saúde mental nas ações de moradia, nos moldes da metodologia Moradia Primeiro.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 257: Municipalização da Política sobre Drogas com a finalidade de ampliar as ações na prevenção, tratamento, reinserção social e repressão, Unidade orçamentária 1481, tendo como produto a criação de conselhos Municipais de políticas sobre drogas, sendo considerado projeto estratégico do governo, com Público-Alvo a população do município e meta física a criação de 200(duzentos) Conselhos Municipais, meta financeira 500 mil reais.

Proposta 258: Municipalização da Política sobre Drogas com a finalidade de ampliar as ações na prevenção, tratamento, reinserção social e repressão, Unidade orçamentária 1481, tendo como produto a criação de conselhos Municipais de políticas sobre drogas, sendo considerado projeto estratégico do governo, com Público-Alvo a população do município e meta física a criação de 200 (duzentos) Conselhos Municipais, meta financeira 500 mil reais.

Proposta 265: Direcionar integralmente o financiamento em saúde mental, álcool e outras drogas para serviços 100% públicos, estatais, abertos, territoriais, laicos, dentro das diretrizes do cuidado em liberdade, da construção de cidadania, da desinstitucionalização, da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e do Sistema Único de Saúde, garantindo repasse dos recursos para os serviços substitutivos suficientes para garantir alimentação, medicação, oficinas terapêuticas, deslocamento do usuário, compra e reposição de equipamentos e veículos, obras de infraestrutura e manutenção e ações de educação permanente em saúde.

Garantir a participação do gestor estadual no cofinanciamento relativo à construção e custeio da rede substitutiva em saúde mental álcool e outras drogas dos municípios, inclusive para implantação e custeio de centros de convivência e equipes de saúde mental na atenção básica, assegurando repasse de recursos sistemáticos e efetivos.

Aumentar o valor dos incentivos financeiros estaduais para implantação e manutenção dos serviços substitutivos, bem como centros de convivência, buscando consolidar serviços de base comunitária, que visem a desinstitucionalização, a desconstrução do estigma e a promoção da cidadania para as pessoas com sofrimento mental e/ou em uso problemático de álcool e outras drogas.

Extinguir o financiamento público às comunidades terapêuticas e entidades similares redirecionando seus recursos para a rede substitutiva de saúde mental, álcool e outras drogas que tem a liberdade e autonomia do usuário como pressuposto terapêutico.

I – Abrir e financiar Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para desinstitucionalizar pessoas com mais de 2 anos de internação psiquiátrica, garantindo sua efetiva reinserção social e assegurando seu direito à cidadania e liberdade.

II – Fortalecer a RAPS antimanicomial dos municípios que tem SRT.

III – Fortalecer as equipes de desinstitucionalização.

Proposta 268: Fomentar a criação de Associações Solidárias de Trabalho nos municípios mineiros para garantir o direito ao trabalho de usuários da rede de atenção psicossocial.

Proposta 269: Garantir moradia e renda nos moldes da metodologia da moradia primeiro para usuários(as) com uso abusivo de álcool e outras drogas garantindo os direitos básicos e o cuidado na perspectiva da redução de danos para esses(as) cidadãs(os).

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 121/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 159 – Atenção Primária à Saúde, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do

Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Laura Fusaro Camey (Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais), Dehonara de Almeida Silveira (Marcha Mundial das Mulheres), Leida Maria de Oliveira Uematu, Gláucia de Fátima Batista (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região).

Texto: Alterar a finalidade da Ação 4460 – Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Finalidade: APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, inclusive das equipes de saúde mental, NO ÂMBITO DO ESTADO E FOMENTAR SUA ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO, POR MEIO DO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Direcionar integralmente o financiamento em saúde mental, álcool e outras drogas para serviços 100% públicos, estatais, abertos, territoriais, laicos, dentro das diretrizes do cuidado em liberdade, da construção de cidadania, da desinstitucionalização, da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e do Sistema Único de Saúde, garantindo repasse dos recursos para os serviços substitutivos suficientes para garantir alimentação, medicação, oficinas terapêuticas, deslocamento do usuário, compra e reposição de equipamentos e veículos, obras de infraestrutura e manutenção e ações de educação permanente em saúde.

Garantir a participação do gestor estadual no cofinanciamento relativo à construção e custeio da rede substitutiva em saúde mental álcool e outras drogas dos municípios, inclusive para implantação e custeio de centros de convivência e equipes de saúde mental na atenção básica, assegurando repasse de recursos sistemáticos e efetivos.

Aumentar o valor dos incentivos financeiros estaduais para implantação e manutenção dos serviços substitutivos, bem como centros de convivência, buscando consolidar serviços de base comunitária, que visem a desinstitucionalização, a desconstrução do estigma e a promoção da cidadania para as pessoas com sofrimento mental e/ou em uso problemático de álcool e outras drogas.

Extinguir o financiamento público às comunidades terapêuticas e entidades similares redirecionando seus recursos para a rede substitutiva de saúde mental, álcool e outras drogas que tem a liberdade e autonomia do usuário como pressuposto terapêutico.

I – Abrir e financiar Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para desinstitucionalizar pessoas com mais de 2 anos de internação psiquiátrica, garantindo sua efetiva reinserção social e assegurando seu direito à cidadania e liberdade. II– Fortalecer a RAPS antimanicomial dos municípios que tem SRT. III– Fortalecer as equipes de desinstitucionalização.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 122/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 108 – Educação Profissional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Diego Carlos Ferreira (União Nacional dos Estudantes), Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Gabriel Rodolfo Silva (Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais), Yghor Queiroz Gomes (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região), Ellen Vieira Santos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ricardo Wagner de Mendonça Trigo (Conselho Regional de Educação

Física em Minas Gerais– 6ª Região), Ramuth Pereira Marinho (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação), Maria Mirtes de Paula (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), Guilherme Carvalho Vieira (Diretório Central dos Estudantes da Unimontes), Anisia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais– 6ª Região), Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG).

Texto: Alterar a finalidade da Ação 4325 – Alimentação Escolar Educação Profissional

Redação:

SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO _____ DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA familiar, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, AUMENTANDO-SE EM 10% A CADA ANO, A PARTIR DE 2022, O PERCENTUAL MÍNIMO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA familiar ATÉ ATINGIR 60% EM 2024. CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005/14) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei nº 23.197/18).

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Aumentar os recursos da alimentação escolar destinado a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, para oferecer uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 123/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 41 – Minas Atende, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), André Louis Tenuta de Azevedo (Instituto Cidades), Marcela Vianna Freitas (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos), Luiz Otávio Silva Portela (Sociedade Mineira de Engenheiros).

Proposta 283: Inclusão digital no campo. NOVA – Campo on-line. (Fetaemg).

Finalidade: Democratizar a informação no campo promovendo a inclusão digital das comunidades rurais, através do uso da internet.

Produto: Comunidade rural atendida

Meta física: 25000. Meta financeira: 200 milhões. (anual)

Regionalização: Minas Gerais

Proposta 284: Viabilizar o sinal de telefonia móvel para as comunidades rurais dos municípios de Minas Gerais.

Produto: Comunidade rural atendida

Meta física: 250. Meta financeira: 1 milhão.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 283:

Proposta 284:

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 124/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 7 – Valorização do Servidor, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Aline Rodrigues do Nascimento (Providens – Ação Social Arquidiocesana), Pedrina Gomes Olegario Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), Alga Marina Silva (Fórum das Juventudes da Grande BH), Luana Isabelle dos Santos Setragni (Fórum das Juventudes da Grande BH).

Texto: Duas propostas E requerimentos incidem sobre essa Ação, conforme deliberação do Subgrupo 2 do Encontro 2 da SEP.

1) Acrescentar R\$200.000,00 nessa ação, com especificação do objeto do gasto para a capacitação dos servidores da PCMG, das delegacias gerais ou especializadas na proteção ao idoso, para o acolhimento, atenção e encaminhamentos relativos à pessoa idosa, principalmente do sexo feminino, vítimas de violência. E encaminhar Requerimento à Chefia da PCMG, solicitando providências no sentido de especial atenção na capacitação de seus servidores para o acolhimento e atenção à pessoa idosa, vítima de violência, em especial as do sexo feminino.

2) Acrescentar R\$200.000,00, com especificação do objeto do gasto para a capacitação dos servidores da PCMG, das delegacias gerais ou especializadas em atendimento à mulher vítima de violência, para o acolhimento, atenção e encaminhamentos à mulher vítima de violência.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: 1) Sugestão partiu da Pastoral da Pessoa Idosa, a fim de capacitar os diferentes profissionais da Delegacia do Idoso para prestar a assistência e acolher a população idosa, principalmente a do sexo como forma de prevenção da Violência contra a Pessoa Idosa. Objetivo é capacitar os diferentes profissionais da Delegacia do Idoso para prestar a assistência e acolher a população idosa, principalmente a do sexo feminino, considerando-se a situação especial de risco vivida pelas mulheres idosas que estão mais sujeitas a um contexto de violência em razão da desigualdade de gênero grave vividas por elas.

2) Sugestão partiu da Associação Tina Martins como forma de prevenção à violência doméstica contra a mulher, argumentando-se que é sabido que a violência contra mulher alcança índices alarmantes no país, ferindo os direitos à dignidade humana, à vida e à integridade física dessas cidadãs. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano de 2019, a cada 2 min é realizado um novo registro de denúncia de violência de gênero em âmbito doméstico, totalizando 263.067 casos de lesão corporal dolosa. E como apontado por essa e outras pesquisas, tal violência é cometida em sua maioria por familiares e/ou companheiros dessas vítimas, demonstrando que o lar se torna, nesses contextos, um espaço de risco. O que demonstra a urgente necessidade de estratégias que promovam e amplie o atendimento dessas vítimas. Dessa forma vê-se necessário a ampliação e aperfeiçoamento das equipes de atendimento nas DEAMs, bem como da ampliação e criação de DEAM'S nos municípios que ainda não possuem essa delegacia especializada. Além da ampliação da PPVD em Belo Horizonte e a criação de Patrulhas em outros municípios do Estado.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 125/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 145 – Infraestrutura do Sistema Prisional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Camila Fernanda da Silva Félix (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Claudia Valéria Fonseca Andrade (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Sabrina Machado (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Selmara Mamede Simões Ferreira (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Maria das Graças Fonseca Cruz (Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais).

Texto: Alteração da Finalidade da Ação 1058 – SUPRIR AS UNIDADES PRISIONAIS DE TECNOLOGIAS, EQUIPAMENTOS e espaços QUE OTIMIZEM A CUSTÓDIA, OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, incluindo a revista invertida, E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES PRISIONAIS E AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL, DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT EXISTENTE E GARANTIR ASSIM MELHORES CONDIÇÕES DE CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PRIVADO DE LIBERDADE.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 126/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 152 – Programa de Apoio a Ampliação e a Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Camila Fernanda da Silva Félix (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Claudia Valéria Fonseca Andrade (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Sabrina Machado (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Selmara Mamede Simões Ferreira (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Maria das Graças Fonseca Cruz (Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais).

Texto: Requerimento à Sejusp solicitando providências para destinar recursos ao Conselho Penitenciário de Minas Gerais, de forma a garantir a realização das suas atividades de fiscalização.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 127/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Camila Fernanda da Silva Félix (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Claudia Valéria Fonseca Andrade (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Sabrina Machado (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Selmara Mamede Simões Ferreira (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Bruno Figueiredo Viegas (Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), Aline Risi dos Santos (Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Maria das Graças Fonseca Cruz (Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais).

Proposta 290: Acréscimo de R\$ 200.000 na meta financeira da Ação 4415 para capacitação de servidores em atendimento às especificidades de desenvolvimento psicossocial dos adolescentes em privação de liberdade.

Proposta 301: Moção: Nós, do subgrupo 3 (estruturação das Polícias Civil e Militar) do grupo de discussão da política pública da Segurança Pública, ressaltamos a importância da segurança pública nas zonas urbanas e rurais do Estado e a necessidade, por parte do Poder Executivo Estadual, de serem destinados recursos do tesouro para a melhoria dessa política pública, principalmente por se tratar de um projeto estratégico de governo.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 290:

Proposta 301: As áreas rurais apresentam elevados índices de crimes, especialmente furto, roubo e tráfico e consumo de drogas, ocorridos especialmente pela dificuldade de policiamento preventivo e ostensivo em função do baixo contingente da equipe de segurança pública da localidade, bem como do isolamento das propriedades, muitas vezes sem cobertura de internet e telefonia fixa ou móvel. O fato é ainda mais grave considerando que a população residente em áreas rurais é predominantemente de idosos, mais vulneráveis. É sabido ainda que há o fenômeno de deslocamento da criminalidade de uma determinada área com policiamento multipresencial, para outra com menor ou nenhum sistema de segurança da comunidade – ou seja, dos centros urbanos para as áreas rurais.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 128/2020

Encaminha sugestão de alteração do Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021.

Proponentes: Camila Fernanda da Silva Félix (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Claudia Valéria Fonseca Andrade (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Sabrina Machado (Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen), Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Selmara Mamede Simões Ferreira (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte), Maria das Graças Fonseca Cruz (Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais).

Proposta 293: Aumentar meta financeira da Ação 4419 em R\$36.000 para passagens e despesas com locomoção, para o provimento de transporte, diárias para alimentação e hospedagem das famílias em visita aos adolescentes.

Proposta 294: Aumentar meta financeira em R\$500.000 da Ação 4419 para ampliar os cursos de profissionalização, com ênfase no empreendedorismo.

Proposta 295: Requerimento à SEE solicitando estudos para implantação de um programa com a finalidade de proporcionar ao adolescente em cumprimento de medida de internação, oportunidades de desenvolver o seu autoconhecimento (conhecimento e desenvolvimento de habilidades socioemocionais interpessoais e intrapessoais a partir de sua história e suas potencialidades/dificuldades) e outros conhecimentos que perpassam pela condição de cidadania (direitos previstos no ECA, conhecimento de políticas públicas) e desenvolvimento de habilidades para a análise da realidade social de forma a criar ambiência para seu protagonismo e cidadania.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2020.

Iniciativa Popular

Justificação: Proposta 293:

Proposta 294:

Proposta 295:

– À Comissão de Participação Popular.

OFÍCIOS

Da Sra. Flávia Pessoa, conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.765/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Enio Moreira Azzi, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.215/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Enio Moreira Azzi, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.142/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.142/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.150/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.966/2020, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.589/2020, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.323/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Orientações Gerais sobre a Reunião

O Presidente – A Presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.755, de 2020, e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

1) As deputadas e os deputados devem usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat on line* do aplicativo Zoom, escrevendo expressamente “aparte”, ou, caso estejam no recinto do Plenário, solicitar diretamente ao Presidente;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”, ou, caso estejam no recinto do Plenário, solicitar diretamente ao Presidente;

5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;

6) Os requerimentos constantes na pauta serão submetidos a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa 2.755, de 2020;

7) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;

8) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

9) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a Presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64/2020

Altera o art. 161 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado ao caput do art. 161 da Constituição do Estado o seguinte inciso XIV e, ao mesmo artigo, o § 5º a seguir:

"Art. 161 – (...)

XIV – a autorização por meio da Lei do Orçamento Anual para a abertura de crédito suplementar, a que se refere o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, quando se tratar de despesa cuja fonte de custeio decorra de receita proveniente de excesso de arrecadação que, no exercício financeiro, supere 1% (um por cento) da receita orçamentária total.

(...)

§ 5º – Deverá ser autorizada por meio de lei de abertura de crédito adicional a despesa, ainda que prevista na Lei do Orçamento Anual, cuja fonte de custeio decorra de receita proveniente de excesso de arrecadação que, no exercício financeiro, supere 1% (um por cento) da receita orçamentária total."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2020.

Hely Tarquínio (PV) – Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Cristiano Silveira (PT) – Doutor Jean Freire (PT) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Fernando Pacheco (PV) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Inácio Franco (PV) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Mário Henrique Caixa (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Cleiton (PSB) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

Justificação: A presente Proposta de Emenda à Constituição tem o intuito de aperfeiçoar as regras constitucionais relacionadas à execução orçamentário-financeira, especialmente quanto aos limites de abertura de crédito adicional no curso do exercício financeiro.

A competência para legislar sobre direito financeiro é concorrente, conforme dispõe o art. 24, inciso I, da Constituição da República, cabendo, portanto, à União editar as normas gerais e aos estados suplementá-las, de acordo com seu interesse regional.

A abertura de crédito adicional, seja ele suplementar ou especial, exige prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, conforme disposição expressa do art. 167, inciso V, da Constituição da República, norma está que também se encontra expressa nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Além disso, o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, prevê a possibilidade de a Lei Orçamentária Anual conter autorização ao Chefe do Poder Executivo, para, via decreto, abrir créditos suplementares até determinada importância.

Nesse contexto, entendemos pertinente a suplementação dessas normas gerais federais, estabelecendo regras mais claras e que permitam ao Poder Legislativo exercer de forma mais eficiente seu papel de aprovação do orçamento público e de fiscalização de seu cumprimento, especialmente pelo Poder Executivo.

Não à toa, a regra prevista tanto na Constituição da República quanto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, é a de que a abertura de crédito suplementar no curso da execução orçamentária passe pela devida autorização legislativa, sendo exceção a autorização genérica e irrestrita em percentuais na Lei Orçamentária Anual.

Em consonância com a necessidade de um planejamento mais democrático e de um acompanhamento mais eficiente da execução orçamentária, propõe-se a presente Proposta de Emenda à Constituição, que traz limites exatamente quanto à autorização pela Lei Orçamentária Anual de abertura de crédito suplementar via decreto.

A ideia central da proposta é que, no caso de excesso de arrecadação, principalmente nos casos de recebimento de recursos em montantes inicialmente não previstos pela Lei Orçamentária Anual, sua alocação, como exige a Constituição da República, passe pelo crivo dos representantes do povo, observando-se a necessidade da autorização legislativa. É o que se pretende ao restringir a possibilidade de abertura de crédito suplementar por decreto quando se tratar de despesa cuja fonte de custeio decorra de receita proveniente de excesso de arrecadação que, no exercício financeiro, supere 1% (um por cento) da receita orçamentária total.

Assim, diante da importância e relevância da matéria, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta proposta.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.175/2020

Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 57:

“Art. 57 – O poder Executivo enviará a Assembleia Legislativa de Minas Gerais projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais, bem como o projeto de lei ou decreto que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária que obedecerá ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº101/00, ficando ressalvados os programas específicos de concessão de anistias fiscais, os quais versarão , em especial sobre:

I – (...).”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2020.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

Justificação: O Estado de Minas Gerais tem o desafio atual de controle das contas públicas, diante de um quadro agravado de perda de receitas em decorrência da pandemia da Covid-19, bem como da inatividade da economia global e nacional, que repercute nas finanças do estado subnacional gerando déficits.

Logo medidas de controle, reajustes fiscais, e geração de receitas devem levar em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 2000, que orientou o equilíbrio fiscal a partir da geração de superávits primários, orientados para a estabilização da dívida pública, não obstante o estado de calamidade fiscal de Minas Gerais.

Deste modo, é imperativo que os representantes do povo de Minas Gerais, no pleno exercício de suas atribuições constitucionais, torne transparente as medidas implementadas pelo Executivo ao conceder renúncias fiscais, porque isso terá repercussão no estado e nos municípios de Minas Gerais. Logo , pode-se dizer que o impacto no uso de renúncia de receita no resultado fiscal possa ser utilizado como medida de incentivo a investimento e aumento de receitas, em termos econômicos , existe uma diferença crucial no seu resultado.

Não se pode prever que haverá garantias de que a redução ou postergação do pagamento de tributos por parte de seguimentos econômicos, ou empresas específicas traduzam-se em aumento de consumo ou de investimento para a economia do

Estado de Minas Gerais. De outro modo, nada assegura que as renúncias fiscais possam realmente mover a economia, mais que beneficiar particulares.

E por fim, que sendo as finanças do Estado um patrimônio do povo de Minas Gerais, gerido pelo Executivo, nada mais adequado que quando da concessão de renúncias fiscais, passe pela crítica pública e crivo do poder legislativo, que é o órgão governamental representativo da população de Minas Gerais, dando-lhe transparência e garantindo sua finalidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.269/2020

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Rural de Gama, com sede no Município de Açucena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Rural de Gama, com sede no Município de Açucena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2020.

Rosângela Reis, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação Comunitária e Rural de Gama – ACORG –, com sede no distrito de Gama, Município de Açucena, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal, promover ações de assistência social, defesa dos direitos humanos, das políticas públicas, para o atendimento dos interesses da região do Gama.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.673/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que seja instaurado o devido processo administrativo disciplinar para apurar suposta infração da servidora Patrícia Barros Reis Fonseca, que, no dia 13/10/2020, ao fiscalizar o frigorífico Frigovitor Ltda., teria acusado seu proprietário, o Sr. Romero Vitor Silva, de ter abatido, em 10/10/2020, 18 cabeças de gado da raça nelore, produtos de furto ou roubo na região de Curvelo.

Nº 6.674/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Comandos do 30º Batalhão e da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais e com os policiais militares que têm prestado serviço na região do Norte de Minas, em especial pela atuação que resultou na prisão, em Miravânia, do suspeito de matar o enteado durante briga familiar no Estado de São Paulo.

Nº 6.675/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para a apuração de fatos que envolvem o frigorífico Frigovitor Ltda., cujo proprietário, Sr. Romero Vitor Silva, é acusado de ter abatido, em 10/10/2020, 18 cabeças de gado da raça nelore produto de furto ou roubo na região de Curvelo.

Nº 6.676/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que o prazo do Edital do Concurso CFSD/PM 2019 – Interior seja prorrogado por, no mínimo, 30 dias, de modo a favorecer a convocação dos candidatos excedentes no certame.

Nº 6.677/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à instauração de inquérito policial para averiguar a autoria e a materialidade da ação criminosa de retirada dos trilhos da ferrovia que corta o Município de Raposos.

Nº 6.678/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado pedido de providências com vistas ao aprimoramento e à correção de falhas na metodologia dos plantões virtuais e digitais no Estado, priorizando-se a disponibilização da tecnologia necessária à gravação de depoimentos e demais procedimentos e a melhoria dos protocolos para condução e custódia dos presos, inclusive no que se refere à definição dos estabelecimentos penais indicados como portas de entrada no sistema, de forma a diminuir as distâncias de deslocamento.

Nº 6.679/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante da 16ª Região da Polícia Militar – RPM – de Minas Gerais pedido de informações sobre os deslocamentos ao plantão regionalizado da Polícia Civil, esclarecendo-se, com informações referentes aos últimos três anos, quais municípios compõem a 16ª RPM, a área abrangida e a população atendida; o efetivo da PMMG e a relação entre o efetivo e a população atendida; a distância média de deslocamento entre os municípios que compõem a 16ª RPM e a unidade policial de plantão regionalizado; o tempo médio de deslocamento e de espera na delegacia de plantão regionalizado; a quantidade de deslocamentos para o plantão regionalizado por ano; os custos médios anuais dos deslocamentos, incluindo-se os recursos humanos e logísticos; os custos anuais com manutenção de viaturas; e outras informações pertinentes e próprias da 16ª RPM que sejam consideradas relevantes no que toca à metodologia do plantão regionalizado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.680/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Aquiles Grintaci Vasconcellos, candidato a prefeito de Passos, que, após tentar ingressar armado em um debate que ocorria na Câmara Municipal, desobedeceu a ordem de parada da Polícia Militar e fugiu em alta velocidade, colocando em risco a sua segurança e dos demais usuários da via, assim como a vida de dois sargentos por investir seu veículo contra a viatura policial.

Nº 6.681/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – Cofin – e ao vice-governador do Estado pedido de providências para que enviem esforços com vistas a autorizar, com urgência, a realização de concurso público para o preenchimento de 99 vagas para o cargo de médico legista e de 306 vagas para o cargo de perito criminal da Polícia Civil.

Nº 6.682/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam sanadas as falhas verificadas no Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária – PPCNet –, bem como seja disponibilizado o acesso à rede wi-fi nas delegacias de polícia, especialmente naquelas em que funciona o plantão virtual ou digital.

Nº 6.683/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, em especial ao Sr. Márcio Rogério de Oliveira, 139º promotor de justiça de Belo Horizonte, pedido de providências para que a comissão, como representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, também conste do rol dos que serão informados a respeito dos desdobramentos da Portaria PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG0024.20.013174-6, baixada para dar início a procedimento administrativo com a finalidade de acompanhar o processo de seleção pública para a celebração de contratos com objeto de cogestão de medida socioeducativa de internação nos centros socioeducativos Horto, Santa Clara, Cead Lindéia, Santa Helena, São Jerônimo e Andradas, situados no Município e Comarca de Belo Horizonte.

Nº 6.684/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre acordos firmados entre o Estado e a Vale S.A., referentes aos danos decorrentes do crime de rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, bem como sobre os termos desses acordos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.685/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para que, no âmbito de sua competência, apresentem soluções definitivas para as famílias residentes do Bairro Jardim Alvorada, no Município de Belo Horizonte, quanto aos riscos a que ainda estão submetidas, decorrentes de situação de emergência e calamidade pública relacionadas às chuvas e enchentes que atingiram a região no início de 2020. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.686/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado – MPMG – pedido de providências para que, através da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos –, se promova por todos os meios a inclusão definitiva da Condicionante nº 19 – Autorização para Intervenção Ambiental – adendo ao Parecer Único nº 390682/2015, devidamente imposta à Mineração Riacho dos Machados Ltda. nos Municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha, incluída pela Câmara de Atividades Minerárias – CMI – em reunião de 28/8/2020. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.687/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Sra. Célia Xacriabá pelas ofensas cibernéticas que podem ser enquadradas no tipo penal crime contra a honra, configuradas em ataques em suas redes sociais.

Nº 6.688/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal no Estado pedido de providências para que o Ministério Público de Controle Externo do Estado e o Ministério Público Federal promovam, por todos os meios cabíveis, ações que garantam a posse do Quilombo Bom Jardim da Prata, localizado no Município de São Francisco, que está ameaçada por invasões e cercamentos de ordem do Sr. Nelson Veloso Cury Júnior com auxílio de terceiros, contrariando decisão judicial que impõe a abstenção de qualquer invasão na comunidade.

Nº 6.689/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio à vereadora Bella Gonçalves pela detenção irregular durante o exercício das atividades inerentes a seu mandato parlamentar.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 928/2020

Do deputado João Magalhães, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 514/2019, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária e de Administração Pública.

Oradores Inscritos

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, presentes a esta sessão, aqueles que nos acompanham de forma remota também, toda a Assembleia Legislativa e todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Cumprimento todos e todas.

Presidente, dado o momento em que encerramos essas eleições, eu queria aqui me dirigir a todos para compartilhar uma breve reflexão que a gente tem feito diante desse cenário eleitoral. E compartilho, obviamente, pedindo a atenção de todos e de todas para que a gente possa, no debate, aprofundar o nosso trabalho para fazê-lo cada vez melhor aqui. É nesse sentido, Sr. Presidente, que pelo resultado das eleições municipais, eu quero aqui me dirigir a cada um e a cada uma.

As eleições que encerramos no último domingo definiram quem vai coordenar as políticas públicas que afetam mais diretamente o dia a dia do cidadão. É na cidade que as coisas acontecem. É o atendimento primário à saúde, é a educação básica, são

as condições de moradia, a coleta de lixo, o saneamento, o transporte e a infraestrutura urbana. É onde realmente acontecem as demandas do dia a dia, que as pessoas sentem. Tudo isso foi depositado ali, nas urnas do último domingo. É importante considerar a importância do avanço que isso representa: o entendimento da população sobre o quão nocivos são esses políticos de discursos de ódio às minorias, num dos anos mais terríveis, Sr. Presidente, da história deste país, em que enfrentamos um avanço do conservadorismo, uma crise financeira e social quase sem precedentes, além de uma pandemia que já matou mais de 166 mil brasileiros e brasileiras. A resposta das urnas foi clara. A população demonstrou sua clara insatisfação, sobretudo com a figura do presidente Jair Bolsonaro. Foi ele o maior derrotado nessas eleições; foi ele o maior derrotado nessas eleições. A maioria dos candidatos apoiados por ele foi derrotada. É importante, sim, registrar e considerar a importância do avanço que isso representa, o entendimento da população sobre o quão nocivos são esses políticos de discurso de ódio, ódio às minorias, de negacionismo da Covid.

É preciso encarar, presidente, tais avanços como uma fresta, um ponto de partida, para que possamos redobrar a luta de superação dessa grave crise social e política que tanto penaliza o nosso povo. A luta para superar este momento obscuro da nossa história, um momento em que o desemprego aumenta a cada dia, um momento em que lidamos com a ameaça iminente de uma segunda onda de Covid, sem termos na prática superado de fato a primeira onda, enquanto o presidente nos classifica de, abro aspas, “maricas”, e coloca a Nação sob ameaça, com uma ridícula declaração de guerra aos nossos maiores parceiros comerciais.

A derrota das candidaturas que continuaram se aliando a este discurso de ódio e perseguição às minorias, de desprezo às instituições democráticas, de criminoso omissão diante da Covid-19 e, ainda pior, de obstrução às recomendações e iniciativas da ciência, fundamentais para a superação da pandemia, que nos transformou no 2º país em mortes pela Covid, deve ser vista como o primeiro passo na conscientização da população. Ela deve ser ouvida por nós, das casas legislativas e executivas, como um grito único da população: “Não queremos mais este Brasil de ódio e ignorância. Queremos de volta nosso Brasil de desenvolvimento e oportunidades para todos!”.

Esta eleição nos chamou a isso, chamou nossa atenção para isso. Boa parte deste Brasil, cansado de tanto ódio às minorias, cansado de tantas mortes, deixou de ir às urnas. Tivemos abstenção recorde neste primeiro turno. Uma média de 23% da população deixou de votar. E o motivo, sabemos, não foi apenas o medo de contrair o coronavírus, pois a abstenção foi alta em municípios em que a população está, infelizmente, levando uma vida quase normal. Quadro, neste caso, muito diferente do que vimos nas recentes eleições dos Estados Unidos, cujos eleitores comparecem em massa para votar, apesar da trágica situação que enfrentam, pois a política negacionista e neoliberal de Trump colocou a nação mais poderosa do mundo no 1º lugar em número de mortos pela Covid.

E, em 2º lugar, copiando essa política negacionista, estamos nós, o nosso país, graças à irresponsabilidade do presidente da República. Mas, foi justamente esta a outra grande derrota que Bolsonaro sofreu: ver Biden, o presidente eleito, o principal adversário de Trump, vencer as eleições. Essa foi a resposta do povo daquele país a tanto ódio, a tanta homofobia e xenofobia e às mortes que seu líder lunático provocou. E esta será, se Deus quiser – esta é a minha opinião, compartilhando essa reflexão –, a resposta do nosso povo ao seguidor de Trump aqui no Brasil.

Mas são muitos os desafios que os prefeitos eleitos, sejam eles de que partidos forem, terão. Não será fácil assumir uma prefeitura diante do caos de um Brasil que saiu da posição de 8ª maior economia do mundo para a 12ª, como consequência da desastrosa política econômica de Paulo Guedes, cuja única base é vender, vender, vender o patrimônio público, aliada à irresponsável política das agências reguladoras, como demonstra o apagão que levou o Amapá à Idade Medieval. Uma política econômica que se dedicou sistematicamente a eliminar os direitos dos trabalhadores, cortar recursos da educação e da saúde, destruir a política de segurança alimentar da nossa população, que está pagando o preço com o aumento surreal do arroz, do feijão, do milho e cujo principal resultado foi a volta da fome e o aumento da pobreza e da desigualdade. O primeiro grande desafio dos prefeitos e prefeitas será dar continuidade à luta contra a Covid, garantindo, antes de mais nada, a vacinação da população em seus municípios, em função da absoluta falta de coordenação e iniciativa do Ministério da Saúde.

São muitos os desafios, mas também é grande, amigos e amigas, a nossa esperança em tempos melhores. No último domingo, começamos a testar nas urnas uma vacina contra Bolsonaro e sua política de minar as instituições democráticas internas e de isolamento do Brasil no cenário político e econômico mundial. Podemos dizer o mesmo em relação ao chamado Partido Novo aqui em Minas, que surgiu da onda conservadora do bolsonarismo, mas rapidamente mostrou à população que de novo nada traz, pois representa a velha proposta neoliberal de vender, vender, vender o patrimônio público construído pelos mineiros; vender as nossas riquezas minerais sem a devida compensação em impostos e benefícios para o Estado; cortar recursos da educação, da saúde, da ciência e tecnologia; reduzir salários e direitos dos trabalhadores.

Lembro a discussão que estamos tendo aqui de ontem para hoje: o governador Zema estava negociando um acordo às escondidas com a Vale, um acordo sigiloso, silencioso, atropelando o Poder Legislativo e ignorando a orientação da Fundação João Pinheiro. Isso para conceder um absurdo desconto, para que a Vale pague menos da metade da multa da indenização prevista, em torno de R\$54.000.000.000,00, que seriam necessários para reparar minimamente os danos do crime que a empresa cometeu em Brumadinho e que matou mais de 270 pessoas e causou danos morais, sociais e ambientais a diversas comunidades mineiras. Um crime irreparável, causado pela ambição e negligência da Vale.

Por sorte, a pressão, a seriedade e o compromisso da Assembleia Legislativa, do presidente, dos deputados e deputadas, foram fundamentais para fazer o governador mudar de ideia e recusar, pelo menos momentaneamente, essa proposta. Por tudo isso, os candidatos apoiados por ele, o governador de Minas, Romeu Zema, que pertence ao Novo, na sua cidade, em Contagem, em Juiz de Fora, aqui na capital, e em tantas outras em que ele participou, não foram eleitos.

Quero aproveitar para saudar, com muita alegria, o papel desempenhado pelas mulheres, e quero registrar aqui, com muita alegria, o crescimento da sua participação nesse processo eleitoral, em especial nossas companheiras de bloco parlamentar: a deputada Leninha, por sua belíssima atuação em Montes Claros; a companheira e amiga, deputada Marília Campos, que concorre no segundo turno em Contagem; além da nossa guerreira Margarida Salomão, em Juiz de Fora; e o importante crescimento da participação das mulheres, da diversidade, tendo como exemplo a composição da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com a eleição de 11 mulheres, e a primeira vereadora trans da história da cidade, que tenho certeza, farão a diferença.

Finalmente, dirigindo-me a cada um e a cada uma, quero parabenizar os amigos, companheiros e companheiras que se candidataram, onde a gente teve a oportunidade de participar e termos a nossa atuação, no Sul, Sudoeste de Minas, no Noroeste de Minas, regiões onde temos oportunidade de estar no dia a dia, conhecendo, que participaram, de forma democrática, limpa, transparente e fizeram lindas campanhas. Levaram o nosso projeto da reconstrução do Brasil a toda a população. Parabéns a todos e a todas que colocaram seus nomes à disposição para servir ao nosso povo.

Na pessoa do meu amigo, prefeito Roberto Silva, eleito, mais uma vez, na cidade de Campanha, e de todos amigos e amigas que foram eleitos, quero cumprimentar e registrar o nosso compromisso. Na pessoa da querida companheira Andressa do Coletivo e, junto dela, a Priscilla, o Bruno, o Ernani, que resgataram a cidadania do nosso partido, assim como tantos e tantos candidatos e candidatas a vereadores, que lutaram por esse direito de ser respeitado e de defender suas ideias e resgataram um espaço na Câmara Municipal de Itajubá, levantando a bandeira da diversidade, das minorias; elegendo um coletivo para nos representar naquela cidade.

Em nome de vocês, vereadores eleitos hoje, todos os vereadores e vereadoras eleitos, e na pessoa do meu amigo, companheiro Douglas Martins e Dra. Jaqueline, que não venceram as eleições num resultado eleitoral, mas tiveram uma vitória política inegável, assim como tantos outros que tiveram essa mesma disposição de estar à frente desse processo eleitoral. A vitória política, a construção política é o principal papel que cada um e cada uma deve cumprir na defesa, na construção e no fortalecimento da nossa democracia. Eu tenho certeza de que vocês assim o fizeram, com dignidade, e, em nome de vocês, cumprimento todos e todas, que, com certeza, representam-nos muito. Parabéns a todos e a todas que colocaram seu nome à disposição para servir o nosso

povo. E não somente aos que conquistaram merecidamente, como eu disse, suas vagas nas câmaras e nas prefeituras, mas àqueles que não foram eleitos, pois cada projeto fez a diferença no resultado final, para não deixarmos retroceder mais ainda à noite escura do conservadorismo, que tanto maltrata a nossa população.

A nossa luta se fortaleceu neste momento. Orgulho-me de estar do lado certo da história, ao lado de cada um e de cada uma que travou essa batalha na luta pela democracia, por uma sociedade justa, fraterna. E me comprometo, cada vez mais, a servir o nosso povo mineiro, ao lado desses guerreiros de luta. Seguimos em frente. Muito obrigado, presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas que estão aqui na Casa, e que estão acompanhando on-line. Também quero cumprimentar todos os mineiros e mineiras, todos aqueles que estiverem acompanhado a TV Assembleia e aqueles que receberão este pronunciamento. Na verdade, esta tribuna nos coloca em um lugar de destaque, mas eu quero continuar a me posicionar, como fiz durante todo o período em que estivemos ausentes da Casa, mantendo a voz negra, denunciando e trazendo a voz de outros que aqui não estão mas que reafirma o meu compromisso em vocalizar as lutas, lutas essas que não deixaram de continuar combatendo uma série de opressões. Graças a Deus, nessas eleições... E não dá para não falar também do processo eleitoral municipal, do qual saímos vitoriosas. As casas legislativas do País terão mais presença feminina, terão mais presença da diversidade. Mais do que isso: temos hoje uma militância negra preparada e se preparando para ocupar espaço de decisão. Essa é a grande vitória política que nós trouxemos para 2020, com todo o desafio que foi fazer campanha, colocar nas ruas o povo negro, as mulheres, os trans, os grupos LGBTQI+, que se preparam para ocupar cada vez mais esse lugar que era estranho a nós, estranho ao nosso corpo.

A democracia, embora muitas vezes questionada durante esses dois anos de bolsonarismo, nestes dois anos em que ouvimos ameaças à liberdade de expressão, perseguição a jornalistas, enfim, percebemos que a democracia construída no cotidiano manifestou-se nas urnas, seja aqui na capital de Minas Gerais, seja também nas capitais de outros estados. Hoje nós conseguimos ter fôlego para discutir diversidade de pensamentos, de corpos, de política. Por isso é, "sim", um ano vitorioso, mesmo com a pandemia, mesmo que hoje continuemos sofrendo, sem resposta concreta em relação à segurança sanitária, mas temos uma democracia fortalecida porque há diversidade de pessoas participando do processo eleitoral. Isso precisa estar registrado na história deste país. George Floyd morreu denunciando a falta de oxigênio. Nós ainda vivemos a falta de oxigênio, mas a morte de George Floyd mudou as eleições nos Estados Unidos. O povo negro também se organizou para votar. Essa referência dos Estados Unidos também chegou aqui, no Brasil. Estamos, cada vez mais, nos preparando para ocupar esse lugar hegemonicamente ocupado por homens brancos, herdeiros, herdeiros no sobrenome, herdeiros na política. Romper isso é um legado histórico importante, e eu quero registrar, nesta tarde, o quanto isto precisa aparecer: mais do que os números das urnas, a reação daqueles que foram alijados do processo político até aqui.

Eu me inscrevi também para dizer que, mesmo durante a pandemia, mesmo com as ausências nesta Casa, a gente vem acompanhando, de forma remota, todas as ações do Estado. Cada vez mais, nós nos surpreendemos com o Estado privatizando ou terceirizando serviços públicos essenciais. As últimas audiências que a Comissão de Direitos Humanos presidiu nesta Casa, nas últimas semanas, denunciam a forma como o Estado tem entregado os serviços de segurança. Mais do que isso: o Estado tem feito parceria com empresas criminosas para dar manutenção a políticas essenciais. Digo isso fazendo sonoridade aqui ao que o deputado Ulysses trouxe, que é esse acordo-escândalo. Mas é um acordo do Estado com a Vale para receber volumes altíssimos para reparação de serviços do Estado, que são essenciais, com dinheiro de vidas que foram ceifadas, mas pelas quais até este momento a Vale não se responsabiliza.

Nos cinco anos do crime de Mariana, nós fizemos uma audiência aqui, nesta Casa, para trazer as vozes daqueles que, de fato, foram atingidos direta ou indiretamente, que a Vale e as empresas associadas a ela não repararam. Mas já nessa audiência o Estado anunciava que estava caminhando para um acordo. E eu gostaria de compreender, mesmo com o meu curso de direito e como

advogada, como o Estado pode se colocar no lugar dos atingidos para fazer acordo com a Vale, recebendo volume de dinheiro enorme. E ainda nem se chegou à conclusão do valor que a Vale deve ao povo mineiro. Nós nem questionamos.

A Vale tem, sim, que reparar vários equipamentos públicos destruídos. Bombeiros militares corrigindo um erro da Vale. Um crime. Mas essa criminosa senta no banco dos réus e negocia diretamente com o Estado, seja nos helicópteros em que o Zema acompanha do alto os crimes, seja por intermédio do próprio Judiciário. O que a gente ouviu nas audiências... Havia um juiz presente, e eu pergunto se o juiz pode emitir opinião política numa Casa política sobre um processo em que ele está à frente, para dizer que neste momento o acordo é uma expansão do diálogo.

Nós sabemos – e eu defendo – que a gente tenha cada vez menos ações no Judiciário, que a gente trabalhe na conciliação. Mas o que nós estamos ouvindo, o que a gente ouviu na audiência e o que a gente soube pelas redes sociais – porque é dessa forma que o Estado nos trata, o Executivo, o governador Zema trata a Assembleia Legislativa, sempre mandando recado por redes sociais – é que o Estado está negociando aquilo que é bem comum. O que está sendo negociado é como esse recurso vai ser usado e, para isso, precisa de participação social, precisa de participação dos atingidos. Essa é uma grande demanda. Inclusive, ontem os atingidos de Barão de Cocais, de Ouro Preto, de Macacos, com a sua vida interrompida, estão todos atentos a essa movimentação da Vale, que senta com o governador e com alguns Poderes com porta fechada. Mas aqueles que perderam a casa, que perderam a forma de gerar renda, o seu trabalho, o seu ofício, perderam os filhos, não conseguem ter a vida reparada, não conseguem seguir adiante. Muito pelo contrário. As denúncias são cada vez mais graves.

Em Barão de Cocais, por uma decisão judicial, mais uma vez desse juiz, que tem um comportamento que nos leva a crer que não tem imparcialidade na decisão, suspende-se o auxílio emergencial durante a pandemia. As pessoas lá em Barão de Cocais ainda estão fora de suas casas, não puderam voltar para casa, não puderam voltar para a sua vida. São áreas rurais, onde as pessoas tinham ali uma vaquinha, a sua horta e viviam da renda da agricultura familiar e até hoje estão em hotéis. E agora a Vale suspende o pagamento do hotel.

Presidente, o assistente social da Vale falou: "Nós vamos parar de pagar o auxílio porque as pessoas se acomodam e isso vai ficar igual ao Bolsa Família. Ninguém vai querer voltar a trabalhar mais". Esse é o argumento do assistente social contratado pela Vale, que passa de casa em casa conversando com as pessoas; e hoje ele anuncia novamente que vai evacuar mais de quarenta famílias. Qual é o laudo que determina que uma mineradora, que nem sequer é brasileira, que nem sequer tem acionistas brasileiros, determine que uma cidade inteira seja evacuada da noite para o dia? Cadê a Defesa Civil? Como pode? Ela apresentou – nós temos aqui, está aqui nas redes sociais. Ela pediu a evacuação de 40 famílias em Barão de Cocais hoje, dizendo que há risco. Eles vão ter que fazer a manutenção na barragem que estava parada, ou seja, uma outra barragem em Barão de Cocais e que por isso as famílias vão ter que sair. Que laudo é esse? Quem é que comprova? Como pode? A própria empresa apresenta o laudo e desapropria as pessoas.

Porque a grande denúncia, presidente, colegas e aqueles que nos acompanham, é que o que tem acontecido no nosso estado é a perda da nossa soberania. Se, no primeiro momento, o governador quer fazer um acordo bilionário com a Vale, recebendo recurso para a manutenção de escola, para a construção de viaduto... Tem a história de um rodoanel. Mas pelo rodoanel vão passar os caminhões da Vale mesmo. É obra para beneficiar a própria mineradora, limpar a imagem dela lá fora, limpar a imagem do Estado também, um Estado infértil, um Estado indigesto, um Estado desrespeitoso e autoritário, porque toma decisões sem a participação. Essa mesma mineradora que já comanda o Estado, porque agora ela financia as ações do governo do Estado... Este é o objetivo do acordo: financiar obras do governo do Estado, obras paradas, obras inacabadas, obras que nem havia interesse em levar adiante. Essa mesma mineradora também determina quando as pessoas entram e saem de uma cidade.

Isso tudo é para dizer o quanto a gente vai continuar aqui, inclusive resgatando o papel do parlamentar, resgatando o papel desta Casa. Nós estamos aqui caminhando para a votação do orçamento. Como discutir orçamento se o Estado agora tenta legitimar

um caixa dois? Que incidência tem os parlamentares em fiscalizar o orçamento do Estado se o Estado está criando um fundo, ou melhor, um caixa dois. Não precisa chamar de fundo, não, porque fundo é algo legal, mas um caixa dois recebendo recurso da Vale, recurso de empresa criminosa, para dar a manutenção a coisas que, inclusive, esta Casa não terá gerência sobre elas. A proposta do Estado é criar uma ouvidoria própria, uma auditoria própria com empresários internacionais. A gente tem que denunciar isso porque o golpe, como já foi denunciado, hoje não acontece na forma de ruptura. O que esses governos têm feito – Bolsonaro e Zema – é desconstruir as instituições por dentro. Nenhuma decisão da Assembleia Legislativa tem peso. Setenta e sete deputados não interessam para o governador. Ele decide por fora, inclusive cria orçamento paralelo. E isso a gente vai seguir denunciando, não só porque não sou anarquista. Eu acredito num Estado forte e num Estado atuante, mas um Estado que tenha compromisso com o bem comum.

Por isso quero saudar aqui também todas as candidaturas que vieram também nessa tônica de denunciar este Estado controlado por mineração, por extrativismo. Nós acreditamos em um Estado forte, em um Estado forte, diverso, com corpos que tenham compromisso com o bem comum, e não só o compromisso com empresas internacionais que continuam colonizando este país. Obrigada, presidente; seguiremos em luta até que todas nós sejamos livres e este estado seja livre desta mineração predatória.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs 6.673 a 6.678, 6.680 a 6.683/2020, da Comissão de Segurança Pública, e 6.687 a 6.689/2020, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de

Agropecuária – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 17/11/2020, do Projeto de Lei nº 1.554/2020, do deputado Tadeu Martins Leite, e dos Requerimentos n.ºs 6.465/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, 6.558, 6.559 e 6.640/2020, do deputado Coronel Henrique, e 6.590/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

Administração Pública – aprovação, na 19ª Reunião Extraordinária, em 18/11/2020, dos Requerimentos n.ºs 6.374 e 6.375/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 6.437/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.564 e 6.565/2020, do deputado Roberto Andrade, 6.641/2020, do deputado Gustavo Santana, e 6.656/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 928/2020, do deputado João Magalhães, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 514/2019 (Arquive-se o projeto.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/11/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Decisão da Presidência – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 448/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Arlen Santiago; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.140/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.010/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.054/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.491/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.159/2018; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 146/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 149/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 386/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.147/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3 – Declarações de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 448 e 1.140/2019; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h11min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Ulysses Gomes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, em atenção a questão de ordem suscitada pelo deputado Sargento Rodrigues na 67ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada ontem, dia 17 de novembro de 2020, DECIDE que as solicitações de apartes e questões de ordem poderão ser feitas também de forma presencial pelos deputados que se encontrarem no recinto do Plenário.

A presidência esclarece ainda que as demais inscrições para fazer uso da palavra deverão ser feitas exclusivamente pelo Silegis, nos termos do inciso II do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.755/2020, por uma questão de isonomia em relação aos parlamentares que estejam participando das reuniões de forma remota.

Mesa da Assembleia, 18 de novembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que esta reunião será realizada nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.755, de 2020, e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A presidência solicita às deputadas e aos deputados que procedam à atualização do aplicativo do Silegis – versão 2.5.
- 2) A partir de agora, o acesso à plataforma Zoom se dará pelo aplicativo do Silegis, conforme tutorial anteriormente enviado.
- 3) As deputadas e os deputados devem usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 4) Os parlamentares podem discutir as proposições constantes na pauta pelo prazo de 60 minutos, nos termos do inciso I do art. 246 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”.
- 5) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subseqüentes até o encerramento da discussão;
- 6) Será admitido aparte na discussão. Para fazer aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”, ou, caso estejam no recinto do Plenário, solicitar diretamente ao presidente;
- 7) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 8) Em se tratando de matéria destacada, poderão encaminhar a votação, pelo prazo de 5 minutos, três deputados, sendo um a favor, um contra e o relator, com preferência para o autor do destaque, nos termos do inciso III do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, os parlamentares devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”, no campo referente ao dispositivo destacado;
- 9) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;

10) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações.

11) Para arquir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”, ou, caso estejam no recinto do Plenário, solicitar diretamente ao presidente;

12) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

13) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 448/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Presidente, vou votar favoravelmente a esse projeto. Gostaria apenas de conversar com o senhor a respeito da questão que ficou de entrar com nova rubrica no orçamento estadual, a questão da saúde, Pro-Hosp emendas, de como isso se encaminhou aí. Solicito que o senhor peça a sua assessoria para informar se isso foi colocado com o pessoal da fiscalização financeira. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Arlen Santiago. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 448/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.140/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial da Região Sul do Estado. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.140/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.010/2015, do deputado Gustavo Valadares, que altera o dispositivo da Lei nº 21.355, de 27/6/2014. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei 1.010/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.054/2017, do deputado Gil Pereira, que acrescenta o art. 8º-C à Lei nº 6.763, de 26/12/1975, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.054/2017 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.491/2017, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapeverica o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei 4.491/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2017, do deputado Cristiano Silveira, que confere ao Município de Resende Costa o título de “Capital Estadual do Tear” e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “branco”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei 4.868/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.159/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.159/2018 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 146/2019, do deputado João Leite, que altera a Lei nº 17.785, de 23/9/2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção aos espaços de uso público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 146/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 149/2019, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura familiar – PAAfamiliar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir –

Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 149/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 386/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Albertina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade –

Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei 521/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.147/2019, do deputado Mauro Tramonte, que altera a Lei nº 13.495, de 5/4/2000, que institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a política estadual de valorização da vida nas escolas de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Inácio Franco – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.214/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Declarações de Voto

A deputada Laura Serrano – Bom dia, Srs. Presidente; bom dia, colegas parlamentares. Hoje eu queria declarar o meu voto em relação ao PL nº 1.214/2019, de autoria do deputado Charles Santos. Trata-se de um projeto de extrema importância relacionado à educação, relacionado à saúde mental, relacionado às crianças e jovens do nosso estado. Esse projeto institui a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas de Minas e busca alertar todos os segmentos da comunidade escolar em relação à prevenção de riscos, de conflitos; e também para uma discussão aberta em relação à questão da saúde mental das nossas crianças e jovens, um tema inclusive que tem sido muito discutido durante este período que a gente vive, este período desafiador da pandemia da Covid-19, de suspensão de aulas. É importantíssimo então que a gente tenha, de fato, uma política estadual de valorização da vida nas escolas, que os assuntos relacionados à saúde mental das nossas crianças sejam assuntos discutidos de forma aberta, que se levem esses conhecimentos, inclusive retirando a questão do estigma muitas vezes relacionados a esse tema. A gente vê que infelizmente aumentaram os casos de autolesão em crianças e em jovens. Discutir esse tema e levar esse tema é importante porque a gente vai estar também atuando de uma forma mais assertiva na questão da prevenção ao suicídio. Eu queria aqui até ler a fala do psiquiatra Elson Azevedo, que inclusive foi incluída na justificativa do projeto: (– Lê:) "Além de falar abertamente sobre questões de saúde mental nas escolas e isso ser um passo importante para reduzir esse estigma e facilitar acesso aos cuidados necessários, é preciso também capacitar os educadores a reconhecer os sinais de risco para suicídio e dar o suporte inicial necessário para jovens de risco e também fortalecer os laços entre escola e família. Isto eu acho fundamental e importantíssimo, orientando e alertando os pais sobre o sinal de risco". Então, para que essa política estadual funcione também, é fundamental e importantíssimo esse aumento dos laços entre escola e família, afinal, como eu sempre digo, a escola ensina, a família educa, mas é fundamental e importante essa parceria, porque o crescimento e o desenvolvimento do pleno potencial dos nossos jovens estão relacionados à atuação harmoniosa, conjunta desses dois pontos importantíssimos: a família e a escola. Obrigada, Sr. Presidente.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero agradecer a todas e a todos o apoio dado nesta manhã pela votação expressiva em 1º turno ao Projeto de Lei nº 1.214/2019, que institui a Política Estadual de Valorização da Vida, a ser implementada nas escolas estaduais. Faço quórum às palavras da nobre deputada Laura Serrano. É importante, de fato, lutarmos pela vida, especialmente dos nossos jovens, dos nossos adolescentes. É fato que eles estão se autodestruindo. Infelizmente não sabemos dizer se por ausência da família, por ausência do Estado, mas uma coisa é fato: nós precisamos fazer alguma coisa, nós precisamos nos mobilizar, nos movimentar, e é obrigação do Estado, o Estado tem que cuidar da gente. O Estado tem que, através de políticas públicas, atuar nas escolas. Esse é o objetivo desse projeto. Então quero agradecer aqui, de público, o apoio das deputadas e dos deputados em fazer com que, através dessa ferramenta, desse dispositivo aprovado aqui em 1º turno, levemos para as escolas um ambiente mais acolhedor, levemos para a escola também um espaço de escuta para os nossos jovens, e que os jovens tenham ali um

local onde eles possam ser atendidos. De repente, que tenhamos ali aquele momento de detecção, porque muita das vezes em casa não acontece isso. Quem sabe o professor, a professora ou um profissional de saúde possam perceber aquele momento em que o jovem possa ser acolhido, possa ser ajudado. O objetivo é ajudar vidas. Nós temos informações de que o suicídio é hoje, entre os jovens, a segunda causa de morte. Então precisamos, de fato, fazer alguma coisa. Mais uma vez, quero agradecer às deputadas e aos deputados que nesta manhã nos acompanharam aprovando essa importante medida. Vamos lutar pela vida daqueles que mais precisam. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria, antes de declarar o voto propriamente dito, agradecer a V. Exa. por acatar a nossa sugestão para que os deputados pudessem ter um pouco mais de mobilidade e agilidade, aqui dentro do Plenário, nas intervenções de aparte, nas discussões e nos encaminhamentos de votação. Talvez, não sei, presidente, a declaração de voto até coubesse nesse sentido, mas V. Exa. pode avaliar depois com calma se também a declaração de voto poderia ser inserida dentro daquele pedido. É sinal que V. Exa. está atento e ouve os deputados que têm um pouco mais de experiência dentro do processo legislativo. Isso é importante para quem dirige os trabalhos e para quem preside o Poder. Presidente, esse projeto que nós aprovamos... Quero primeiro agradecer o apoio dos demais colegas deputados e deputadas. Ele é um PL muito importante, o PL nº 386, que cria um cadastro administrativo das armas que são apreendidas em todo o Estado. Às vezes, o colega vota uma matéria, mas não tem a dimensão da importância do texto e o alcance social que essa matéria tem. Muitas vezes, presidente, a polícia apreende a mesma arma mais de uma vez nas ruas nas mãos de criminosos. Então, é preciso estabelecer, presidente, mecanismo de controle da administração pública e, em especial, das ações realizadas pelas Polícias Civil e Militar, que estão nas ruas fazendo esse tipo de apreensão de armas. Não é possível que uma arma que depois que é apreendida pela polícia, seja civil ou militar, retorne às ruas. Há algo que está errado. Se essa arma foi furtada ou roubada de algum patrimônio público, de algum cofre público, seja de um fórum ou de qualquer repartição pública, ou extraviada, de qualquer maneira é necessário que o Ministério Público, semestralmente, receba a relação de todo esse cadastro com o modelo da arma, com todas as descrições da arma, conforme está na matéria, para que o Ministério Público estadual, que tem o dever constitucional de realizar o controle externo da atividade policial, possa inquirir as forças de segurança pública e saber por que essa arma retornou às ruas e descobrir qual foi o caminho que ela percorreu. Portanto, é um projeto de lei que tem como seu objetivo final proteger o cidadão, dar-lhe a garantia de que os agentes públicos estão atuando com lisura, com ética, com transparência e, acima de tudo, que a administração pública está cumprindo o seu papel ao exercer o controle interno e também, por outro lado, permitindo que o órgão ministerial exerça o controle externo da atividade policial. Portanto, um projeto muito importante. Quero aqui, presidente, aproveitar ainda a declaração de voto – peço um pouquinho de paciência a V. Exa. – para dizer que realizamos – deputado Raul Belém, pediria a atenção de V. Exa. –, na Comissão de Segurança Pública, uma audiência pública em que convidamos o secretário de Justiça e Segurança Pública, que mandou o seu adjunto, Gustavo Tostes. Para nosso espanto, presidente, no momento em que vivemos de pandemia, de grande dificuldade da administração pública, do setor privado, de todo o conjunto da sociedade, deparamo-nos com posições pessoais, mesquinhas de determinados administradores, que fazem com que a sociedade tenha um prejuízo enorme. O Sr. Gustavo Tostes, na Comissão de Segurança Pública, ao ser questionado por que havia determinado o corte de acesso da senha disponibilizado à Polícia Militar, através da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, o acesso ao acompanhamento, presidente, das pessoas que usam tornozeleira eletrônica por determinação judicial e que, durante a decisão judicial, acatam a imposição ali, o acordo, aquela decisão, acatam que deverão ser monitoradas, que têm o reflexo direto, presidente, na questão da violência doméstica, na agressão a mulheres, porque começou-se a usar a tornozeleira eletrônica exatamente por esse motivo, começou por aí... Só que hoje, presidente, o governo do Estado, para economizar dinheiro, e muito dinheiro, inflou o uso de tornozeleira eletrônica. De mil e poucos tornozelados, presidente, já temos cerca de 6 mil presos, e muitos deles presos perigosos, utilizando tornozeleira eletrônica. O que o Sr. Gustavo Tostes fez, por decisão própria, sob a alegação frágil de que estaria observando uma resolução do CNJ, que não serve, presidente, que não tem efeito de lei, porque não tem o efeito que chamamos, no direito, de erga omnes, ou seja, para todos – uma resolução do CNJ tem a determinação de impor e regulamentar internamente aos membros e

servidores do Judiciário? Ele alegou que, se a Polícia Militar tivesse acesso à senha do tornozelado, estaria violando a intimidade e a vida privada do preso. E, aí, presidente, os números foram apresentados à Comissão de Segurança Pública com muita responsabilidade pelo comando da Polícia Militar, com a presença dos deputados Gustavo Santana, João Leite e da deputada Celise Laviola. E pasme, presidente, pasme! A Polícia Militar, tendo acesso à senha do tornozelado, conseguiu evitar 27% dos crimes da chamada Lei Maria da Penha, prendeu centenas de criminosos, porque ela conseguia fazer o acesso e verificar se naquele local onde aconteceu o crime havia algum tornozelado. Mais uma decisão absurda, ao arrepio da lei, provocada e muito mais, presidente, muito mais por questões pessoais. É isto, presidente, que nos deixa tão indignados: quando um gestor público, um secretário de Estado toma uma decisão, presidente, olhando para o seu interesse pessoal, olhando do ponto de vista da sua ação individual e não obedecendo aos ditames da lei. Quero aqui dizer, presidente, que tive a honra e a grata satisfação de ser autor da Lei nº 13.968/2001. Essa lei, presidente, determinou o acesso comum ao banco de dados de informações de segurança pública pela Polícia Militar e pela Polícia Civil de órgãos da administração pública estadual. Então, o caput do primeiro artigo dessa lei é muito claro. Então, o secretário Gustavo Tostes descumpra a Lei no 13.968, invoca uma resolução do CNJ que não é lei, que não pode interferir aqui no Estado de Minas Gerais para cortar o acesso. E só depois, presidente, só depois que tomei conhecimento de que ele não cortou o acesso da Polícia Civil, numa demonstração clara de picuinha com a instituição Polícia Militar. O prejuízo, presidente Agostinho Patrus, não é dos comandantes, dos policiais militares que estão na ponta da linha, é da população, porque, à medida que um cidadão aqui em Belo Horizonte é vítima de um assalto, de um estupro, de um latrocínio e de um homicídio, quando a PM estava tendo acesso, ela checava se havia algum tornozelado que circulou pelo local do crime. E em muitos casos o sucesso da ação policial era enorme por parte da Polícia Militar. Então, faço aqui, presidente, esse desabafo. O governador Romeu Zema e o secretário de governo Igor Eto têm que atuar de forma firme, não permitindo que pessoas envergando cargos de secretários tomem posições mesquinhas, individuais, contrárias ao interesse do cidadão e da própria integração das forças policiais. Um retrocesso que jamais imaginei que poderíamos ter no Estado de Minas Gerais, até porque, presidente, a lei de nossa autoria é a Lei nº 13.968/2001. Portanto, hoje, estaremos com o secretário Igor Eto e vamos cobrar dele para que isso seja reestabelecido, em nome do bem-estar e da proteção da população de Minas Gerais. Fica registrado, presidente, esse desabafo. Parabenizo V. Exa. pela condução dos trabalhos.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente Agostinho, bom dia. Bom dia, colegas deputados e deputadas. Presidente, quero agradecer aos nobres colegas o voto favorável ao nosso projeto, que confere ao Município de Resende Costa o título de Capital Mineira do Tear. Na verdade, estamos falando do artesanato têxtil. Só para contextualizar, presidente, a importância do que aprovamos, essa atividade começou aqui, no Município de Resende Costa, que compõe o Circuito Trilha dos Inconfidentes, está na estrada antiga, no caminho antigo da Estrada Real, ainda no século XVIII. É algo que faz parte da cultura e da tradição do município. Esses teares artesanais são usados na confecção de colchas, tapetes, almofadas e cortinas aqui, no município. A estimativa é de que temos mais de 80 lojas especializadas nesse tecido no comércio. Os dados, ainda de 2005 – os dados estão desatualizados –, já contavam com um recurso, uma economia que gerava, pela cadeia produtiva do tear, mais de R\$6.000.000,00, em Resende Costa. Da população do município, 70% vive direta e indiretamente dessa produção do comércio do artesanato têxtil. O Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Resende Costa considerou o artesanato também como um bem cultural imaterial do município. A maioria da produção, o grande volume da venda é dentro e fora de Minas Gerais e tem também como destino os comércios de São Paulo e do Rio de Janeiro. Aprovamos, na Assembleia, a Capital Mineira do Rocambolê, que é a cidade de Lagoa Dourada, que compõe também a Trilha dos Inconfidentes; e também o Polo do Móvel Rústico, que congrega São João del-Rei, Tiradentes, Santa Cruz de Minas e Lagoa Dourada. Já foi aprovada, em comissões, a Capital Mineira do Biscoito, que é Japonvar, e a Capital Mineira do Café com Biscoito, que é São Tiago, que tem várias empresas que trabalham nesse setor. Então, completando a aprovação das capitais mineiras que compõem as cidades do chamado Circuito Trilha dos Inconfidentes, no Campo das Vertentes, temos agora para discutir e aprovar, se esse for o desejo dos colegas, somente a Capital Mineira do Café com Biscoito, São Tiago, e Japonvar, a Capital do Biscoito. Por que isso é importante, presidente? Estamos trabalhando o fortalecimento da identidade dessas cidades. É um polo turístico muito forte.

Tenho certeza de que, no pós-pandemia, vamos precisar retomar as atividades econômicas, e o turismo é uma atividade muito importante para nós aqui, no Campo das Vertentes. Então, quero agradecer aos colegas deputados a aprovação em 1º turno, não só desse projeto, mas também dos demais, que têm relação com a nossa Trilha dos Inconfidentes e o nosso Campo das Vertentes. Essas são as minhas palavras no dia de hoje. Estou muito feliz pela aprovação. Tenho certeza de que vai ser muito importante para a gente trabalhar a retomada do nosso desenvolvimento econômico. Um grande abraço a todos e a todas. Obrigado.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, presidente. Bom dia a todos que nos acompanham e aos parlamentares presentes. Na minha declaração de voto, quero reforçar que votei favoravelmente a todos os projetos, inclusive ao projeto de lei do deputado Sargento Rodrigues. Mas, eu me inscrevi para falar, em especial, do projeto de lei da deputada, minha companheira da Comissão Direitos Humanos, Leninha, que apresentou o Projeto de Lei nº 149/2019, que busca viabilizar a aquisição de sementes crioulas pelo Estado. É importantíssimo pensar não só na restauração das políticas que preservam a agricultura familiar. Hoje, 90% das sementes que circulam no mundo, circulam em nome de três ou quatro, são sementes que tiveram mudanças genéticas. Então, criar política para fortalecer a agricultura familiar, mas também preservar alimentos saudáveis na mesa, garantir a economia, fortalecendo-a com recurso do Estado, é extremamente importante. As sementes crioulas são importantes para fortalecer a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, reservando recursos no orçamento. Então, criando a lei, garantindo a política, ela não pode mais ser ignorada pelo Estado. Mais do que isso, a gente fortalece os produtos e a aquisição da agricultura familiar pelo próprio Estado. O Estado tem o papel de garantir políticas que preservem as tradições, que preservem territórios, inclusive que fortaleçam a economia local. Que isso seja de responsabilidade do Estado. Volto a dizer, os dados são: em 90% das sementes que circulam no mundo, cinco ou seis são modificadas geneticamente. Isso não é só ignorar toda a tecnologia trazida da diáspora africana, mas também uma forma de matar, porque o que a gente come, hoje, não é comida saudável, são comidas modificadas geneticamente. Fortalecer isso é também fortalecer as famílias e as regiões que, hoje, estão devastadas pelo eucalipto, devastadas pela mineração. Também é uma resposta a um outro modelo de economia que não seja extrativista. Esta é a minha declaração de voto, presidente. Agradeço. Estaremos juntas, eu e Leninha, nesse compromisso de garantir e proteger as comunidades tradicionais com políticas econômicas, inserindo-as no orçamento do Estado.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 448/2019, que altera a Lei nº 20.817, de 29/7/2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celise Laviola – Charles Santos – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Delegado Heli Grilo – Doutor Paulo – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mítre – Gustavo Santana – João Leite – Laura Serrano – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.140/2019, que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial da Região Sul do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Delegado Heli Grilo – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – João Leite – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Declaração de Voto

O deputado Gil Pereira – Deputado Agostinho Patrus, quero agradecer a V. Exa. por ter colocado este projeto nosso, de nº 4.054, na pauta e agradecer aos colegas a aprovação por unanimidade. Esse é um tema muito importante, que fala da isenção das energias renováveis. Nós já temos a isenção aprovada em 2016 da energia solar fotovoltaica, e eu quero dizer da importância, porque nós já temos, além de energia limpa, investimentos em Minas Gerais no valor de mais de R\$3.000.000.000,00, só nas energias renováveis de geração distribuída. E outros empreendimentos estão vindo para Minas Gerais, as centralizadas, que são as grandes empresas, e nós temos também investimentos, já previstos até 2022, de mais de R\$20.000.000.000,00, que já foram iniciados. É importante dizer: nas cidades de Jaíba, Janaúba, Pirapora, enfim, também outros polos do Norte de Minas, outras cidades vão ter essa energia renovável, essa energia solar fotovoltaica muito importante para o Norte de Minas. E mostrar, presidente, que agora essa lei sendo aprovada, e ela já foi aprovada no 1º turno, vamos acrescentar a biomassa, sendo que, em Minas Gerais, existem mais de 1.800.000ha de eucalipto. Então realmente isso vai gerar muitos empregos e muita energia limpa também: o biogás e a energia eólica, que são matrizes renováveis atrás das quais o mundo todo está correndo, deixando as energias fósseis de lado. Minas Gerais sai na frente. Considerando todas as energias solares do Brasil, em todos os estados da Federação onde há geração distribuída, em Minas Gerais temos 21% de todos os investimentos do Brasil por causa da nossa lei, por causa da lei aprovada na Assembleia Legislativa. Assim sendo, quero agradecer às deputadas e aos deputados a aprovação dessa lei. Já conversei com o governador Zema, que fez o compromisso de sancioná-la tão logo chegue às suas mãos, o que é muito importante para Minas Gerais. Não só investidores do Brasil, mas também investidores internacionais estão vindo investir em Minas Gerais por causa dessa lei aprovada na Assembleia. Então quero agradecer ao nosso presidente Agostinho Patrus e a todos os deputados por entender que energia renovável, além de ser benéfica para a saúde da população de Minas Gerais, do Brasil e do mundo, gera empregos e gera renda no nosso estado, principalmente no Norte de Minas, por meio dessa nova tecnologia. Graças a Deus, não só gera empregos, mas também a qualificação das pessoas que estão trabalhando e estudando para aprender nessas novas áreas de tecnologia. O importante é a tecnologia e a inovação. Ao final, presidente, quero também parabenizar todos os prefeitos e prefeitas eleitos, assim como parabenizar os vice-prefeitos eleitos no nosso Estado de Minas Gerais, e desejar a todos boa sorte, na pessoa do prefeito da minha cidade, do prefeito Humberto Souto, que aos 86 anos foi eleito com quase 86% dos votos válidos. Então, na pessoa do prefeito Humberto Souto, quero saudar todos os prefeitos e prefeitas de Minas Gerais. Que todos possam exercer o seu mandato lutando pela saúde, pela educação, pelos empregos, pelo empreendedorismo, pelo turismo, pelo lazer para as cidades de Minas Gerais. Então fica aqui o meu abraço ao prefeito Humberto Souto e a todos os prefeitos de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente e colegas deputados, por aprovarem o Projeto de Lei nº 4.054.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2020

Às 14 horas, comparecem à reunião os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola, Ana Paula Siqueira, Leninha e Laura Serrano. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as políticas públicas desenvolvidas no Estado para o diagnóstico e tratamento do câncer de mama e celebrar as ações de prevenção e combate da doença por ocasião do Outubro Rosa. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde (28/8/2020) e Amarílio Augusto de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Barbacena (24/9/2020). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, ambas no 1º turno, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.148/2019 (Doutor Wilson Batista) e 2.522/2015 (Hely Tarquínio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 5.334/2018 (relator: deputado Doutor Paulo); 616/2019 (relator: deputado Doutor Paulo); e 985/2019 (relator: deputado Doutor Paulo) com a Emenda nº 1, votada em separado, que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.476/2020, dos deputados Professor Cleiton, Zé Guilherme e Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a destinação dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para o Hospital Galba Veloso, da Rede Fhemig;

nº 7.491/2020, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com os servidores da Santa Casa de Misericórdia de Araguari pelo intenso trabalho desenvolvido durante a pandemia de covid-19;

nº 7.556/2020, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Montes Claros pelo ter sido reconhecida nacionalmente como um dos melhores hospitais filantrópicos da década;

nº 7.573/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Decreto Federal nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 e irá gerar impactos na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

nº 7.574/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta do governo do Estado de criação do Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias, mediante incorporação da Escola de Saúde Pública, do Hospital Eduardo de Menezes, pertencente à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, e da Fundação Ezequiel Dias – Funed;

nº 7.575/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, pela extraordinária contribuição de sua gestão ao combate à pandemia de covid-19;

nº 7.576/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizado debate público sobre a proposta do governo do Estado de criação do Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias, mediante a incorporação da Escola de Saúde Pública, do Hospital Eduardo de Menezes, pertencente à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, e da Fundação Ezequiel Dias – Funed.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença remota das Sras. Karina Xavier Rocha de Oliveira, superintendente de Redes de Atenção da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário; Annamaria Massahud Rodrigues dos Santos, presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia/Regional MG, membro do Comitê de Mastologia da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Minas Gerais, mastologista da Santa Casa e do Hospital Governador Israel Pinheiro; Mariana Faria Amaral, médica da Atenção Primária de Belo Horizonte; e Priscila Miranda Soares, médica oncologista e presidente da Associação Presente. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos demais coautores do referido requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra às parlamentares presentes e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/11/2020

Às 9h33min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o processo de municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental da Escola Estadual Patrocínia Cândida de Oliveira, situada no Bairro Alvorada Industrial, no Município de São Joaquim de Bicas, sem que tenha havido qualquer consulta prévia e diálogo com a comunidade escolar da região. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria dos Anjos Cordeiro, integrante da comunidade escolar e funcionária da Escola Estadual Patrocínia Cândida de Oliveira; Kelly Aparecida Barbosa Monteiro, professora da referida escola; Álica de Paula Mendes, assistente técnica de educação básica da referida escola; Julielle Lara Gonçalves Silva, mãe de aluno da referida escola; Aline Aparecida da Silva Almeida, professora da referida escola; Daniela Gonçalves Joaquim, professora de língua portuguesa da educação básica; e Silvana Alves Maia, especialista em educação básica. Como autora do requerimento que deu origem ao debate, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, faz as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2020

Às 9h12min, comparecem à reunião os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, conhecer e debater a possibilidade de doação dos bens vinculados a trechos e serviços ferroviários desativados que estão sob a guarda e gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra e agradece a presença da Sra. Érica Rodrigues Zanon Silva, coordenadora de patrimônio ferroviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit; e dos Srs. Renan Oliveira Teixeira, coordenador de manutenção ferroviária do Dnit; Bruno Crivelari Sanches, presidente da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF – Cruzeiro (SP); Sérgio Motta de Mello, diretor-presidente da Oscip Apito; César Mori Júnior, presidente do Circuito Ferroviário Vale Verde; André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; Otávio Paravizo Bregalda, supervisor de qualidade e líder de inovação da Porto Seco de Varginha; André Martins Borges, diretor do Museu de História, Ciências Naturais de Além Paraíba; Jershon Ayres de Moraes, secretário do Circuito Turístico Serras de Minas; e Igor Cândido de Oliveira, assessor de relações institucionais da Porto Seco Sul de Minas. O presidente, na condição de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. O requerimento nº 4.494/2019 é reiterado por determinação da presidência da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.667/2020, do deputado João Leite, em que requer sejam apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.201/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2021, emendas oriundas de discussões com entidades do setor ferroviário com vistas a estruturar o programa Ferrovias Mineiras;

nº 7.669/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que altere os termos dos instrumentos de cessão de linhas ferroviárias para prefeituras, determinando, de forma clara e explícita, a vedação da prática de supressão de trilhos e demais elementos necessários à operação dos trechos;

nº 7.670/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem sejam encaminhadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – as notas taquigráficas, em formato impresso, da 13ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade conhecer e debater a possibilidade de doação dos bens vinculados a trechos e serviços ferroviários desativados e que estão sob a guarda e gestão da citada autarquia;

nº 7.671/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que atue junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com vistas à retomada de terreno situado no Bairro do Horto, que é de fundamental importância para o desenvolvimento do transporte de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 7.672/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja interrompida a prática de cessão de trechos de linhas ferroviárias para prefeituras municipais, com vistas a evitar a supressão de trilhos e demais estruturas ferroviárias;

nº 7.673/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja interrompida a prática de cessão, supressão ou erradicação de linhas férreas anteriormente concedidas e que foram devolvidas ao poder concedente;

nº 7.674/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja interrompida a prática, pelas concessionárias ferroviárias, de supressão e sucateamento de locomotivas de menor porte e sua troca por locomotivas de maior porte e para que, caso ainda haja a troca ou devolução de locomotivas, sejam elas devolvidas ao poder concedente em estado operacional;

nº 7.675/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – as notas taquigráficas, em formato impresso, da 13ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade conhecer e debater a possibilidade de doação dos bens vinculados a trechos e serviços ferroviários desativados e que estão sob a guarda e gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit;

nº 7.676/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja interrompida a prática, pelas concessionárias ferroviárias, de supressão e sucateamento de locomotivas de menor porte e sua troca por locomotivas de maior porte e para que, caso ainda haja a troca ou devolução de locomotivas, sejam elas devolvidas ao poder concedente em estado operacional;

nº 7.677/2020, dos deputados Coronel Henrique, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para que seja interrompida a prática, pelas concessionárias ferroviárias, de supressão e sucateamento de locomotivas de menor porte e sua troca por locomotivas de maior porte e para que, caso ainda haja a troca ou devolução de locomotivas, sejam elas devolvidas ao poder concedente em estado operacional.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

João Leite, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2020

Às 14h11min, comparecem à reunião as deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Mecanismo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no âmbito da garantia dos direitos humanos e proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com Maria Teresa dos Santos por sua relevante atuação como presidenta da Associação de Amigos e familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e pela defesa dos direitos humanos no âmbito do sistema prisional, no que se refere à agenda da plataforma Desencarcera no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.147/2019 (relatora: deputada Leninha). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.320/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento,

a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.582/2020, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os direitos humanos como ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, por ocasião do Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado em 10 de dezembro;

nº 7.583/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o racismo em todas as suas formas, por ocasião do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

nº 7.625/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à vereadora Bella Gonçalves pela detenção irregular durante o exercício das atividades inerentes a seu mandato parlamentar;

nº 7.626/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal no Estado pedido de providências para que o Ministério Público de Controle Externo do Estado e o Ministério Público Federal promovam, por todos os meios cabíveis, ações que garantam a posse do Quilombo Bom Jardim da Prata, localizado no Município de São Francisco, que está ameaçada por invasões e cercamentos de ordem do Sr. Nelson Veloso Cury Júnior com auxílio de terceiros, contrariando decisão judicial que impõe a abstenção de qualquer invasão na comunidade;

nº 7.628/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à Sra. Célia Xacriabá pelas ofensas cibernéticas que podem ser enquadradas no tipo penal crime contra a honra, configuradas em ataques em suas redes sociais;

nº 7.629/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado – MPMG – pedido de providências para que, através da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos –, se promova por todos os meios a inclusão definitiva da Condicionante nº 19 – Autorização para Intervenção Ambiental – adendo ao Parecer Único nº 390682/2015, devidamente imposta à Mineração Riacho dos Machados Ltda. nos Municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha, incluída pela Câmara de Atividades Minerárias – CMI – em reunião de 28/8/2020;

nº 7.630/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para que, no âmbito de sua competência, apresentem soluções definitivas para as famílias residentes no Bairro Jardim Alvorada, no Município de Belo Horizonte, quanto aos riscos a que ainda estão submetidas, decorrentes de situação de emergência e calamidade pública relacionada às chuvas e enchentes que atingiram a região no início de 2020;

nº 7.678/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre acordos firmados entre o Estado e a Vale S.A., referentes aos danos decorrentes do crime do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, bem como sobre os termos desses acordos;

nº 7.694/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Fundação Renova o *link* para acesso ao inteiro teor da 8ª Reunião Extraordinária, em 5/11/2020, da qual constou audiência pública com a finalidade de debater ações de reparação em benefício dos atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco Mineração S.A. e da Vale S.A., nos Municípios de Mariana e de Brumadinho;

nº 7.695/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Escritório Regional América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos o *link* para acesso ao inteiro teor da 8ª Reunião Extraordinária, em 5/11/2020, da qual constou audiência pública com a finalidade de debater ações de reparação

em benefício dos atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco Mineração S.A. e da Vale S.A., nos Municípios de Mariana e de Brumadinho;

nº 7.696/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à coordenação do Comitê Gestor Pró-Rio Doce e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o *link* para acesso ao inteiro teor da 8ª Reunião Extraordinária, em 5/11/2020, da qual constou audiência pública com a finalidade de debater ações de reparação em benefício dos atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco Mineração S.A. e da Vale S.A., nos Municípios de Mariana e de Brumadinho;

nº 7.697/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA – o *link* para acesso ao inteiro teor da 8ª Reunião Extraordinária, em 5/11/2020, da qual constou audiência pública com a finalidade de debater ações de reparação em benefício dos atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco Mineração S.A. e da Vale S.A., nos Municípios de Mariana e de Brumadinho;

nº 7.698/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as condições de saúde da população residente nos municípios mineiros banhados pela Bacia do Rio Doce e atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados discriminados em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020, sobre a incidência de doenças de pele, doenças reprodutivas, abortamento espontâneo, doenças do trato respiratório, doenças gastrointestinais, doenças e complicações cardiovasculares, doenças mentais e emocionais e sobre o volume de prescrição e de distribuição de medicamentos para tratamento da saúde mental;

nº 7.699/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre as condições das águas da Bacia do Rio Doce em todos os municípios mineiros atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados acerca da metodologia de coleta e de avaliação da qualidade dessas águas para consumo humano e consumo animal, para irrigação de solo em produção agropecuária, para respiração, digestão, reprodução e alimentação de peixes e acerca do grau de contaminação dessas águas por minerais pesados, com análise comparativa, se possível, desses aspectos em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020; e sobre a instância ou órgão estadual que poderia fornecê-las, caso a Copasa não disponha de tais informações.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Teresa dos Santos, presidenta da Associação de Amigos e familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – GAFPPL; e Janaina Aretha Silva Dornas, psicóloga representante do Fórum Mineiro de Saúde Mental e do Instituto de Direitos Humanos; e informa também a presença, por videoconferência, das Sras. Carolina Barreto Lemos, pesquisadora colaboradora da Universidade de Brasília e articuladora da Frente Estadual e da Agenda Nacional pelo Desencarceramento; Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Maria Gabriela Araújo Diniz, superintendente de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a secretária; Cláudia do Amaral Xavier, promotora de justiça da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos e Controle Externo das Atividades Policiais; e Deise Benedito, mestre em Direito e Criminologia da Universidade de Brasília e ex-perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e o Sr. Marcelo Freixo, deputado federal. A presidenta, coautora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas

taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

Betão, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2020, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o processo de designação para exercício da função pública na educação básica da rede estadual de ensino, referente ao ano letivo de 2021.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

– O presidente designou, na 69ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 19/11/2020, os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020, do Deputado Hely Tarquínio e Outros, que altera o art. 161 da Constituição do Estado. Pelo Bloco Minas Tem História – BMTH: efetivo – deputado Inácio Franco; suplente – deputado Professor Cleiton; pelo Bloco Liberdade e Progresso – BLP: efetivo – deputado Cássio Soares; suplente – deputado Zé Guilherme; pelo Bloco Sou Minas Gerais – BSMG: efetivos – deputados Gustavo Valadares e Raul Belém; suplentes – deputados Roberto Andrade e Betinho Pinto Coelho; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputado André Quintão; suplente – deputada Beatriz Cerqueira. (Designo. Às Comissões.)

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.006/2019

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Belo Horizonte o imóvel que especifica, para implantação de via pública.

Inicialmente, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. No entanto, a deputada Beatriz Cerqueira apresentou requerimento solicitando a distribuição da proposição para esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pleito acolhido em decisão publicada no *Diário do Legislativo* de 26/10/2019.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por seu turno, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pela comissão precedente.

A Comissão de Educação solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Universidade do Estado de Minas Gerais para que se manifestasse sobre a medida proposta.

Vem agora a proposição a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – a doar ao Município de Belo Horizonte o imóvel com área de 1.314,86m², a ser desmembrada em função do parcelamento do lote nº 003-A do quarteirão 61 do Bairro União, situado naquele município, registrado sob o nº 78.339 do Livro nº 2, no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, de acordo com a aprovação da planta CP-237-093-F.

Conforme o autor da matéria, a área de que trata a proposição será doada para a construção de via pública no local. A Lei nº 13.688, de 28/7/2000, autorizou o Poder Executivo a doar à Uemg o terreno no qual se insere a área a ser transferida para o Município de Belo Horizonte. O terreno doado deveria ser utilizado para a construção do *campus* da Uemg.

Ao analisar o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que este continha algumas inadequações e apresentou o Substitutivo nº 1 com o intuito de corrigir a descrição do imóvel, atender às exigências referentes ao desmembramento e adequar o texto à técnica legislativa.

Já no parecer exarado pela Comissão de Administração Pública, esta afirmou que foi gravada cláusula de inalienabilidade no registro do imóvel, devendo este reverter ao doador caso lhe fosse dada destinação diversa da prevista na Lei nº 13.688, de 2000. Essa cláusula, no entanto, foi revogada em abril de 2012.

Entendemos que doação da área de que trata o projeto não trará impactos à construção do *campus* da Uemg, nem à sua política educacional. E como a doação não impactará as atividades da Uemg e a via a ser construída contribuirá para desafogar o trânsito de importantes corredores viários de Belo Horizonte, julgamos que a proposição em tela merece prosperar com as adequações promovidas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Betão – Bartô – Sávio Souza Cruz.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.017/2019

Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Relatório

De autoria das deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e do deputado Gustavo Mitre, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual em Defesa das Comunidades Terapêuticas.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas.

Examinado preliminarmente pela Comissão e Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada, vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XXI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa instituir o Dia Estadual em Defesa das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado, anualmente, em 3 de abril. Segundo os autores do projeto, as comunidades terapêuticas desempenham um papel fundamental no acolhimento temporário de dependentes químicos, fornecendo-lhes suporte para a interrupção do uso de drogas e para a sua reinserção social.

Disseminadas a partir de iniciativas da sociedade civil, as comunidades terapêuticas constituem um dos modelos de cuidado a pessoas com dependência de substâncias psicoativas. Configuram-se como residências coletivas temporárias, comumente situadas na zona rural, nas quais os indivíduos permanecem isolados da sociedade por períodos extensos (em geral, de nove a doze meses), em rotinas comunitárias estruturadas e em total abstinência do uso de drogas. Sua metodologia assistencial fundamenta-se principalmente na realização de atividades de ajuda mútua e laborais. Podem, ainda, contar com profissionais da área de saúde e assistência social como parte de sua equipe multidisciplinar.

As comunidades terapêuticas surgiram em meados do século XX, a partir de experiências em vários países, influenciadas por diferentes movimentos terapêuticos e religiosos. No Brasil, as primeiras iniciativas foram implementadas nas décadas de 1960 e 1970 e se expandiram na década de 1990, tendo em vista que os serviços de atenção aos usuários de álcool e outras drogas então existentes eram insuficientes para atender toda a demanda.

Estima-se que haja cerca de 2 mil comunidades terapêuticas em funcionamento no Brasil, que atendem a mais de 83 mil pessoas, como indicou o Ipea em sua Nota Técnica nº 21/2017. A mesma pesquisa indicou, à época, 275 entidades em funcionamento em Minas Gerais.

A partir da edição da Lei Federal nº 11.343, de 2006 – que trata do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad – e dá outras providências –, as comunidades terapêuticas passaram a integrar rede pública de atenção e cuidado a usuários de drogas e tornaram-se elegíveis ao financiamento público federal.

É importante observar que as comunidades terapêuticas devem seguir parâmetros de funcionamento definidos pela legislação para a garantia da qualidade do atendimento. Entre as normas federais, destacam-se a citada Lei Federal nº 11.343, de 2006, que determina diretrizes para o acolhimento realizado por essas entidades (como adesão e permanência voluntária, avaliação médica prévia e elaboração de plano individual); a Resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – Conad – nº 1/2015, que regulamenta as comunidades terapêuticas no âmbito do Sisnad; e a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 29/2011, que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Em Minas Gerais, a Lei nº 22.460, de 2016, estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelas comunidades terapêuticas no Estado.

Cabe observar, ainda, que a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/9/2017 – que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde –, caracteriza as comunidades terapêuticas como um dos pontos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Residencial de Caráter Transitório.

Ao analisar o projeto de lei em comento, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, por não encontrar vícios constitucionais referentes à competência e à iniciativa e por verificar que os requisitos previstos na Lei nº 22.858, de 2018 – que define critérios para a fixação de data comemorativa estadual –, foram preenchidos.

A esse respeito, cabe informar que a referida norma determina que a instituição de data comemorativa no Estado deve obedecer ao requisito da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, culturais e étnicos, cumprido a partir da realização de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Em atendimento à mencionada exigência, a Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas realizou audiência pública em 3/4/2019, com o objetivo de debater o papel das comunidades terapêuticas na recuperação dos dependentes químicos e comemorar os 50 anos da instalação da primeira comunidade terapêutica no Brasil. Na ocasião, os participantes enfatizaram a relevância dessas instituições no âmbito da política sobre drogas e solicitaram maior apoio do poder público para o seu funcionamento.

Entendemos que a proposta em comento contribuirá para o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas comunidades terapêuticas e para a divulgação de informações relativas à prevenção e ao enfrentamento do uso de drogas.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.017/2019 na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

Delegado Heli Grilo, relator – presidente, Cássio Soares – Ana Paula Siqueira –

Gustavo Mitre.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.139/2019

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da deputada Celise Laviola, a proposição em epígrafe institui a Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital, e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original, e à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise institui a Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital. Essencialmente, o projeto prevê o fomento à implantação de filtros de conteúdo nas redes das escolas; a conscientização de pais e alunos sobre o adequado uso da internet e de outras ferramentas digitais; a oferta de cursos sobre o tema para os docentes; e a provisão de assistência em tempo real aos docentes.

Algumas das medidas previstas pela proposição já são executadas, como a conscientização dos alunos para o uso seguro da internet. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC –, inclui, entre as competências gerais a serem desenvolvidas por estudantes na educação básica, a compreensão, utilização e criação “de tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva”.

Ainda de acordo com o documento da BNCC, espera-se que os conteúdos repassados aos estudantes para a aquisição dessa competência os habilitem a “buscar dados e informações de forma crítica nas diferentes mídias, inclusive as sociais, analisando as vantagens do uso e da evolução da tecnologia na sociedade atual, como também seus riscos potenciais”.

Por seu turno, a proteção de crianças e adolescentes em meio digital e a formação continuada de docentes vêm sendo objeto de atenção da rede estadual de educação, que desde a gestão anterior mantém parceria com Safernet Brasil, organização civil de direito privado focada na promoção e defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil. Dessa parceria nasceu a publicação e

divulgação do Guia Participativo de Segurança da informação nas Escolas Estaduais em 2015, e a oferta de diversas atividades de capacitação dos profissionais de educação, dentre as quais se destaca o curso “Educando para boas escolhas *online*”, cuja turma mais recente foi ofertada nos meses de agosto e setembro de 2019.

A proposição pode contribuir para conscientizar docentes, pais e alunos sobre o uso seguro das tecnologias de informação e comunicação. Entretanto, considerando a organização jurídica e a necessidade de consolidação das leis, entendemos que suas disposições seriam mais efetivas se usadas para o aprimoramento da Lei Estadual nº 20.629, de 17/1/2013, que versa sobre a conscientização sobre o uso adequado de tecnologias de informação.

Assim, apresentamos ao final deste parecer substitutivo que acrescenta à Lei nº 20.629, de 2013, as disposições do projeto em análise ainda não contempladas pela norma em questão.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.139/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 2º da Lei nº 20.629, de 17 de janeiro de 2013, que institui a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 20.629, de 17 de janeiro 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os incisos VI e VII a seguir:

“Art. 2º – (...)

I – promover a conscientização sobre ergonomia, saúde, segurança de dados e privacidade, conteúdos impróprios, formas de proteção contra crimes virtuais e malefícios advindos do uso excessivo das tecnologias de informação e comunicação;

(...)

VI – promover ações direcionadas aos docentes sobre a utilização adequada das tecnologias de informação e comunicação, a adoção de medidas de segurança no ambiente virtual e a identificação e prevenção de casos de *cyberbullying*;

VII – conscientizar os pais sobre os malefícios do uso inadequado de tecnologias de informação e comunicação e sobre a importância de aconselharem seus filhos sobre esses malefícios.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Betão – Bartô – Sávio Souza Cruz.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/11/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Giovanna Batista Afonso Campos Avendanho, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Gleisson Amilton Martins Nobre, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando José Maria Vilela, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando Obismar Barbosa da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Antônio Reginaldo Martins Moreira, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

nomeando Averaldo Moreira Martins, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Darci Santos de Freitas, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Marquinho Lemos;

nomeando Eliza Barbosa Cardoso, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Geovane Bezerra de Lacerda, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Gilliano Gilles Ferreira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Luiz Carlos Miranda de Menezes, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Neila Maria Batista Afonso, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 74/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 174/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 3/12/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de veículos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 73/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 170/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/12/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e componentes de radiodifusão.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 76/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 180/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/12/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de impressoras e câmeras.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 121/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/12/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em equipamentos de TV (*Broadcast*) para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e adequação em equipamentos profissionais de áudio e vídeo, com fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 57/2020

Número no Siad: 9262774/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MaxVídeo Comércio e Serviços Ltda. Objeto: locação de sistema de intercom. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de novembro de 2020, dia seguinte ao segundo turno das eleições municipais de 2020. Licitação: dispensada com base no art. 12, I, "c" da Deliberação nº 2.598, de 2014, c/c o art. 1º, I, "b" da Medida Provisória nº 961, de 2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONTRATO Nº 59/2020

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Amaral e Nunes Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 91/2020**Número no Siad: 9241227/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A. Objeto: fornecimento e instalação de plataforma de elevação vertical motorizada para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual, com reajuste de preço, abrangendo exclusivamente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma. Vigência: 12 meses, de 29/1/2021 a 28/1/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.